



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO

- Processo Administrativo
- Licitação Pública
- Tomada de Preços N° 2019.02.15.1
- Data de Emissão: 15 de Fevereiro de 2019
- Data de Recebimento dos Envelopes: 07 de Março de 2019
- Horário: 09:00 Horas

Objeto da Licitação: Contratação de serviços especializados de emissora de radiodifusão em AM ou FM, com alcance de sintonia/frequência em toda extensão urbana e rural do município de Várzea Alegre, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório.

Várzea Alegre - CE





<u>AUTUAÇÃO</u>

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE - Tomada de Preços

TIPO - Menor Preço

EDITAL Nº 2019.02.15.1

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de serviços especializados de emissora de radiodifusão em AM ou FM, com alcance de sintonia/frequência em toda extensão urbana e rural do município de Várzea Alegre, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, no Setor de Licitações, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, RENATO GOMES DE MORAIS, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o subscrevo.

Várzea Alegre/CE, 15 de Fevereiro de 2019.

RENATO GOMES DE MORAIS

Presidente da CPL





CAMARA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE

SOLICITAÇÃO

Ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL da CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE.

ASSUNTO: ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - LICITAÇÃO PÚBLICA.

OBJETO: Contratação de serviços especializados de emissora de radiodifusão em AM ou FM, com alcance de sintonia/frequência em toda extensão urbana e rural do município de Várzea Alegre, conforme especificações apresentadas a seguir:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade
	Contratação de serviços especializados de emissora de radiodifusão em AM ou FM, com alcance de sintonia/frequência em toda extensão urbana e rural do município de Várzea Alegre	MES	10

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista a natureza dos serviços prestados (informação), objetivando dar o máximo de publicidade aos atos legislativos, necessário se faz a contratação de radio. Importante ressaltar que todos os atos e fatos praticados pelo Legislativo, quanto mais publicidade tiver, melhor para o acompanhamento e fiscalização da comunidade, e também para a sua transparência. Considerando que comunicação através do radio atinge um certo público, de forma individualizada, o que chamamos de audiência, para que o trabalho de divulgação dos serviços da Câmara, atinja a todos, de forma igualitária.

<u>SENHOR(A) PRESIDENTE:</u> Diante da Justificativa apresentada, solicitamos se digne Vossa Senhoria em proceder com a abertura do competente Processo de Licitação, por intermédio desta Comissão Permanente de Licitação, objetivando a contratação dos serviços supra mencionados.

Várzea Alegre/CE, 13 de Fevereiro de 2019.

JOSE DENER BITU COSTA
Ordenador de Despesas
CAMARA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE





<u>CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE</u> <u>MEMORANDO - CPL</u>

Várzea Alegre - CE, 14 de Fevereiro de 2019.

DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARA: SENHOR(A) ORDENARDOR(A) DA DESPESA

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO

ADMINISTRATIVO - LICITAÇÃO PÚBLICA.

Senhor(a) Ordenador(a),

Vimos através do presente, solicitar se digne Vossa Senhoria em autorizar esta competente Comissão de Licitação a realizar Processo de Licitação, na modalidade Tomada de Preços, voltado para a contratação de serviços especializados de emissora de radiodifusão em AM ou FM, com alcance de sintonia/frequência em toda extensão urbana e rural do município de Várzea Alegre, conforme especificações que nos foram apresentadas.

A despesa está estimada em R\$ 62.016,66 (sessenta e dois mil dezesseis reais e sessenta e seis centavos), e deverá ser classificada na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unid, Orc.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
01	01	01.031.0001.2.001.0000	3.3.90.39.00

Atenciosamente,

RENATO GOMES DE MORAIS Presidente da Comissão de Licitação

AUTORIZO EM: 14/02/2019.

JOSE DENER BITU COSTA
Ordenador de Despesas
CAMARA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE





Junto aos autos as Pesquisas de Mercado enviadas a esta Comissão de Licitação, por intermédio do Setor Competente.

Data: 13 de Fevereiro de 2019.

RENATO GOMES DE MORAIS

Presidente da Comissão de Licitação

FLS ()



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE

Pesquisa de Preços

Nome: LZ COMERLIO E SERLICOS LTDA

CNPJ/CPF: J4894385/0001-92

Endereço: P. Monsenhor Uma, 32B, Solo 02, andre 01, Sales privos, J. more, L

Item	Especificação	Und	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
	Contratação de serviços especializados de emissora de rádio fusão em AM e/ou FM, com alcance de sintonia frequência em toda extensão urbana e rural do município de Várzea Alegre- CE, a serviço desta casa do Poder Público Legislativo de Várzea Alegre- CE.		12	6.32900	75.840,00

Data: 08 / 0.1 /2019.

Responsável

14.894.385/0001-92

1 7 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Rua Monsenhor Lima, 32 B - Sala 02 Andar 01 - Salesianos CEP: 63.050-170

JUAZEIRO DO NORTE - CE



<u>Pesquisa de Preços</u>

Nome: Radio Cultura de Tárgea clegre Itala CNPJ/CPF: 07.595.754/0001-80 Endereço: Lua Deputado buiz Otacílio Correia, 221

lite	em	Especificação	Und	Qtde	Unitário	Valor Tota	
L)1	Contratação de serviços especializados de emissora de rádio fusão em AM e/ou FM, com alcance de sintonia frequência em toda extensão urbana e rural do município de Várzea Alegre- CE, a serviço desta casa do Poder Público Legislativo de Várzea Alegre CE.		12	R\$ 6.050,00	RB 72.600	
-							

Data: 09 / foresituo /2019.

F07.595.754/0001-80

VÁRZEA ALEGRE LTDA - ME RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 221

CENTRO - CEP: 63.540-640

VÁRZEA ALEGRE - CE



Pesquisa de Preços

Nome: Anies value fernances de Oliveiro

CNPJ/CPF: 15319 951 /0001-03

Endereço: Rua Joao de convelho pimpin Junion

O1 Contratação de serviços especializados de mês emissora de rádio fusão em AM e/ou FM, com alcance de sintonia frequência em toda extensão urbana e rural do município de Várzea Alegre- CE, a serviço desta casa do Poder Público Legislativo de Várzea Alegre- CE.	Ī	tem	Especificação	Und	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	
			emissora de rádio fusão em AM e/ou PM, com alcance de sintonia frequência em toda extensão urbana e rural do município de Várzea Alegre- CE, a serviço desta casa do Poder Público Legislativo de Várzea Alegre-		12	周	1 ' '	, h

Data: 09 120nuno 12019.





- DISPONIBILIDADE DE RECURSOS FINANCEIROS (Lei de Responsabilidade Fiscal)

Ao(À) Sr(a). Presidente da Comissão Permanente de Licitação CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE NESTA

Em cumprimento ao previsto na Lei Federal nº 8.666/93, e suas demais alterações, e ao disposto no Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, vimos informar a Vossa Senhoria que há estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro e que dispomos de recursos oriundos do Recursos Proprios para a contratação de serviços especializados de emissora de radiodifusão em AM ou FM, com alcance de sintonia/frequência em toda extensão urbana e rural do município de Várzea Alegre, conforme especificações apresentadas, estando o Processo em compatibilidade e adequação com a Lei Orçamentária Anual, com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Várzea Alegre - CE, 14 de Fevereiro de 2019.

Atenciosamente,

Jose Dener Bit V Leata

Jose Dener Bitu Costa

Ordenador de Despesas

Câmara Municipal de Varzea Alegre



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 2019.02.15.1 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.02.15.1

DATA DA LICITAÇÃO: 07/03/2019 HORA DA LICITAÇÃO: 09:00 (NOVE) HORAS TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

A Comissão Permanente de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, designada através da Portaria nº 012/2019, de 02 de Janeiro de 2019, torna público para conhecimento dos interessados que receberá até às 09:00 horas do dia 07 de Março de 2019, em sua sede na Rua Jose Alves Bezerra, 585, Riachinho, na cidade de Várzea Alegre/CE, os envelopes contendo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - Envelope 01 e PROPOSTA DE PREÇOS - Envelope 02, relativo à Tomada de Preços nº 2019.02.15.1, do tipo MENOR PREÇO, para a escolha de empresa para execução dos serviços objeto desta licitação, sob o regime de execução indireta, observadas as normas e condições da modalidade Tomada de Preços, e as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, publicada no Diário Oficial da União de 22/06/93, com suas alterações posteriores, dando em seguida início à abertura dos envelopes

Neste edital serão encontrados nomes, palavras, siglas e abreviaturas com os mesmos significados abaixo:

- 1. CONTRATANTE/CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE.
- PROPONENTE/INTERESSADO/LICITANTE: aqueles que participam desta Licitação.
- CONTRATADA: a vencedora desta licitação
- CPL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II – MODELO DE PROCURAÇÃO

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO ART. 7° CF 88

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO FATO SUPERVINIENTE

ANEXO V- PROPOSTA PADRONIZADA

ANEXO VI - MINUTA

1.0. DO OBJETO E DA EXECUÇÃO

1.1. A presente TOMADA DE PRÉÇOS tem por objeto contratação de serviços especializados de emissora de radiodifusão em AM ou FM, com alcance de sintonia/frequência em toda extensão urbana e rural do município de Várzea Alegre, para gravação e transmissão das sessões plenárias ordinárias da Câmara Municipal, e a sua execução se dará de acordo com os serviços especificados no Termo de Referência (Anexo I), destinados atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea Alegre/CE, observadas as condições constantes neste Edital e seus respectivos anexos.

1.2 – Os serviços a serem executados, de acordo com as especificações e quantificações contidas no Termo de Referência, deverão ser sempre de boa qualidade, segundo os padrões definidos pelos órgãos de controle de qualidade e padronização, no que couber, considerando-se também as disposições da Lei no 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

1.3 – O execução dos serviços especificados no Termo de Referência, dar-se-á durante a vigência do Contrato a ser firmado com o vencedor, de forma parcelada, mediante solicitação formal através de Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho emitida pela Câmara Municipal de Várzea





Alegre/CE, e, os mesmos deverão ser entregues na totalidade à Contratante, nas quantidades e forma por ela requisitada e determinada, cujo fornecimento efetivar-se-á em condições próprias e adequadas para utilização.

2.0. DAS RESTRIÇÕES E CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Das restrições de participação:

- 2.1.1. Não poderá participar empresa declarada inidônea ou cumprindo pena de suspensão, que lhes tenham sido aplicadas neste Município, por força da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 2.1.2. Não poderão participar da presente licitação as interessadas que: se encontrem em processo de dissolução, de fusão, de cisão ou de incorporação; tenham tido decretado a sua falência; esteja cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Várzea Alegre ou terham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, em nível Federal, Estadual ou Municipal, bem como interessadas que se apresentem constituídas na forma de empresas em consórcio e estrangeiras que não funcionem no país;
- 2.1.3. Empresas das quais participe, seja a que título for, servidor público Municipal.
- 2.1.4. É vedada a participação em consórcio, a subcontratação parcial ou total para a execução do objeto desta licitação;
- 2.2. Das condições de participação.
- 2.2.1. Poderá participar do presente certame licitatório pessoa física ou jurídica, devidamente habilitada para a execução do objeto desta licitação, legitimamente interessadas que atenderem a todas às exigências legais, inclusive quanto à documentação, exigidas neste Edital e seus Anexos;
- 2.2.2. Os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços deverão ser apresentados por preposto da LICITANTE com poderes de representação legal, através de procuração pública ou particular com firma reconhecida (Modelo no Anexo II). A não apresentação não implicará em inabilitação, no entanto, o representante não poderá pronunciar-se em nome da LICITANTE, salvo se estiver sendo representada por um de seus dirigentes, que comprovem tal condição através de documento legal;
- 2.2.3. Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma LICITANTE na sessão pública desta TOMADA DE PREÇOS, sob pena de exclusão sumária das LICITANTES representadas.
- 2.2.4. Os participantes deverão ter pleno conhecimento dos termos deste instrumento, das condições gerais e particulares de execução do objeto da presente Licitação, não sendo aceitas reivindicações posteriores sob quaisquer alegações.

3.0. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

 As licitantes deverão apresentar no dia, hora e local, fixados no preâmbulo deste Edital, para a realização desta licitação, os seus envelopes contendo a DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO -ENVELOPE "A" e PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE "B" sendo os mesmos distintos e estando devidamente fechados, lacrados e indevassáveis, rubricados no seu fecho, contendo obrigatoriamente em sua parte externa os seguintes dizeres:



À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE-CE TOMADA DE PREÇOS N° 2019.02.15.1

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE "A" NOME DO LICITANTE À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE-CE TOMADA DE PREÇOS N° 2019.02.15.1 PROPOSTA DE PREÇOS – ENVELOPE "B" NOME DO LICITANTE.

3.2. A ausência ou incorreções dos dizeres citados acima, na parte externa dos envelopes, não constituirá motivo para desclassificação do licitante que poderá inserir as informações faltantes e/ou retificá-las.

4.0. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

- 4.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório da presente Tomada de Preços, protocolizando o pedido até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, no endereço discriminado no preâmbulo deste Edital, cabendo a Comissão de Licitação decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 4.2. As impugnações deverão ser dirigidas a Comissão de Licitação, por escrito, firmadas por quem tenha poderes para representar a licitante ou por qualquer cidadão que pretenda impugnar o ato de convocação nesta qualidade.
- 4.3. As impugnações intempestivas não serão conhecidas.
- 4.4. A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar do processo licitatório ao menos até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.
- 4.5. Caso seja acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, desde que a alteração, comprovadamente, implique na formulação das Propostas de Preços dos licitantes.

5.0. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 5.1. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados: a) ou no original; b) ou por cópia com autenticação procedida por cartório por seu respectivo tabelião, em hipótese alguma a Comissão Permanente de Licitação, poderá autenticar documentos conforme originais.
- 5.2.2. Deste Edital; c) ou pela juntada da(s) folha(s) de órgão da imprensa oficial onde tenha(m) sido publicado(s).
- 5.2.1. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preços e à habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil.
- 5.2.2. O CNPJ indicado nos documentos da proposta de preços e da habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente vai fornecer o Objeto da presente licitação.
- 5.3. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos, apenas como forma de ilustração das propostas de preços.
- 5.4. Não serão aceitos "protocolos de entrega" ou "solicitação de documento" em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.
- 5.5. Documentos apresentados com a validade expirada acarretarão a inabilitação do licitante.



5.6. Para os documentos que não tiverem expressos em seu teor, o prazo de validade, a Comissão optará pelo prazo de validade dos mesmos como sendo o de 30 (sessenta) dias da sua data de emissão.

5.6. Quaisquer documentos, necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o

idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

5.7. Havendo dúvida quanto à procedência e autenticidade documental, a Comissão reserva-se ao direito de solicitar da licitante, o documento original, para cotejo com aquele que foi apresentado, bem como verificar a autenticidade das Certidões emitidas via internet, nos sites dos respectivos órgãos emitentes.



6.0. DA HABILITAÇÃO

6.1.1. Para a habilitação - nos termos do §2º do art. 22 da Lei Federal 8.666/93 - exigir-se-á do licitante a apresentação de Certificado de Registro Cadastral - CRC, emitido e válido pela Câmara Municipal de Várzea Alegre e a apresentação, no invólucro de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE "A", da documentação que atenda todas as condições exigidas abaixo até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas.

6.1.2. Para habilitação nesta licitação, será exigida a seguinte documentação:

6.2. Requisitos para Pessoas Jurídicas (Documentação de Habilitação) a) Habilitação Jurídica:

a.1 - Conforme o caso, consistirá em:

a.1.1 - Registro Comercial, no caso de empresa individual.

a.1.2 - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

a.1.3 - Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de

diretoria em exercício.

 a.1.4 - Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

b) Documentos Relativos à Regularidade Fiscal:

b.1 - Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

- b.2 Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b.3 Certidão Negativa de Débitos quanto à Dívida Ativa da União;
- b.4 Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;
- b.5 Certidão Negativa de Débitos Estaduais, do domicílio ou sede do licitante;
- b.6 Certidão Negativa de Débitos Municipais, do domicílio ou sede do licitante;
- b.7 Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS;
- b.8 Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS;
- b.9 Certidão Simplificada da Junta Comercial



c) Documentação Relativa à Qualificação Econômico-Financeira:

c.1 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da Pessoa Jurídica;

 c.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do Licitante.

 c.3 - Declaração de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho com menos de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, de acordo com o Art. 27, V da Lei 8.666/93 e inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (conforme Anexo III).

c.4 - Declaração de inexistência de fato superveniente e impeditivo de habilitação. (conforme Anexo IV).

d) Qualificação Técnica:

- d.1 Comprovação em nome de licitante, que executa os serviços de radiodifusão sonora AM ou FM, devidamente autorizada pelo Ministério das Comunicações ou Agência Nacional de Telecomunicações Anatel.
- d.2 Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, sendo esta feita mediante a apresentação de atestado(s), fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, acompanhado(s) de cópia(s) da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is) e contrato(s).

e) Qualificação Trabalhista:

e.1 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho - TST.

Obs.: Os documentos cujo prazo de validade não esteja fixado terão o prazo de 30 (trinta) dias a partir de sua emissão.

6.2.5. DOCUMENTOS PARA PESSOAS FÍSICAS

- a) Cédula de identidade;
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas CPF;
- c) Comprovante de endereço;
- d) Registro ou inscrição na entidade profissional competente;
- e) Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pela Secretaria de Finanças do domicílio ou sede da licitante;
- f) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, sendo esta feita mediante a apresentação de atestado(s), fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, acompanhado(s) de cópia(s) da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is) e contrato(s).



7.0. DA PROPOSTA DE PREÇOS

 7.1. A Proposta de Preços poderá ser apresentada conforme modelo do ANEXO V, em 01 (uma) via, datilografada ou editorada por computador, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou espaços em branco, redigida no idioma português, ressalvando-se expressões técnicas de uso corrente, com clareza, em papel timbrado da licitante, sendo numerada sequencialmente, datada e assinada à ultima folha e rubricadas as demais, assinada pelo representante legal da proponente, sem emendas ou rasuras, contendo necessariamente as seguintes condições:

a) a indicação do nome ou razão social, endereço e Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

 b) orçamento detalhado em planilha expressando a composição dos serviços e os custos unitários e totais para os serviços especificados por item, em algarismos, e por extenso para o valor total da proposta, em moeda corrente no País, já computados todos os encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, seguros contra terceiros e demais impostos/taxas incidentes sobre os serviços licitados;

c) prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias da data de sua apresentação;

- d) declaração de que nos custos ofertados já estão incluídas todas as despesas com profissionais, transporte, lucro, impostos e todos os demais custos, não sendo admitida a cobrança adicional de qualquer outro custo que deveria ser apresentado na proposta de preços;
- 7.2. Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão Permanente de Licitação.

7.3. Serão desclassificadas as propostas que:

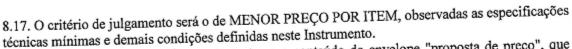
- 7.3.1. Não atenderem às exigências deste Edital e seus anexos ou da legislação aplicável;
- 7.3.2. Sejam omissas ou vagas bem como as que apresentarem irregularidades ou defeitos insanáveis ou capazes de dificultar o julgamento;
- 7.3.3. Impuserem condições ou contiverem ressalvas em relação às condições estabelecidas neste Edital;
- 7.3.4. Apresentarem preço excessivo ou manifestamente inexequível, quando comparado aos preços estimados para consecução do Objeto desta licitação.
- 7.3.5. Será considerada como manifestamente inexequível aquela que não possa demonstrar sua viabilidade, através de documentação que comprove que os custos que a compõem são coerentes com os de mercado.
- 7.3.6. No caso de desclassificação de todas as propostas apresentadas, a Comissão convocará todos os licitantes para, no prazo de 08 (oito) dias úteis, apresentarem novas propostas escoimadas das causas de sua desclassificação.

8.0. DA SESSÃO DE ABERTURA E PROCEDIMENTO

- 8.1. Somente poderão participar desta licitação empresas nacionais que atendam às condições e às exigências deste instrumento, e atenda à legislação pertinente, sendo vedada a participação de empresa quando:
- a) declarada inidônea por ato do Poder Público ou suspensa de licitar e/ou contratar com a Câmara Municipal de Várzea Alegre;
- b) impedida de contratar ou transacionar com a Administração Pública ou qualquer de seus órgãos descentralizados;
- c) reunida em consórcio; e enquadrada nas disposições do artigo 9º da Lei nº 8.666/1993.
- 8.2. Os licitantes poderão se fazer representar direta ou indiretamente, quer seja por Sócio, Diretor, procurador ou credenciado.

- 8.2.1. Quanto à representação do licitante: se for representante legal, a exemplo de Sócio ou Diretor, deverá estar munido de RG e Contrato Social ou equivalente; se for procurador, deverá estar munido de RG e procuração; ou se representante credenciado, munido de RG e "Carta de Credenciamento" original.
- 8.3. No início da sessão, antes da abertura do envelope "habilitação", os documentos dos representantes dos licitantes serão apresentados à Comissão de Licitação, que os examinará;
- 8.4. As procurações e as cartas credenciais serão retidas e rubricadas por um ou mais membros da Comissão de Licitação e juntadas ao Processo Administrativo;
- 8.5. Na sessão somente poderão se manifestar os representantes oficiais dos licitantes, que constará de ata, cabendo recurso quanto a seus efeitos, não sendo permitidas refutações orais;
- 8.6. Os recursos serão dirigidos Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Várzea Alegre/CE, forma e prazos legais pertinentes, mencionando-se a modalidade e o número da licitação, devendo ser protocolizados junto a Comissão de Licitação, nos dias úteis, no horário de atendimento ao público;
- 8.7. No dia e hora declinados, a Comissão de Licitação então procederá à abertura dos envelopes "habilitação", passando-se à rubrica por um ou mais membros da Comissão de Licitação e pelos licitantes presentes;
- 8.8. Antes da Comissão de Licitação examinar a documentação apresentada, será dada oportunidade para que os representantes oficiais dos licitantes analisem e façam apontamentos acerca dos documentos entregues por seus concorrentes;
- 8.9. Examinados eventuais apontamentos e os documentos do envelope "habilitação", a Comissão decidirá pela habilitação ou inabilitação dos licitantes;
- 8.10. Será declarado inabilitado o licitante que deixar de apresentar qualquer documento solicitado, oferecendo documentação incompleta ou em desacordo com o exigido, ou que não atenda às exigências deste instrumento, inclusive por portarem borrões, rasuras, entrelinhas, emendas ou omissões que dificultem ou impossibilitem seu entendimento;
- 8.11. Ocorrendo desistência expressa de recursos à habilitação ou inabilitação por parte dos representantes oficiais presentes, a Comissão de Licitação registrará o fato em ata, devolverá fechados os envelopes "proposta de preços" aos licitantes inabilitados;
- Não ocorrendo desistência expressa de recursos à habilitação ou inabilitação, a Comissão de Licitação encerrará a sessão;
- 8.13. O conteúdo dos envelopes abertos será juntado ao Processo Administrativo e os envelopes de nº 02, todos devidamente rubricados pela Comissão de Licitação e licitantes presentes, permanecerão sob custódia até a sua abertura;
- 8.14. Decididos os recursos ou transcorrido o prazo sem interposição, serão designados local, dia e hora do prosseguimento da sessão para a abertura dos envelopes de nº 02, ocasião em que haverá a devolução dos envelopes "proposta de preço", ainda lacrados, aos licitantes inabilitados;
- 8.15. A Comissão de Licitação procederá à abertura dos envelopes "proposta de preços", passando-se à rubrica das propostas por um ou mais membros da Comissão de Licitação e pelos licitantes presentes;
- 8.16. Depois de abertos os envelopes não serão aceitos quaisquer pedidos para alteração.
- 8.16.1. Em seguida, a Comissão de Licitação iniciará o JULGAMENTO. Inicialmente, serão examinados os aspectos formais da Proposta. O não atendimento a pelo menos uma das exigências deste Edital será motivo de DESCLASSIFICAÇÃO da proposta.





- 8.18. Examinados os eventuais apontamentos e o conteúdo do envelope "proposta de preço", que deverá conter tudo que fora especificado no item correspondente, a Comissão de Licitação decidirá a respeito de sua classificação, sendo desclassificada a proposta que:
- a) seja manifestamente inexequível;
- b) seja excessiva, acima dos valores previstos na estimativa constante no Termo de Referência;
- c) apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor nulo;
- d) contiver borrões, rasuras, entrelinhas, emendas ou omissões que dificultem ou impossibilitem seu entendimento;
- e) não atenda às demais exigências deste instrumento.
- 8.19. Aferida a exequibilidade dos preços propostos apresentados, o julgamento far-se-á da forma especificada nos critérios de julgamento, onde serão consideradas 02 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais;
- 8.20. A Comissão de Licitação fará, então, o ordenamento das propostas das demais licitantes não desclassificadas pela ordem crescente dos preços nelas apresentados;
- 8.21. A Comissão de Licitação examinará, da licitante cuja proposta está em primeiro, segundo e terceiro lugar, a proposta comercial apresentada. Não sendo encontrados erros a Comissão de Licitação declarará a licitante classificada em primeiro lugar como vencedora desta licitação.
- 8.22. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, será realizado sorteio, em local, dia e hora estabelecidos pela Comissão de Licitação;
- 8.23. A Comissão de Licitação, após os procedimentos previstos nos itens anteriores deste capítulo, suspenderá a sessão a fim de que seja lavrada Ata a ser assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelos prepostos dos licitantes que participam da licitação.
- 8.23.1. Se presentes os prepostos das licitantes à sessão, o Presidente da Comissão de Licitação fará diretamente a intimação dos atos relacionados com o julgamento das propostas, fundamentando a sua decisão e registrando os atos em ata. Caberá aos prepostos das licitantes se manifestarem sobre a intenção de interpor ou não recurso, a fim de que conste em ata e seja aberto o prazo recursal. Os autos do processo estarão com vista franqueada ao interessado ou interessados na presença da Comissão de Licitação.
- 8.23.2. Caso não estejam presentes à sessão os prepostos das licitantes, a intimação dos atos referidos no item anterior será feita através de imprensa oficial ou via fax, iniciando-se no dia útil seguinte à publicação o prazo de 05 (cinco) dias úteis previsto em lei para a entrega a Comissão de Licitação das razões de recursos a serem interpostos pelos recorrentes. A sessão então será suspensa para atendimento aos procedimentos inerentes ao disposto no art. 109 da Lei nº 8.666/93.
- 8.24. Se todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a critério da Administração, poderá ser concedido o prazo de 08 (oito) dias úteis para os licitantes apresentarem nova documentação ou novas propostas, conforme o caso, escoimadas das causas que os inabilitaram ou desclassificaram;
- 8.25. Tanto no caso dos envelopes "A" DE HABILITAÇÃO, como no do envelope "B" -PROPOSTA DE PREÇOS, fica possibilitado à Comissão de Licitação suspender a respectiva sessão de abertura para posterior análise e decisão acerca de seus conteúdos, intimando-se os licitantes do resultado mediante publicação na Imprensa Oficial;



8.26. É facultado à Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Várzea Alegre/CE, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo;

8.27. Da mesma forma, se em alguma fase após a abertura dos envelopes de HABILITAÇÃO – ENVELOPE "A", ou na data da assinatura do contrato, algum documento acima elencado se encontrar vencido, fora de sua validade, estando portanto irregular, é facultado à Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Várzea Alegre/CE, condicionar a assinatura do contrato à demonstração de regularização desse documento;

8.28. As dúvidas que surgirem durante as sessões serão resolvidas pela Comissão de Licitação na presença dos participantes ou relegadas para ulterior deliberação a juízo do responsável pelo processo de contratação em questão, devendo o fato constar de ata.

9.0. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

- 9.1. A Comissão de Licitação emitirá relatório contendo o resultado do JULGAMENTO deste Edital, com classificação das licitantes, que estará assinado pelos membros que dela participaram.
- 9.2. A Homologação desta licitação e a Adjudicação do seu objeto em favor da licitante cuja proposta de preços seja classificada em primeiro lugar são da competência do Presidente da Câmara para a contratação do referido objeto licitado para atender as demandas da Câmara Municipal de Várzea Alegre.
- 9.3. O Contratante se reserva o direito de não homologar e revogar a presente licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprova do, mediante parecer escrito e fundamentado sem que caiba a qualquer das licitantes o direito.

10.0. DO CONTRATO

- 10.1. Após a homologação, a adjudicatária será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento do aviso, assinar o contrato, conforme minuta anexa ao presente Edital.
- 10.2. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o "Termo de Contrato" no prazo estabelecido no subitem anterior, caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeito às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
- 10.3. Consideram-se como parte integrante do Contrato, os termos da proposta vencedora e seus anexos, bem como os demais elementos concernentes à licitação, que serviram de base ao processo licitatório.
- 10.4. O prazo de convocação a que se refere o subitem
- 10.1. Poderá ter uma única prorrogação com o mesmo prazo, quando solicitado pela licitante, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.
- 10.5. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o "Termo de Contrato" no prazo e condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, obedecendo a ordem de classificação estabelecida pela Comissão de Licitação, para fazê-Io em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, ou revogar a licitação consoante prevê a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- 10.6. A convocação para assinatura do contrato será feita ou via fac-símile, juntando-se o comprovante de emissão, ou por correio, com aviso de recebimento, ou pessoalmente, com seu recebimento documentado.
- 10.7. O não comparecimento da adjudicatária no prazo concedido para assinatura do contrato implicará na perda de direito à contratação, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis.



10.8. As obrigações da CONTRATADA são as constantes na minuta contratual, parte integrante deste edital independente de sua transcrição.

10.9. As obrigações do CONTRATANTE são as constantes na minuta contratual, parte integrante deste edital independente de sua transcrição.

11.0. DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A fiscalização será exercida por a Contratante, ou por quem por ela for indicado, e através de elementos credenciados junto à Contratada. A existência da ação fiscalizadora não exclui e nem diminui a completa responsabilidade da Contratada no que lhe compete;

11.2. Caberá à fiscalização exercer rigoroso controle na execução contratual, em especial quanto à qualidade e prazo, fazendo cumprir todas as disposições de lei e do presente instrumento.

12.0. DA VIGÊNCIA

12.1. O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2019 a partir de sua assinatura, prorrogáveis nos termos do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993.

13. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 13.1 O(s) pagamento(s) ao(s) vencedor(es) será(ão) efetuado(s) através de cheque nominal ou transferência bancaria, entregue ao representante do contratado, após a apresentação das respectivas faturas, notas fiscais e recibos à tesouraria, correspondentes aos serviços executados, depois de atestado pelo setor competente, ou de acordo com o contrato.
- 13.2 O Pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de início da prestação dos serviços contratados, em conformidade com a disponibilidade dos recursos financeiros da Câmara Municipal.
- 13.3 Os preços dos serviços não serão reajustados.

14. DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)

14.1 – As despesas decorrentes da presente Licitação correrão a conta de Recursos Próprios, previstos na seguinte dotação orçamentária:

Òrgão	Unid. Orc.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
01	01	01.031.0001.2.001.0000	3.3.90.39.00

15.0. DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

- 15.1. O Contrato é irreajustável pelo período de sua vigência, podendo ser atualizado na forma da alínea "d" do Art. 65 da Lei 8.666/93 atualizada;
- 15.2. Ultrapassado o período de vigência poderá ser reajustado de conformidade com as partes, de acordo com a variação do IGPM índice Geral de Preço de Mercado, calculado pela Fundação Getúlio Vargas, ou por outro índice oficial que venha substituí-Io, a partir do primeiro dia após a assinatura do contrato.

16.0. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. O não cumprimento das obrigações assumidas em proposta ou contrato sujeitará às sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93;

~.4



16.2. A não assinatura do termo de contrato no prazo estabelecido caracteriza descumprimento das obrigações assumidas, sujeitando-o a imposição de multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor global atualizado de sua proposta, além da suspensão temporária do direito de licitar com a Câmara Municipal de Várzea Alegre, bem como o impedimento de com ela contratar pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses;

16.3. As disposições gerais e especiais previstas nos artigos 81 a 85 e 89 a 99 da Lei de Licitações nº 8.666/93 aplicam-se ao presente instrumento, no que couber.

17.0. DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 17.1. A execução dos serviços, proveniente deste contrato, poderá ser rescindida de conformidade com o disposto nos artigos Nº. 77, 78 e 79, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- 17.2. Na hipótese de ocorrer a sua rescisão administrativa, são assegurados a Administração os direitos previstos no art. 80 da aludida defesa legal. No caso de rescisão administrativa ou amigável, essa deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada do gestor competente.
- 17.3. O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de:
- 17.3.1 Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;
- 17.3.2 -Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes:
- 17.3.3 Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes;
- 17.3.4 No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

18.0. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 18.1. Este instrumento é regido pelas cláusulas e condições aqui previstas, e subsidiariamente, pelos princípios de Direito Público e, ainda, no que couber, pelos dispositivos de Direito Privado;
- 18.2. Aplica-se a Lei Federal nº 8.666/1993 para os casos que por ventura ficarem omissos;
- 18.3. As questões não previstas neste instrumento serão resolvidas pela Comissão de Licitação com base nas normas jurídicas e administrativas que forem aplicáveis e nos princípios gerais de Direito;
- 18.4 Serão admitidos os recursos constantes do artigo 109 da Lei Federal nº 8666/1993 e os prazos serão contados conforme o artigo 110 do mesmo Diploma Legal;
- 18.5 Fica assegurado a Câmara Municipal de Várzea Alegre/CE, o direito de, a qualquer tempo e a seu critério por despacho motivado, antes da contratação, adiar ou revogar a presente Licitação, por interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, suficiente para justificar o ato, sem que assista às licitantes direito a indenização de qualquer espécie, salvo as hipóteses legais;
- 18.6 Todas as declarações solicitadas no anexos deste edital deverá ter reconhecimento de firma do responsável pela sua emissão.

19.0. PARA CONHECIMENTO E DO FORO

19.1. Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos ao presente edital serão prestados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, no endereço: na Rua José Alves Bezerra, 585- Riachinho, Várzea Alegre/CE ou pelo telefones (88) 3541-2769.



19.4. Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, para dirimir as eventuais dúvidas surgidas na execução do contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Várzea Alegre/CE, 15 de Fevereiro de 2019.

RENATO GOMES DE MORAIS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação





ANEXO

I



ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Este termo visa à contratação de serviços especializados de emissora de radiodifusão em AM ou FM, com alcance de sintonia/frequência em toda extensão urbana e rural do município de Várzea Alegre, para gravação e transmissão das sessões plenárias ordinárias da Câmara Municipal.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 - Com a função de elaborar leis e fiscalizar a aplicação do dinheiro público, e tendo em vista a percepção da necessidade de aproximar a Câmara Municipal de Várzea Alegre da sociedade e ainda, da importância que a comunicação assume nos dias atuais, principalmente para o fortalecimento da cidadania, é imperioso a divulgação e publicação de forma ampla, de todas as ações do Poder Legislativo Municipal.

3. DESCRIÇÃO SUSCINTA DO OBJETO

- 3.1 A transmissão das sessões ao vivo, sejam elas Ordinárias, Extraordinária e Solenes, em rádio, com abrangência na Cidade de Varzea Alegre, é de fundamental importância, para que os munícipes acompanhem em tempo real, tudo que acontece no Poder Legislativo, nos dias de sessões.
- a) transmissões, ao vivo, das reuniões ordinárias da Câmara Municipal diretamente do seu plenário na data e horário estabelecido no regimento interno da casa legislativa;
- b) transmissões, ao vivo, das reuniões extraordinárias da Câmara Municipal, em dias, horários e local previamente estabelecidos;
- c) transmissões, ao vivo, das sessões solenes da Câmara Municipal, em dias, horários e local previamente estabelecidos;
- d) reuniões das comissões permanentes e/ou temporárias desta Casa Legislativa, quando o assunto tratado for de alta relevância pública e social, a critério e por convocação do Presidente da Câmara Municipal.
- e) A prestação de serviços de transmissão radiofônica pela Contratada, conforme o estabelecido neste instrumento, poderá ocorrer em dia e horário diversos daqueles previamente estabelecidos, em função de feriados ou interesse público, o que será horas
- 3.2 A divulgação de notas, avisos, editais e demais atos praticados pelo Poder Legislativo, são importantes para que a comunidade tome conhecimento prévio dos dias e horários da realização de reuniões e audiências públicas, fique ciente de algum fato ou decisão importante e de interesse público, praticado pelo Presidente da Câmara ou pelos Vereadores.
- 3.3 Tendo em vista a natureza dos serviços prestados (informação), objetivando dar o máximo de publicidade aos atos legislativos, necessário se faz a contratação de radio. Importante ressaltar que

de forma igualitária.



CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE

todos os atos e fatos praticados pelo Legislativo, quanto mais publicidade tiver, melhor para o acompanhamento e fiscalização da comunidade, e também para a sua transparência. Considerando que comunicação través do radio atinge um certo público, de forma individualizada, o que chamamos de audiência, para que o trabalho de divulgação dos serviços da Câmara, atinja a todos,

4. DOS VALORES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 4.1 O valor máximo global admitido para esta contratação é de R\$ 62.016,66 (sessenta e dois mil dezesseis reais e sessenta e seis centavos), de acordo com pesquisas de preços realizadas pela Câmara Municipal de Várzea Alegre com radio atuante no ramo do objeto licitado.
- 4.2. Pela perfeita execução do objeto licitado, a Câmara Municipal, efetuarão o pagamento do preço proposto pela licitante vencedora, mensalmente, em moeda corrente, mediante cheque nominal ou ordem bancária, até a data do vencimento, atestados os serviços pela Câmara Municipal, desde que não haja fato impeditivo provocado pela licitante vencedora;
- 4.3. O prazo de vencimento da fatura mensal deverá ser fixado em uma única data, preferencialmente no dia 30 (trinta) de cada mês, com carência de três dias, porém no último mês de governo, todas as pendências devem ser liquidadas e pagas;
- 4.4. Ocorrendo erros na fatura ou circunstâncias que impeçam a liquidação das despesas, a licitante vencedora será oficialmente comunicada pela Secretaria ou ente responsável, e a partir daquela data o pagamento ficará suspenso até que sejam providenciadas as medidas saneadoras. O prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e reapresentação da fatura;
- 4.5. Caso a identificação de cobrança indevida ocorra após o pagamento da fatura, o fato será informado à licitante vencedora para que seja efetuada a devolução do valor correspondente no próximo documento de cobrança;
- 4.6. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que o atraso gere direito a acréscimos de qualquer natureza, isto quando provocado pela empresa.

5. DAS CONDIÇÕES MÍNIMAS PARA CONTRATAÇÃO

- 5.1. A Contratada deverá comprovar que executa os serviços de radiodifusão sonora AM ou FM, devidamente autorizada pelo Ministério das Comunicações e Agência Nacional de Telecomunicações Anatel.
- 5.2 A Câmara Municipal disponibilizará o sinal de áudio das sessões a partir da mesa de som do plenário da Câmara Municipal, sendo que a partir deste ponto, toda responsabilidade pela transmissão ficará a cargo da contratada.





6. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

6.1. O futuro Contrato terá vigência até 31/12/2019, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, convindo as partes contratantes, nos termos do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

7. QUANTO A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1 Comprovação em nome de licitante, que executa os serviços de radiodifusão sonora AM ou FM, devidamente autorizada pelo Ministério das Comunicações ou Agência Nacional de Telecomunicações Anatel.

9.0 CONCLUSÃO:

9.1. Tendo em vista a natureza dos serviços prestados (informação), objetivando dar o máximo de publicidade aos atos legislativos, necessário se faz a contratação de radio. Importante ressaltar que todos os atos e fatos praticados pelo Legislativo, quanto mais publicidade tiver, melhor para o acompanhamento e fiscalização da comunidade, e também para a sua transparência. Considerando que comunicação através do radio atinge um certo público, de forma individualizada, o que chamamos de audiência, para que o trabalho de divulgação dos serviços da Câmara, atinja a todos, de forma igualitária.

Várzea Alegre/CE, 15 de fevereiro de 2019.

Renato Gomes de Morais

Presidente da Comissão de Licitação

DE ACORDO:

Jose Dener Bitu Costa

Presidente da Câmara Municipal





ANEXO II Tomada de Preços Nº 2019.02.15.1

MODELO DE PROCURAÇÃO

A (nome da empresa/profissional)			, CNPJ/CPF	n.°
	., com	sede ((endereço)	a
	neste ato	representada p	pelo(s) (diretores	ou
sócios, com qualificação completa -	nome, RG, CPF, nacio	malidade, estac	do civil, profissa	ao e
endereco) pelo presente instrumento	de mandato, nomeia e	constitui, seu	(s) Procurador(es	s) o
Senhor(es) (nome, RG, CPF, n	nacionalidade, estado	civil, profis	ssão e ender	eço)
		, a quem	confere(m) am	plos
poderes para junto a CÂMARA MUNIO	CIPAL DE VÁRZEA A	LEGRE pratica	ar os atos necessá	ários
para representar a outorgante na licita	ação na modalidade To	mada de Preç	os n.º 2019.02.1	15.1,
usando dos recursos legais e acompa	nhando-os, conferindo-l	lhes, ainda, po	deres especiais	para
desistir de recursos, interpô-los, aprese	entar lances verbais, ne	gociar preços	e demais condiç	ões,
confessar, transigir, desistir, firmar co	mpromissos ou acordos	s, receber e da	ar quitação, pode	endo
ainda, substabelecer esta para outrem, o	com ou sem reservas de	iguais poderes,	dando tudo por	bom
firme e valioso.				

Local, data e assinatura.

*** B1 111 111 BURE AT BODE OF CHINAC THE STANDARD ST. FORT. 003C41137CO

RECONHECER FIRMA(S)





ANEXO III Tomada de Preços Nº 2019.02.15.1

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7° DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

A er	mpresa	4			,	inscrita	no	CNPJ	sob	o	n°
				nasurtir efeito ju							
ALEG	RE, no p	procedimento	licitatóri	o sob a moda Art. 7º da Coi	lidade	Tomada d	e Pre	ços, que	não i	ncide	na
proibio	çao contid	ia no inciso X	AAIII do	Art. / da Coi	iistituiç	ao da Repu	ionca	1 Cucian	- a do 1	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	
Por se	r verdade,	, firma a prese	ente.								
			1	Local, Data e A	ssinatu	ıra.					

FOR BOLLEY . TARREST ALECTE OF CAMBOCAS STAMOOL ST ECARE 99364113760





ANEXO IV Tomada de Preços Nº 2019.02.15.1

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE E IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

A empresa/profissional		,	inscri	ta no CNPJ/CP	F sob o	
n°,	situada	(residente		domiciliada)		
		DEC	LARA	, sob as penas	s da lei,	
que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo						
licitatório, estando ciente da obrigatoriedad	e de declara	r ocorrencias po	sterior	es.		
Por ser verdade, firma a presente.						

Local, Data e Assinatura.



ANEXO V PROPOSTA PADRONIZADA

A Câmara Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93, bem como às cláusulas e condições da modalidade Tomada de Preços nº 2019.02.15.1. Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação. Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar os serviços especificados no Anexo I, caso sejamos

vencedor(es) da presente Licitação.

Objeto: Contratação de serviços especializados de emissora de radiodifusão em AM ou FM, com alcance de sintonia/frequência em toda extensão urbana e rural do município de Várzea Alegre, para gravação e transmissão das sessões plenárias ordinárias da Câmara Municipal, conforme especificações apresentadas a seguir.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
0001	Serviços especializados de emissora de radiodifusão em AM ou FM, com alcance de sintonia/frequência em toda extensão urbana e rural do município de Várzea Alegre, para gravação e transmissão das sessões plenárias ordinárias da Câmara Municipal.	MÊS	10		
				Total:	

vaior 1 otai da Proposta K\$
Proponente:
Endereco:
CNPJ/CPF:
Data da Abertura:
Horário:
Prazo de Execução: Conforme Edital.
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias
Data:
Assinatura do Proponente

Código da Imagem: 1705



ANEXO VI MINUTA DO CONTRATO

Contrato de prestação de serviços firmado entre a Câmara Municipal de Várzea Alegre e, para o fim que nele se declara.

inscrita no CN Ordenador(a) de Cidade, aper	estabelecida (residente e domiciliado(a)) na
acordo com a Le	LÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL 1 - Processo de Licitação na modalidade Tomada de Preços n.º 2019.02.15.1, de ei nº 8.666/93, devidamente homologado pelo Sr. Presidente Jose Dener Bitu Costa, espesas da Câmara Municipal de Várzea Alegre.
de emissora de urbana e rural de ordinárias da (CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO 1.1 - O presente Instrumento tem por objeto a contratação de serviços especializados radiodifusão em AM ou FM, com alcance de sintonia/frequência em toda extensão lo município de Várzea Alegre, para gravação e transmissão das sessões plenárias Câmara Municipal, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, na forma discriminada no quadro
	The state of the s
3	CLAUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS 1.1 - A CONTRATADA se obriga a executar os serviços no regime de execução
indireta.	
DO REAJUST	CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, AMENTO E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO 1.1 - O objeto contratual tem o valor mensal de R\$, totalizando o valor
de R\$	
	denominada(o) de Cidade, aper denominada(o) de resultado da Lici com as normas condições seguir de emissora de urbana e rural dordinárias da Convocatório, a abaixo:



ESTADO DO CEARÁ

<u>CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE</u>

- 4.2 Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento da prestação dos serviços, objeto do presente Contrato, mediante apresentação dos documentos hábeis de cobrança junto à Tesouraria da Câmara Municipal de Várzea Alegre.
- 4.3 A Câmara Municipal se reserva no direito de cancelar a presente Tomada de Preços, no todo ou em parte, de acordo com as condições estabelecidas na legislação pertinente, assim como reduzir ou aumentar respeitados os limites de 25% sem que caiba ao Contratado o direito de reclamação ou indenização.
- 4.4 Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração dos serviços, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

5.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2019, ou enquanto decorrer a prestação dos serviços dentro da vigência do mesmo, podendo ser prorrogado por igual período, convindo as partes contratantes, nos termos do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos Ordinários, previstos na seguinte dotação orçamentária:

Q

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 - A Contratante obriga-se a:

.....

- 7.2 Exigir do Contratado o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.
- 7.3 Colocar a disposição da Contratada toda a documentação necessária para a perfeita execução dos serviços solicitados.
 - 7.4 Efetuar o pagamento na forma convencionada neste Instrumento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1 A Contratada obriga-se a:
- 8.2 Manter durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.3 Cumprir fielmente o objeto do presente instrumento, seguindo a legislação vigente.
- 8.4 Guardar sigilo sobre informações e documentos fornecidos pela Contratante, em decorrência dos serviços objeto do seguinte contrato, adotando medidas internas de segurança.



8.5 - Responder por todos os ônus referente aos serviços ora contratados, desde os salários do pessoal neles empregados, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham incidir sobre o presente contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS PROIBIÇÕES

9.1 - É vedado a CONTRATADA subcontratação dos serviços, parcial ou total, sem a prévia e expressa anuência e autorização da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO INADIMPLEMENTO

- 10.1 O Inadimplemento das obrigações previstas no presente Contrato, ou a ocorrência de quaisquer das situações descritas no Art. 78, da Lei 8.666/93, e suas demais alterações, será comunicado pela parte prejudicada à outra, mediante notificação por escrito, entregue diretamente ou por via postal, com aviso de recebimento, a fim de que seja providenciada a regularização no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
- 10.2 A não regularização poderá ensejar, a critério da parte prejudicada, a rescisão do Contrato, sem prejuízo de outras sanções, bem como no caso de não pagamento, a suspensão da prestação dos serviços pela CONTRATADA até a sua normalização
- 10.3 A CONTRATADA, pela sua inadimplência no cumprimento do contrato, enquanto durar o vínculo contratual, estará sujeita às seguintes sanções:
 - 10.3.1 advertência;
 - 10.3.2 suspensão temporária do direito de participar de licitação;
 - 10.3.3 impedimento de contratar com a Câmara Municipal;
- 10.3.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

- 11.1 A CONTRATADA pagará à CONTRATANTE a título de multa pelo não cumprimento do estabelecido no presente Contrato, ocorrendo as seguintes situações:
- 11.2 Atraso injustificado na execução dos serviços, causando, consequentemente atraso nos prazos, multa correspondente a 3% (três por cento), calculada sobre o montante total da contratação.
- 11.3 Inexecução total ou parcial dos serviços, sem prévia justificativa, multa correspondente a 10% (dez por cento), calculada sobre o montante total da contratação.
- 11.3.1 Caso ocorra qualquer uma das situações descritas no sub-item anterior, a CONTRATANTE fica desobrigada do pagamento da(s) parcela(s) restante(s), independentemente da multa pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

- 12.1 O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.
- 12.2 O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de:



Rua José Alves Bezerra (Zé Agostinho), 585 – Telefone (88) 3541.1289, Fax (88) 3541.2769

CEP 63540-000 – Várzea Alegre – Ceará Site: www.camaravarzeaalegre.ce.gov.br E-mail: camarav.a@hotmail.com



PORTARIA Nº. 012/2019 - VÁRZEA ALEGRE, 02 DE JANEIRO DE 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, Senhor JOSÉ DENER BITU COSTA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE, ficando composta da seguinte forma:

·PRESIDENTE: RENATO GOMES DE MORAIS

MEMBRO: MARIA LUIZA AGOSTINHO PAULINO

MEMBRO: RÉGIS AURÍCIO DA SILVA BEZERRA

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Várzea Alegre - CE em 02 de janeiro de 2019.

JOSÉ DENER BITU COSTA
PRESIDENTE





COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 2019.02.15.1





<u>AVISO DE LICITAÇÃO</u>

Modalidade - Tomada de Preços

Tipo - Menor Preço

Edital Nº 2019.02.15.1

Objeto da Licitação: Contratação de serviços especializados de emissora de radiodifusão em AM ou FM, com alcance de sintonia/frequência em toda extensão urbana e rural do município de Várzea Alegre, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O(A) Presidente da Comissão Permanente de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE comunica aos interessados que no dia 07 de Março de 2019 às 09:00 horas, na sala das sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na RUA JOSE ALVES BEZERRA, 585, CENTRO, Várzea Alegre - CE, estará recebendo Envelopes de Habilitação e de Propostas de Preços, para abertura de Procedimento Licitatório cujo objeto supra citado. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, no endereço acima mencionado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone (88)3541-2769.

Várzea Alegre/CE, 15 de Fevereiro de 2019.

RENATO COMES DE MORAIS Presidente da Comissão de Licitação





CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº 2019.02.15.1

Certifico para os devidos fins que, foi publicado, nesta data, através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), conforme determina a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, o Extrato referente ao **AVISO DE LICITAÇÃO** na modalidade Tomada de Preços Nº 2019.02.15.1, cuja abertura está prevista para o dia 07 de Março de 2019 às 09:00 horas, para o **OBJETO:** Contratação de serviços especializados de emissora de radiodifusão em AM ou FM, com alcance de sintonia/frequência em toda extensão urbana e rural do município de Várzea Alegre, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Várzea Alegre/CE, 15 de Fevereiro de 2019.

RENATO COMES DE MORAIS Responsável pela Publicação

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO | SÉRIE 3 | ANO XI №035 | FORTALEZA, 18 DE FEVEREIRO DE 2019

ESTADO DO CEARÁ — PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI — PROCESSO № 009/2019 - PREGÃO PRESENCIAL № 2019.02.13.01 - AVISO DE LICITAÇÃO - O MUNICÍPIO DE ICAPUÍ COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL № 2019.02.13.01, DO TIPO MENOR PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE FOLHA DE PAGAMENTO, PORTAL DE TRANSPARÊNCIA E APLICATIVO DE CONTRACHEQUE ONLINE JUNTO AO MUNICÍPIO DE ICAPUI, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, COM DATA DE ABERTURA PARA O DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2019, ÀS 991:00MIN., NA AV. 22 DE JANEIRO, 5183, CENTRO, ICAPUÍ, CE —NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. MAIS INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: 88 — 3432.1400. ICAPUÍ-CE, 15 DE FEVEREIRO DE 2019. ANA QUELI DE CASTRO SILVA COSTA DE FEVEREIRO DE 2019. ANA QUELI DE CASTRO SILVA COSTA - PREGOETRA

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.02.15.1. O Presidente da Comissão Permanente de licitação - CPL, da Câmara Municipal de Várzea Alegre/CE, no uso de suas atribuições legais. torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na Cámara, Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços, tombado sob o nº 2019.02.15.1, cujo objeto é a Contratação de serviços especializados de emissora de radiodifusão em AM ou FM, com ateance de sintonia/frequência em toda extensão urbana e tural do município de Várzea Alegre, conforme especificações constantes no Edital Convocatório, com recebimento dos envelopes de propostas de preços e de decumentos de habilitação marcado para o dia 07 de Março de 2019, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega de editais na Sede da Câmara Municipal de Várzea Alegre, sito na Rua José Alves Bezerra, nº 585, Riachinho, Várzea Alegre/CE. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3541-1769. Várzea Alegre/CE, 15 de Fevereiro de 2019. Renato Gomes de Morais – Presidente da Comissão Permanente da Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE. Alegre, conforme especificações constantes no Edital Convocatório, com

CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL ESTADO DO CRATO - RESULTADO DE JULGAMENTO DAS AMOSTRAS E CONVOCAÇÃO DO 2º COLOCADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.01.17.2. A Pregoeira do Município de Crato/CE toma público e para conhecimento dos interessados que, conforme relatório da análise das amostras apresentado pela Coordenadora da Central de Abastecimento das amostras apresentado pela Coordenadora da Central de Abstectimento Farmacéutico da Secretaria de Saúde do Município, chegou-se ao seguinte resultado: dos 16 itens apresentados pela empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, referente ao LOTE I(GRUPOII) AMPLA PARTICIPAÇÃO, 08 foram reprovados, conforme subitem 7.7.2.2 do edital as amostras não podem ser substituídas, ficando assim a proposta da empresa desclassificada, Diante disso, convoca-se a 2 (segunda) colocada, empresa desciasamenta, triante disso, convoca-se a 2 (soguina) colocana, MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, para negociação no día 19 de fevereiro de 2019 as 15h;30mini. Maiores Informações Através do Telefone (88) 3521,9600 das 08h00min às 14h00min (HORÁRIO LOCAL). Crato/CE, 15 de Fevereiro de 2019. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira/PMC.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA - EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA, LOCALIZADO À RUA DELTA HOLANDA, 19 - CENTRO. IRACEMA - CE, CEP: 62980-000, INSCRITO NO CNPI SOB O Nº 11.937.201/0001-36, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 11.937.201/0001-36, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SEDIADO À RUA DELTA HOLANDA № 385 — CENTRO, IRACEMA — CE - CEP: 62980-000 CONTRATADA: GLEYVAN RODRIGUES LIMA -ME, INSCRITA NO CNPI/MF SOB O № 11.589.220/0001-19, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MOLDAGEM E CONFECÇÕES DE PRÔTESES DENTARIAS TOTAIS, VISANDO PROMOVER A ATENÇÃO A SAÚDE BUCAL DO MUNICÍPIO DE IRACEMA—CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DO EDITAL. PREÇO: RS 14.112,00. PRAZOS: CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019. DATA DO CONTRATO UR ACEMA—CE 06 DE EVERBIRO DE 2019. CONTRATO: IRACEMA-CE, 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

Prefeitura Municipal de Parambu - Extrato de Contrato - Contratante: Secretaria de Saúde Contratado: Maria Elza Noronha dos Contratante: Secretaria de Saúde Contratado: Maria Elza Noronna dos Santos. Pelo valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Objeto: Registro de preços para futura aquisição de leite IN NATURA, destinado a atender as necessidades do Hospital e Maternidade Cicero Ferreira Filho, junto a Secretaria de Saúde do municipio. Procedimento Licitatório: Pregão Presencial Nº. 2018,04.23.001-SESA. Vigência do Contrato: da data de sua assinatura até 31/12/2019. Dotações Orçamentárias: 17.17.10.302.1003.2.011 Elemento de Despesas: 33.90.30.00. Assina

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA - EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL CUDE 140 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACEMA CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACEMA CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACEMA CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE 30 17.891.658(0001-000). INSCRITO NO CNPI SOB SE 907.891.658(0001-000). PLANEJAMENTO E FINANÇAS. CONTRATA BARTEMA DE SECRETARÍA MUNICIPAL DE SECRETARÍA MUNICIPAL DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE APMINISTRAÇÃO TRIBUTARÍA PARA PRESTAR SERVIÇOS A PREFEITURA O MUNICIPAL DE IRACEMA. PREÇO: TOTALIZANDO UM VALOR DE ST.0.00, OD. PRAZOS: CONTRATO TERÁ VIGENCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019. DATA DO CONTRATO: 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL N° 2019.01.31.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Missão Velha/CE torna público, para conhecimento dos interessados, que fora comeiudo o julgamento final do Pregão n° 2019.01.31.1, sendo o seguinte: Empresas Vencedoras - C. G. MEDEIROS EIRELI - ME. vencedora junto aos Itens 2, 3, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 24, 25, 26 e 27 e M PAULO FELISMINO SOUSA - ME vencedora junto aos Itens 1, 4, 5, 20, 21, 22, 23, 28 e 29, por terem apresentados os melhores preços na etapa de lances verbais, sendo as referidas empresas declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Run Santos Dumont, nº 64 - Centro - Missão Velha/CE, ou pelo telefone (88) 3542-1609, no horário de 08:00 às 12:00 hs. Missão Velha/CE, 14 de Fevereiro de 2019. Gleyllson Fernandes de Oliveira - Pregoeiro Oficial.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°.13.02.19-01PPRP. Por meio da Equipe de Pregão noma público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços N°.13.02.19-01PPRP, cujo objeto é o Registro de Preços para a Eventualaquisição de Medicamentos Farmacológicos para Suprir Elencoda Atenção Básica Junto a Secretaria de Saúde do Municipio de Guaraciaba do Norte/Ce. A Realização Está Prevista Para O Dia 28 De Fevereiro De 2019, As 08h00m. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE - Setor de Licitações, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Avenida Monsenhor Furtado, n°. 55, Centro, ou acessando o site: http://municipios.tec.ce.gov.br/licitacoes. Guaraciaba do Norte/CE,15 de Fevereiro de 2019. Maria das Messê Roque de Oliveira Chagas - Pregoeira Oficial

FSC MISTO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - EXTRATO DO TERMO PRIMEIRO ADITIVO - CONTRATO Nº 2018.10.09.2. Decorrente do Processo de Concorrência Nº 2018.05.29.1, Cujo Objetivo é a: Contratação dos Serviços de Engenharia para Pavimentação Asfáltica em Diversas Ruas no Municipio de Crato-CE, Através do Convênio Nº 052/Cidades/2018, Referente ao MAPP 3947 do Atraves do Convenio Nº USZCIGAGES/ADIS, Reference ao MAPP 3947 do Governo do Estado do Ceará. Objetivo Prorrogar por mais 04 (Quatro) Meses o Prazo de Vigência Contratual - Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura — Contratado: CONSTRAM — CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA - Prazo de Duração: Até 08 de Junho de 2019 - Assina Pelo Contratado: José Ilo Alves Dantas Neto - Assina Pela Contratante: José Muniz De Alencar - Crato/CE, 08 de Fevereiro De 2019

> *** *** *** AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM IDM
Pregão Eletrônico nº 2019010/ IDM
O Instituto Dragão do Mar empresa privada, sem fins lucrativos, inscrituno CNPJ-MF sob o nº 02.455.125/001-31, em Fortaleza - CE eonvocaos interessados para participarem no dia 01/03/2019ás 9h30min de Pregão
Eletrônico objetivando aquisições de serviços de limpeza e desinfecção nascaixas de água e cistemas, conforme condições estabelecidas em Edital
disponível nos endereços eletrônicos: www.dragaodomar.org.br e www.
licitacoes-.com.br, em Fortaleza 14 de fevereiro de 2019.

Thais Maria Coutinho Melo
pare GOPIRA

PREGOEIRA

DESTINADO(A)

ARES.COM.BR 3254 1010 \(\infty\) 98892 1694

SEGUNDA FEIRA FORTALEZA CE, 18 DE FEVEREIRO DE 2019



BLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS EDITAIS BALANÇOS COMUNICAÇOS E ACHADOS E PA

- PESTETURA MONICOPAL DE NOVA GUNDA — RESULTADO DE NABRITAÇÃO S MY 2018 21.21.02-5MS. A Prelicitura Monicopal de Nova Cibrás, Mineris di de resultado do pulgurando dos envelopris de documentos del Habifaição 205 Mt 1912 11.11.CO-SMS. A Prelicitura Monicipal de Nova Olinda, Albertiri da se excitado do púpsimento dos canadigms de doumentos de Malfridado. Naderfrenos 2013.11.11.CO-SMS. Culpulgiria de Glocarização de empresa plana cada distra de Saide UF Straja na Sede de Manciplia de Hiva Cificat/CE. de A.A.I. COSTRICTION MIDA ANT. COSTRICTION SEDE SERVIÇOS COMPIZAÇÕES C

rá - Presenura municipal de Guaraciara do Norte — aviso de GÃO PRESENCIAL Nº 13.02.19-02FPRP. For melo da Equipe de Presão ativarà ticina do no modalica de ra combocimento dos inceressados, que equitorrá ticitação do mordaficade as 341.13.03.19.025900, cujo objeto é a Contratação de Laboratório Resilização dos Servicos de Exames Laboratoriais, Jento à Secretaria de araciato Do Korte/CE. A reolização está prevista para o dia 01 9, ås tits bom. O Edital completo està à disposição dos laterbusados, na M. as bassen. O beat competed as a second of the second of

- Prefeitura Municipal de Santana do Ceriri. A Prefeitura de ris — Prefeitura Municipal de Sentana do Carini. A Prefeitura de
1- CE, por intermédiada Proposita, loma público que las biblichido día
1- CEC — na modacidade Progate Estadispa nº 13,02,219 PE, ligo
1- Lico — na modacidade Pregate Estadispa nº 13,02,219 PE, ligo
1- Lico — La de material de consumo e por hamente para as demandada
1- Concelimente dias propositas atravitas de sita do Banco de Branil
das 1-Prodemir de Sentana do Carini CE, conforma detables ho Abresu 1-
notas 1- Prodemir de Bellizio 1919. Abentura des propositas: 08,03,2019
datas estaral disponibel nos altestis wewellistacete-e-combri ou
o procedimente locationo decidenta ao disposita na Lei Federal nº
1- Podemir nº 1- 8,850 de 21 de jamb de 1997, e suas disposita
1- o suos mostos encontraram-se à disposição dos interestados na SubUnitagilo, na Risu Boutor des Augusto. 307. Centrus, Santana do Carini. Simila Maria Bralutilo Mate. Pregoeira.

1- Simila Maria Bralutilo Mate. Pregoeira.

leipal de Santana do Cariri. A Prefetura de + o Prefettira Musicipal de Santana do Carria. A Pressura VCC, per internado da Pregora, toma référico que la 10 COA do di Estação na inodastado Pregão Elebônico nº 13/02.3/19/PE, lip la aquisição de material de consumo, conforma detalhas consignatas na Recientino. O receberante das propostas atravisto de alfe do Band di a partir das 17/10/0m/n do die 18/03/2019, abequatá das propostos. d a partir das 17h00mis do dia 1800/2019, abertura tias propostos; 190h. O ditta estand disponival nas siles investigatos promotion of O Procedimento Licitatório obedecerá ao disposto na Lei Foderal nº Federal nº 8 686 do 21 de junho de 1902, a muza alterações posisioforas nitrodusidas. Estas e seus anexos ancontram-se à disposição dos salta na Comissão de Licitação, na Rism Dostor José Augusto, 307, do Caráric E. e partir de putilicação desta aviso, no horárdo do 07:30 de do Carári - CE, 14/02/2019. Sámis Martis Bratulio Malta - Pregoeira.

rá — sociedade andiena de água e esgoto do crato — saáec-acão fracassada — pregão presencial no 2019/01.31.1. ACAD FRANCESSADA — PROCINO PROSENCIA Nº 2019/01-51. U 2 da SARTC, no uso de suas seribulodes legals, trono público gras-los interessados que estará resistando pacerdimento licitatório na gla nº 2019/01-51.3, do upo presencial, cujo objeto é Adelaígão de lendeado as necessidades da Sociedade Anácima de Agual e Espara IC, resultou em fracassada, ficando o recebimento dol énitelobes de habilitação marcado para o dia 05 de março de 2019, às 09,00 ndor n entrepa de editais na sede da Comissão de Unitais codo des, nº 20 - Costo, ou pelo (son (83) 353-2044, no hordaio 11:30 horas, de segunda, a sexta-feira, ou pelo site: com.br. Crata/CC = 15 de feverein de 2013. Nihando Sarbota do

URÁ - PREFEITORA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - RESULTADO DE - OREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.01.11.1. O Prejecto Distal de kipal de násjalo VehajCE torna pública, para conhecimento dos ciera tenciuldo ojulgamento final de Prejão nº 2019.01.31.1.sendo o sas Vencedoras - C. G. MSOLROS LIREL! - ME, vencedora junto aos se vencedoras - C. G. MSOLROS LIREL! - ME, vencedora junto aos 5, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 24, 25, 26 e 27 e M PAULO SA – ME, vencedors junto assisens 1, 4, 5, 20, 21, 22, 28, 28 e 29, por idos os melhores preços na etapa de lances verbals, sendo as referidos redas habilitadas por comprimento integral às exigências de Edital relarces informações na sede da Consista de Editalção, sho na Rus-nº 64 - Centro - Mússão Velha/CE, ou peto teledone (80) 3542-1609, no ras. Missão Velha/CE, 14 do fevereiro da 2019. Gleytisos 2a 12.00 ho

AVISO DE LICITAÇÃO FRAÇASSADA

EGAO ELETRONICO Nº 309/2018. ORIGEMI RISTITUTO DOUTOR E - SERVICO DE ALMOXARFADO, OBJETO-CONSTITUTO DOUTOR E - SERVICO DE ALMOXARFADO, OBJETO-CONSTITUTO DISTITUTO DA JOSÉ E COLCADOS E COLCADORETES, PARA FUTURAS E EVENTUAIS E COLCADOS E COLCADORETES, PARA O INSTITUTO DR. JOSÉ ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS MO DE REFERENCIA DESTE EDITAL, PORTUM PERÍODO DE 12 (DOZE) DI MEMORI PRECI, DA FORMA DE FORMECIMENTO: FRANCIA DA JOSÉ DE LA COLLICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA-BÉRO PARA CONSCIENCEMENTO: FRANCIA DA JOSÉ DE LA CONSCIENCEMENTO: FRANCIA DE LOCTA DO SER DE LA CONSCIENCEMENTO: FRANCIA DE LOCTA DE LA CONSCIENCEMENTO: FRANCIA DE LA CONSCIENCEMENTO: FRANCIA DE LA CONSCIENCEMENTO: FRANCIA DE LA CONSCIENCEMENTO: FRANCIA DE LOCTA DE LA CONSCIENCEMENTO: FRANCIA DE LA CONSCIENCE DE LA CONSCIEN dilico para confuncimiento dos licitantes e demais interessados, que ELETRÓNICO Nº 309/2018 - 11F, foi derisanda ETACASSADIA, spões escentiames à disposição em sua Sede situada na Rua do insto. 6d. Centre, Vital Robin — Sobreloja e Tenaço, Portaleza-CE ou servi (83) 3452,3477 (CEPC). Esta de la constanta de portaleza-CE, 15 de Feorencia de 2019. Dans - Riam aos - Mondade / Jana Mariaha.

Estado do Ceará — Prefeitura Municipal de Icó — Aviso de Licitação - A Comissão de Licitaçãos do município de Icó torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 13.003/2019, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é o Registro de preço para futuras e eventusa aquisições de gêneros alimenticios destinados ao atendimento dos programas de distribuição de merenda escolar da rede pública de educação do município de Icó-CE. O recebimento e abertura dos envelopes será no día 28 de tevereiro de 2019, às 08:30hs, malores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rrua Francisca Alves Morres, añ Bairro Gerência, 1º andar, Icó-Ce, das 07:30 ás 11:30 pelo tetefone (88) 3561-1508 e no site/aww.tee.ce.gov.br. ICÓ (CE), 15 de fevereiro de 2019, JOSÉ IVAN OE PARVA JÚNIOR - Pregoeiro.

Fortaleza

AVISO DE LICITAÇÃO FRAÇASSADA

PROCESSO: PREGISO ELETRONICO N° 253/2018. ORIGEM: INSTITUTO DOUTOR SOSE FROTA: LIF - GERNOLA DE MANUTENCIA- CEMAN. OBJETO: CONSTITUTO DOUTOR SOSE FROTA: LIF - GERNOLA DE MANUTENCIA- CEMAN. OBJETO: CONSTITUTO CRETO DA PRESENTE LICITAÇÃO O REGISTRO DE PRECOS. PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CARRODVERSOR ELETROCADO MARCAPASSO EXTERNO. COM ANGENTA DE SENTENCIA DE EMPLICANCIA E LIETROCARDIOGRAFO, PARA O RESTRUTO DE LOS FROTA - LIP. OB ACCIDO COM AS ESPECIAÇÕES E O PROPIETADO DE 12 DOZÓ MESES. DO TIPO MENOR PRECO, DA FORMA DE POR UM PERSOCIO DE 12 DOZÓ MESES. DO TIPO MENOR PREÇO, DA FORMA DE POR MENOR PREÇO. DA FORMA DE POR MENOR PREÇO. DA FORMA DE LICITAÇÕES DA PREFETURA DE FORMALIZA - CUEDA TORIA SIGNIFICA DE LICITAÇÕES DA PREFETURA DE FORMALIZA - CUEDA TORIA SIGNIFICA DE LICITAÇÕES DA PREGO E SIGNIFICA DE SIGNIFICA DE PREGO DE CARRON DE SIGNIFICA DE LICITAÇÕES DA PREGO ES SIGNIFICADA DE LICITAÇÕES DA PREGO ES SIGNIFICADA DE CITA DE COMPANION DE LICITAR DE LICITAÇÕES DA PREGO ESTADA DE COMPANION DE LICITAR DE LICITAÇÕES DA PREGO ESTADA DE CITA DE LICITAR DE L

Cicera Wilher Matos Tovares PREGOEIRO(A) DA CLFOR

ESTADO DO CEARÁ - CÁMARA MUNICIPAL DE VÁRIZEA ALEGRE - AVISO DE LICITAÇÃO -TOMADA DE PRÉCOS Nº 2019/01.15.2. O Presidente da Comiscão Permanente o Licitação — CPL, da Christa Musicipal de Váreza Megrefice, no uso de visos atribulgo legais, toma público pura conhecimento dos interioristos cue estade resilizando, o Câmara, Certame Lititatério no modalidade Tomada de Preços, tombado sob o Camara, Certame Licitocalo se monacionase inventas de Princip., comusos o o In-2019,0215.2, cujo objeto è a Contratação de empreta especializada na prestação de serviço de gerenclamento oberánico de docomentos para digitalização, tais como: processos conclibeis, licitatórios, patrimonials e demais atos administratívios de legislatrico, de indexessa da Cámara Manciopa do Viscea Adegre/CE, no-formista AA/Oficio, com fornecimento de sofiware, para armanenamento, fodeação, consulta e exportação dos documentos o de hardware (stanciar e tendon), conforme ospecificações constantes. dos documentos a de maravare prantin e seresos, contante apopular spectivamento mo Edital Comocarión, com excitárimento dos envelopes de propostas de preços a de documentos de habilitação esercido para o día 07 de março de 2019, as 11/00 (cone) horas. Malcops informações e extrega de editais na Sede da Camara Manicipal de Vártea Alegra, sita na Rua José Alves Bezerra, nº 563, Stachinho Várea Alegra/CE, haformações poderão ser obsidas almás palo telefone (E8)3541-2768. Vártea Alegra/CE, 15 de fevérnice de 2019, Renato Genes de Morals - Presidente da Comissão Permanenso da ara Nignifigal de Vierea Alegro-CE.

Fortaleza

AVISO DE LICITAÇÃO FRAÇASSADA

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 272/2018. ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANCAS - SEFIR. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE MANUTERÇÃO ELETRÔNICACIAICA DE GRUPO GENADOR DIESEL. COMPRERENDIDA AS ATTIVIDADES DE REPARO, MARIJENICÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, LIMPEZA, INSTILAÇÃO ER SENCADO DE GERADORES E SUS ACESSOBIOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIR. DO TIPO: MENDR PREÇO. DA PORMA DE PORNECIMONO: SEGIMA DE VISANDO ALENDER DE DESCLUÇÃO INDRETA POR DEMANDA, OLA CUENCIA DE ORIGINA DE PORTUCA DE NORMA DE PORTUCA DE PORTUCA DE PORTUCA DE CONTRATA DE LOCADA DE CONTRATA DE PORTUCA DE PORTUCA DE CONTRATA DE CONTRATA DE CONTRATA DE CONTRATA DE CONTRATA DE PORTUCA DE CONTRATA DE PORTUCA DE CONTRATA D Pregoencial de Centrini. Le luctifiques de Priscittoria de Comisis interestados, que CLFOR, toma público pará conhecimento dos licitantes e demáis interestados, que o[a] PREGÃO ELETRÔNICO Nº 272/2018 - SEFIN foi declarado EBACASSADA. informações encontram-se à disposição em sua Sede sibuada na Roa do Nº 77, Centro, Ed Comte. Vista Roim - Sobreida ja Tieraço, Fortaleza CE ou do Telefone: (85)3452,3477 [CLFOR. Fortaleza-CE. 15 de Fovereiro de 2019. Circa Villar Motos Tarrotes

Cicero Wilker Motos Terrores PREGOEIRO(A) DA CLFOR

Fortaleza

AVISO DE 1º NOVA CONVOCAÇÃO

PROCESSO: PRECAD ELETRONICO IN- 294/2011. ORIGEM: INSTITUTO DOLUTOR ROSE FROTA - LIF - GERENCIA DA MANUTENCIA O DE 19 CONSTITUTO DOLUTOR ROSE FROTA - LIF - GERENCIA DA MANUTENCIA O DE 19 CONSTITUTO DOLUTOR ROSE FROTA - LIF - GERENCIA DA MANUTENCIA O DE 19 CONSTITUTO OBLETO DA PRÉSENTE LICHAÇÃO O REGISTRÓ DE PRECOS, PARA FOUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITLARES IMMORILARION, PARA DE NOTATIONO DE REFERENCIA DESTE EDITAL DO TIPO: MENOR PREÇO DA 7 DOMA PORA DE FORMECIMENTO PRACELADA, QUA Prespoehola de CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PERFERENCIA DESTE EDITAL. DO TIPO: MENOR PREÇO DA 7 DOMA PORA DE FORMECIMENTO PRACELADA, QUA Prespoehola de CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PERFERITURA DE FORTATEZA - CLEPTO forma publico para conhecimento des licitantes de consistence de más interior sados, que douta 16 de Fevereiro de 2019 a07 de Março de 2019 a07 de Março de 2019 a07 de Março de 2019 de 190 de 190

Estado do Cesta - Prefettur Municipal de Sentana (g. Carift A Prode Santana do Carift E. pro internado da Proposizión político,
do del 0609/2019, fazá realizar foliação foi modadado Prego13/22 Unitarias pedagógicos, brinquedos e objetos de recocom o que determina a legislação vigante, a realizarame na talei predesira Municipal O procedimento Scitatório obadecerá podesposto
10-500/2022, Lei Federal de 18/80 de 21 de junho de 1990, e
posiciones. O edital e arresos encontramas a dispensição dos interesCPU, na Rua Douela Jose Augusto, 387, Centra, Sastana do Caripublicação deste aviso, no herário de 07-90 de 1900, e
14/20/2019, Sâmita Maria Braudio Maita - Prepoeira.

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.RZ.15.1. O Presidente da Comissão Unitação - CPL da Câmara Municipal de Vários Mespe/CE, no uso de iti, toma público para conhecimento dos inferessados que estar noca, Cestame Leitatório na modafidade Tomada de Preços, for 2019/02.85.1, cyjo objeto é a Contratação de Serviços Especializados RadioGusta em Alt du FM, com Alcance de Sintoeke/Fequência en Urbana e Rural do Município de Vilezea Alegse, conforme especificação dizul Convocatório, com recebimento dos envelopes de propostas entos de habilitação marcado para o dia 07 de Março de 2019, horas, Malores informações e entrepa de editais na Sede da Câma Várica Alegre, são na Rua José Abres Bezorra, nº 585, Rischinho, Vi oderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 354 AlegrofCE, 15 de fevereiro de 2019. Renato Gomes de Morak Comissão fermanente da Cimara Musicipal de Vizera Alegro-CE.

Prefeitura de Fortaleza

AVISO DE LICITAÇÃO FRAC OS LOTES 26, 30, 3

PROCESSO: PREGAO ELETRÓNICO Nº 161/2018. ORIGEM MUNICIPAL DE PRECAS PARA CULTRÓNICO Nº 161/2018. ORIGEM MUNICIPAL DE PRECOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQ MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO PINAMARIA, PARA ATENÇAS A SECRETAIRA MUNICIPAL DA SAUDE DE FORTALEZA, PILO PRICO MESES. DE ACODDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E OUMATITATIVOS ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL DO TROCI MEM FORMA DE O FORNECIMENTOS POR DUDIANDA COM PREGORDA LEICTAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLIOR TOMOS CONTROLINADOS DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLIOR TOMOS CONTROLINADOS COM PREGORDA DE PROFESSOR DE PREFEITURA DE FORTALEZA - CLIOR TOMOS CONTROLINADOS COM PROGREGADOS COM PROFEITURA DE FORTALEZA - CLIOR TOMOS CONTROLINADOS COM PROGREGADOS COM PROFEITURA DE FORTALEZA - CLIOR TOMOS CONTROLINADOS COM PROGREGADOS COM PROFEITURA DE FORTALEZA - CLIOR TOMOS CONTROLINADOS COM PROGREGADOS COM PROFEITURA DE FORTALEZA - CLIOR TOMOS CONTROLINADOS COM PROGREGADOS COM PROFEITURA DE FORTALEZA - CLIOR TOMOS CONTROLINADOS COM PROGREGADOS COM PROFEITURA DE FORTALEZA - CLIOR TOMOS CONTROLINADOS CONTROLINADOS COM PROFEITURA DE FORTALEZA - CLIOR TOMOS CONTROLINADOS LICTIAÇÕES DA PRIFERTURA DE PORTALEZA - CLFOR tors conhecineare dos licitantes e demais interestados, que ELETRONICO Nº 161/2018 - SMS. foi declarada FRAÇASSADA O: 39_63. Maiore informacões encontram de à disposição em su : Ruado Rosádo, Nº 77. Centro, Bel. Comte. Vital Rollom - Sobreloja e Tu CE ou stravés do Telefane (ES) 3452. 3477 (CLFOR Footaleza-CE. 15 de Fevereiro de 2019. Romiero Ramouri Helando Libro Montho PREGOEIRO(A) DA CLFOR

Fortaleza

AUTOD DE C

PROCESSO: PREGÃO ELETRÓNICO Nº 051/2019. ORMER MURICIPAL DA SAUDE - SEMS, GRUETO- CONSTITUL O GRETO DES REGISTRIO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUESTÓCIS DI PARA, ATENDER A DEMÁNDA DA SECRETARIA MUNICIPAL PORTALEZA, PRO PERÍONO DE 12 (DOZ9) MEVES, DE ACE SPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO AMEXO I REFERÊNCIA DESTE EDITAL. DO TIPO: MENOR PRECO. D. FORNECIMENTO-POR DEMANDA, O/A) Pregoelotal da CÉNTRAL DA PRIESTIVIARA DE FORTALEZA - CIPOR tenna público para con Richantes edemás interressados, que do da 18 de Fevereiro de 201 de 2019 atá à 5 09h (Hariario de Brasilla), estada receberdo a Pregos teferentes a esta licitação, no Endeveo Bestonico R. Souther A Abestrur das Propostas acontecerá no du 07 de MI O9h (Horário de Brasilla) integra encontra-se à disposição dos interessados para consulta Central de Licitações | Sinsa de Rossiño. Nº 77. Centro, Ed. Come S o Direito Ja e Terraço, Fortaleza-CE, no E hittorio des Rasals.

Fortaleza-CE, 15 de Fevereiro de 2019. cónia fleaguir Pereira dos San PREGOTIRO(A) DA CLFOR

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



AVISO DE REABERTURA DE PRAZ Pregão Eletrônico nº 60/2018

Objeto: Contratação de prestação de serviços continuados co exclusiva de mão da obra das categorias profesionais di supervisor patrimordal, desarmada obu armada diuma o nder és recussidades dos chreraes actores da l

Federal do Ceará, neste capital, no interior o em fiduros possara ser inaugurados, conforme condicões quantidades cirios neste Edas e seus anexos. Novo Editat: 18/02 agovernamentals.gov.br. Aberrura des Propo As 10h no alte www.compraspovernamentas.gov.br.

> ALMIR BITTENCOURT DA SILVA Pró-Reitor de Planejamento e Administração

\RES.COM.BR 3254 1010 © 98892 1694

SEGUNDA-FEIRA FORTALEZA CE, IS DE PEVEREIRO DE 2019



BLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS EDITAIS, BALANÇOS, COMUNICA OS É A CADOS RES

In PRETITURA ANTRICIPAL DE NOVA CILINDA - RESULTADO DE HÁBILITAÇÃO-DO Nº 2012.11.21.02.546. A Prefereira Mentideal de Roma Olinda, etraris da 3 o recuzado do julgamento sos creatigans de documentos de Habilitação. Las de Prepara Nº 2018.11.21.02.568. Lujo algum a Communição de Mentidea dece solida de Saldo LIP Espai, na Sande do Mentidea de Mento CidadoSE, des ALL CONSTRUCIONA TURA ANTRICA ENTRACADO CONSTRUCIO RECURSTRUCIÓ CIDES VIDAGOS (IDA ANT, RECONADO CONSTRUÇÃO SOCIOSÍTICO RECURSTRUCIÓ (EXPERSIDA INSTRUCIA SUPERIORIA CONSTRUCIÓN POR ANTRICAS PROPERTOR A 12 per descumprimento so Term 5.3 (b) e 5.5 (d) do Sública, M.A. DOS SANTOS por descumprimento so Term 5.3 (b) e 5.5 (d) do Sública, ALLANDO COGRAT de por descumprimento so Term 5.2 (b) e 5.5 (d) do Sública, TOMA STRUÇÃOS PROMIZOS DE DA por descumprimento so a term 5.2 (b) e 5.5 (d) do Sública. TOMA STRUÇÃOS PROMIZOS DE DA por descumprimento so a term 5.2 (b) e 5.5 (d) do Sública. TOMA STRUÇÃOS PROMIZOS DE DA por descumprimento so a term 5.2 (b) e 5.5 (d) do Sública. TOMA STRUÇÃOS PROMIZOS DE DA por descumprimento so a term 5.2 (b) e 5.5 (d) do Sública. TOMA STRUÇÃOS PROMIZOS DE DAS POR descumprimento so a term 5.2 (b) e 5.5 (d) do Sública. TOMA STRUÇÃOS PROMIZOS DE DAS POR descumprimento so a term 5.2 (b) e 5.5 (d) do Sública. TOMA STRUÇÃOS PROMIZOS DE DAS POR descumprimento so a term 5.2 (b) e 5.5 (d) do Sública. TOMA STRUÇÃOS PROMIZOS DE DAS POR DESCUMPRIMENTO SO REMA STRUÇÃOS PROMIZOS DE DAS POR DESCUMPRIMENTO SO REMA STRUÇÃOS PROMIZOS DE DAS PORTOS DE SON STRUÇÃOS PROMIZOS or magues e PROLETOS CIDA, por descumprimento ao itam 5.2 (2). Sica aberto d Officio (CE, 12 de favorente de 2013. A Confusion de Itam 5.2 (2). Sica aberto d o Officia - CE, 12 de favorente de 2013. A Confusia.

RÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE - AVISO DE GÃO PRESENCIAL Nº.13.02.19-02PPRP. Por me io da Equipe de Preglio a cunhecimento dos interessados, que esalizará licitação na modalidade al 10°.13.03.15-03PMP, cujo objeto é a Contustação de Laboratório Realização dos Serviços de Examés Laboratoriais, Junto à Sécretaria de plo De Guaraciata Do Norte/CE. A realização está prevista para o dia 01 po un vuantamas un montefetti. A remasago esta preveta para o dia 01. 9. as 10h30m. O Edital templeto está à disposição dos intertuados, na soci de Guaraciasa do Honefetti - Senor de Montajdos, nos dias linte das théOmin, sito na Avenida Monsenhor Furtado, nt. 55, Centro, ou ihitp://insmitiploi.ta.co.gov.br/filitatose, Guaraciaha do Honefetti.35 019 Maria des Messè Roc ue de Offreira Chagas - Fregoeira Official.

Profeitora Municipal de Santana do Cariri. A Prefeitora de ris — Prefeitura Municipal de Santana do Carini. A Prefeitura de
i - CE, gor internido da Pregoriar, toma público que da 05:00 de dia
i - CE, gor internido da Pregoriar, toma público que da 05:00 de dia
i - CE que modalidade Pregite Eletrónica nº 13:02:219/PE. jou
a un positiva de consumo e premariente parte as demandais
Educação de Santana do Carifol/E, continam distalhera no Avino II
nota. O recebimento das propostas sotividades propostas: D8:03:2019
odida: estara, deponher nos ethes nonvicilacete-a-combrir ou
parcestimento éculativa obedecará ao disposição do Lie Federal nº
is Poderal nº 8:856 de 21 de junho de 1923, e suas alterações
il e seus anexos encontram-seá disposição dos internecesdos na SobLicitação, ne Rua Doutor José Augusto, 387. Centro, Santaria do CarifolSanta Maria Bratisto Maia - Pregorin;

ri - Prefettura Municipal de Santana do Cariri. A Prefetura de 19 - Prefettira Monicipal de Santana do Carril, A Prefettira de VICE, por intermibido da Pregodera, tima público que 86 0000 hi o de la Ficilação ná modalidade Prégido Eletohico nº 13/02/3/18/PE, fipo a aquisição de majardio de confuento, conforme de dichafes constiguiradamo de Referencia. O notestimento dara projestara stranda de alte de Barco de a partir das 17/10/min de dia 10/02/2018, abentura das propostars.) COh. O odifal estará disponível nos sites: envaricitações e com or o O Procedimento Licitatório obseleterá ao disposto na Lei Federal n ral nº 8.686 de 21 de junho de 1993, e sum afterações por stroducifia. Effail e etest anexos encontram-se à disposição dos seta ca Comissão de Licilação, no Rua Doubo José Augusto, 307, do Carló CE, a postrá da publicação desta arriso, no hortes de 07:30 år do Carló CE, 1405/2019. Sámia Maria Bráutio Mata - Pregretira.

RÁ - SOCIEDADE ANDRIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC-AÇÃO FRACASSADA — PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.01.31.1. O d da SAREC, no uno de suas arribulgões legais, tema público para los interessados que estada nealizando procedimento licitatório na gão nº 2019.01.31.1, do tipo projectual, cajo objeco é Aquisição de tendendo as necessidades da Sociedade Anônima de Águá e Esgo IC. resultou em fracissada, ficando o recebimento dos envelobes ecos e Habilitação márcado pará o dia 05 de marco de 2019, às 00:00 ol e entrega de editais ha sede da Conissão de Ucitação, des, nº 30 - Centro, ou pelo fone (88) 3523-2044, no horário 11:30 horas, de segunda a sexta-feira, ou pelo site scombr. Crato/CE - 15 de fevereiro de 2019, travendo Barbora de

ARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - RESULTADO DE DREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.01.31.1. O Prespeiro Oficial do kipal de niisilo Vehaul E torna püblico, para corhecimento elora corduido ojulgamento final do Pregão nº 2019.01.31.1, sen sas Venetdoras - C. G. MEDEIROS EIRELI - ME, venedora jumo 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 24, 25, 26 e 27 e 51 PAULO NA - 1/E, vencedora junto aos itens 1, 4, 5, 20, 21, 12, 23, 28 e 29, por sãos os meihores pregos na etapa delances verbais, vendo as referidas radas habilisadas por cumprimento integral às exiphotias do Edital ratios nationales per compensione integral as exponents of center falores informações na sede de Comissão de Michajão, sito na Ru-nt 64 - Cenjno - Missão Velha/CE, ou pelo telefono (33) 3542-1609, no 1-a 12:00 honts. Missão Velha/CE, 14 de fevereiro de 2019. Gleylison Iveira-Prezociro Oficial.

łturn de taleza

AVISO DE LICITAÇÃO FRAÇASSADA

EGÃO ELETRÓNICO Nº 309/2018. ORIGERE INSTITUTO DOUTOR P - SERVIÇO DE ALMOXARIFADO, OBJETO: CONSTITUTOBJETO DA F-SHYKO DE ALMOMANIAMO OBLIERO (COSSINIO OBLIERO MA MÇÃO O REGISTRIO DE PREÇOS, MIRA FUFURAS É EVENTUME É E COLCHÔES E COLCHONETES, PARA O INSTITUTO DA JOSÉ ACORDO COM AS ESPECIMENÇAÇÕES E QUANTITATIVOS PREMETOS MO DE REFERENCIA DESTE EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) DI MEMORI PREÇO, DA FORMA DE FORMECIMENTO FARICE MAR. DI SE ENTRAL DE LICTIAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA-BIECO DAS CONDICIEMENTO DOS INICIAMOS E GENOSÍ INDEPESSADOS, DE BIECO DAS CONDICIEMENTO DOS INICIAMOS E GENOSÍ INDEPESSADOS. DE iblico para conhecimento dos icitantes e derrais interessados, que ELETRÓNICO Nº 309/2018 - LUF, foi declarada ERACASSADA, 2004: encontram-se à disposição em para Sode situada na Rua do sintro, Ed. Combe, Vital Rollim - Sobreloja e Terraço, Fortaleza-CE ou ane: (85) 432-2497 (CLFOR. Fortaleza-CE, 15 de Fevereiro de 2019.

Estado do Ceará — Prefeitura Municipal de Icó — Aviso de Licitação - A Comissão de Licitações do município de Icó torna público que se encentra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 13.003/2019, do lipo menor preço por fote, cujo objeto é o Registro de preço para luturas e eventuais aquisições de gêneros alimenticios destinados ao atendimento dos programas de distribuição de merenda escolar da rede pública de educação do municipio de Icó-CE. O recebimento e abertura dos envelopes será no dia 28 de fevereiro de 2019, às 182-30hs, maiores informações na sala da Comissão de Licitação. De 30 bis, majores informações na sala da Comissão de Licitação, elituda na Rua Francisca Alves Moraes, sin Bairro Gerência, 1º andar, Icó-Ce, das 07:30 és 11:30 pelo telefonê (88) 3561-1508 e no site:www.toc.ca.gov.br. ICÓ (CE), 15 de fevereiro de 2019: JOSÉ IVAN DE PAIVA JUNIOR - Pregoeiro.

Fortaleza

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PROTESSO: PREGÃO ELETRONICO N° 253/2018. ORIGEM: INSTITUTO DOUTOR NOS FROTA - UF - GERMICIA DE MANUTENCÃO - GEMANI, OBJETO: CONSTITUTO OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO O REGISTRO DE PRECOS, RIDA PUTURAS E EVENTUAIS AQUESICOS DE CARRIOVERSOR ELETRICO COM MARCAPASSO EXTERNO E CARRIO DE EMERGÊNICIA E ELETROCARDIÓGRAFO, BIRRA O BISTITUTO DR. JOSÉ FROTA - UF, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVASIOS NO ANIXO I - TEINMO DE REFERENCIA DESTE EDITAL POR UM PERÍODO DE 12 TIDOZEMESES, DO TROM MENOR PREÇO. DA FORMA DE PORNECISMOTO, PRAÇO ELADA, O IA) PREPORIOCIA DE CENTRAL CE LICITAÇÕES DA PREPETTURA DE FORTALEZA - CLEDA TORIA DIBINAD DE ACORDO COMO PREPERO ELETRONICO NO 253/2018 - UF, foi declarado ERRACASSADA. Maiores informações encontram-se à disposição em par Sede Situada na Roa do Robeido, 1º 77, Centra, Ed. Combr. Valla Robier - Sobreloja e Terraça, Foctalicia-CE, 18 de Fesereiro de 2019.

CERO Wilher Mistros Tovares - PREGOERROU DA CLEDA.

ESTADO DO CEARÁ - CÁMARA MUNICIPAL DE VÁRIZEA ALEGRE - AVISO DE UCITAÇÃO -TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.02.15.2. O Presidente de Comissão Permanente de Licitação — CPL, da Clamara Municipal de Várzas Aflegre/CE, no una de susa atributiçõe legari, torna pública para conhecimento dos interessados que estada realizando, no Clamara, Certame Licitatório nã modalidade Tomada de Preços, tombado sob o nº 2019.02.15.2, cujo objeto è a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de gerenciamento efetrónico de documentos para digitalização, tais como processos consideris, licitatórios, patrimoniais e demais atos administrativos e processos contábeis, licitatórios, pastómoniais e dechais atos administrativos e liegistativos, de interesse da Cémara Municipación Váreza Megrej CE, no formata A4/Officio, com fornecimento de soficiare, para armacemento, indexegõa, consulta e exportaçõe dos decusitentos e de handware (scanner e servidor), conforme especificações constantes no Edital Comincatório, com recetimento dos envelopes de paportas de proços e de documentos de habilitação exacedo para o día 67 de março de 2013, 34 33/00 (onute horas, Malores informações e emergo de editos em Sede da Ciercas Municipal de Várças Allegro, Jiha na foxa 1004 Alves Bozerra, nº SSS, Nachário Váreas Allegro/CE, informações padendo ser obsidos sinda pela seletima (SSSS-1246). Váreas Allegro/CE, 15 de fenerario de 2019, Renato Gemes de Moralis – Presidente da Comissão Primamente da Ciercas Allegroiad de Micras Allegra, Allegro. Câmara Municipal de Vispea Alegre-CE.

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

ANSO DE LICHAÇÃO FRACASADA

ANASO DE LICHAÇÃO FRACASADA

MUNICIPAL DAS FRANAÇAS - SEPIN. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE MARUTENÇÃO

ELETROMECANICA DE GRUPO GRADOR DIESEL, COMPRERENDIDA AS

ATTIVIDADES DE REPARO, MARUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM

REPOSIÇÃO DO FRÇAS, LIMPEZA, RISTALAÇÃO PERMOÇÃO DE GERADORES E SUS

ACESSORIOS, VISANDO ATENDER AS NECESSORIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL.

DAS FRANAÇAS - SEPIN. DO TIPO: MENDR PREÇO. DA FORMA DE

FORNECIMENTO: REGIME DE EMELUÇÃO RIGIETA POR DEMANDA, OTRA

LEFOR, TOMA DE DESCUÇÃO BROMETA POR DEMANDA, OTRA

CLEFOR, TOMA DE DESCUÇÃO BROMETA POR DEMANDA, OTRA

CLEFOR, TOMA DE DESCUÇÃO BROMETA DE PORTALEZA
CLEFOR, TOMA DE DIVIDADA DE CONTRATEZA DE PORTALEZA
CLEFOR, TOMA DE DIVIDADA DE CONTRATE DE CONTRATEZA DE PORTALEZA
CLEFOR, TOMA DE DIVIDADA DE CONTRATEZA DE PORTALEZA
CLEFOR, TOMA DE DIVIDADA DE CONTRATEZA DE CONTRATEZA DE PORTALEZA
CLEFOR, TOMA DE DIVIDADA DE CONTRATE DE CONTRATEZA DE PORTALEZA
CLEFOR DE CONTRATE DE LICHAÇÕES DA PREFETURA DE PORTALEZA
CLEFOR DE CONTRATE DE LICHAÇÕES DA PREFETURA DE PORTALEZA
CLEFOR DE CONTRATE DE LICHAÇÕES DA PREFETURA DE PORTALEZA
CLEFOR DE CONTRATE DE LICHAÇÕES DA PREFETURA DE PORTALEZA
CLEFOR DE CONTRATE DE LICHAÇÕES DA PREFETURA DE PORTALEZA
CLEFOR DE CONTRATE DE LICHAÇÕES DA PREFETURA DE PORTALEZA
CLEFOR DE CONTRATE DE LICHAÇÕES DA PREFETURA DE PORTALEZA
CLEFOR DE CONTRATE DE LICHAÇÕES DA PREFETURA DE PORTALEZA
CLEFOR DE CONTRATE DE LICHAÇÕES DE PREFETURA DE PORTALEZA
CLEFOR DE CONTRATE DE LICHAÇÃO DE CONTRATE DE PORTAL DE PORTAL DE PORTAL DE PORTAL DE PORTAL DE PO Prespeiso(a) da CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PRESEITURA DE FORTALEZA CLEPOR, toma público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que con PRESÃO ELETRONICO (nº 27272018 - SEFIN foi declarada <u>ERÁCASSADA</u> Obs encontraint se à disposição em sus Sede situada na Rua ntro, Ed. Comte, Vital Rebim - Sobreloja e Torraço, Fortaleza-CE et (\$5)3452.3477 [CLFOR. Fortaleza-CE, 15 de Fevereiro de 2019. Cicero Willer Motor Tinduré

PREGOERO(A) DA CLFOR

Prefeitura da Fortaleza

AVISO DE 1º NOVA CONVOCAÇÃO

PROCESSO: PREGAD ELETRÓNICO III 299/2018. ORIGERA INSTITUTO DOUTIOR DOS FROTA - III F - GERNICA DA MAINUTENCÃO DO IIF - CEMMAI, OBJETO: CONSTITU OBJETO: CONSTITUTO DE LOS FROTA - IIF, DE ACORDO COM AS ESPECIENCACOES E QUANTIFICATIVO DE LOS FROTA - IIF, DE ACORDO COM AS ESPECIENCACOES E QUANTIFICATIVO PREVISTOS NO AMEXO I-TERMO DE REFERENCIA DESTE EDITAL, DO TIPO RAMOR PRECO. DA FORMA DE LOTAÇÃO DESTE EDITAL, DO TIPO RAMOR PRECO. DA FORMA DE LOTAÇÃO DESTE EDITAL DO TIPO RAMOR PRECO. PAROCIMINADO DE PROPENCIA DE LOTAÇÃO DE LOS FROTAS DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CEPTO DE TORO PROPENSIA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CAMBRIA, estada recochenda à Propostas adel DE LOTAÇÕES DA PROPOSTAS ADELECACIONAD. A Reventura da Propostas adelecación de Disporta de Lameno occurred a pacific des 14th do did 07 de Março de 2019 de CONSTANTA DE ACURTO DE ACURTO DE LOTA DE L

Estado do Ceará - Prefeitura tendepas de Bantana Ga Carlat. A Pin de Sentana do Ceará. Per estado do Pero de Texas público o, de de OSCISZO19, fará resticar lectrora in mediatodo Prego 13.02.11958/P. Ipon menor prepo, para repisto de sreços para la aplisição de materiais pedingásicos, brinquedos e objetos de recre com a que detecnina a legislando vigoriat, a restizama en a tala - Prefeitura Municipal O procedimento Estatutino Obedecerá ao disposso 10.500/2002. Lei Federal in 8.66% de 21 de jambo de 1990, e posseciores. O editale amento ancentram-se à dispossição dos montes CPA, na Rua Douter Jose Augusto, 387, Centro, Sectana do Carla publicação desta ante, na hestira de 07.30 de 15200s. Santana 14/02/2019. Sámia Maria Bráuto Mala - Pregoetra.

ESTADO DO CEARÁ-CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.02.15.1. O Presidente da Comb tikitariso - CPL da Cimiara Municipal de Váruna Menre/CE, no uto de sis, lovne público para conhecimento dos interestados que estar nara, Certarde Luitatório na modalidade Tomada de Prepos, to: 2019/02, 15.1, cujo ebjeto é a Convatação de Serviços Especializados Radiodificada em AM ou FM, com Alcance de Sintonia/Frequência em Urbana e Bural do Município de Várzea Filegra, conforme especuficaçõe Edital Convocatório, com recebimento dos envelopes de propostas os de habilitação marcado para o dia 07 de Março horas, Máloces informações e entrega de editau na Sede da Cârra Várjea Alegre, sita na Rua José Alves Bezerra, nº 585, Rachinho, Vá Informações podesão ser obtidas alada pelo telefone (88) 354 NegrejCE, 15 de fevereiro de 2019. Renato Gomes de Morals ste de Câmera Municipal de Vârzea Al

AVISO DE LICITAÇÃO FRAC OS LOTES 26, 30, 3

PROCESSO: PREGAD ELETRÔNICO Nº 161/3018. ORIGEN
MUNICIPAL DA SAUDE - SMS. OBJETO: CONSTITU O OBJETO DES
REGISTRO DE PREÇAS PARA FUTURAS E EVENTUMIS AO
MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, PARA ATENDER A
SCORTARRA MUNICIPAL DA SÁUDE DE FORTALEZA, PELO PERIOD
MASES, DE ACORDO COM AS ESPECIFAÇÃOS E QUANTITATIVOS
ANESO I - TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL. DO TIPO: MEM
FORMA DEFORMECIMENTO: FOR DEVANDA OUD PRESONOMIO
LUCITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR tem
confeccimentos dos Ilicitates a demais Inderesados, zuma ecimento dos licitantes e demais interessados, que RONISCO № 161/2018 - SMS, foi declarada FRACASSADA D: 33 E45. Mislores Influencios ecocontram-se à disposição en Rua do Rostélo, 18-77. Centro, Ed. Combe. Vital Roston - Sobrelo CE ou através do Teléfane (65) 3452-3477 (CLPOR). Fortaleza-CE, 15 de Fevereiro de 2019.

PREGOEIRO(A) DA CLFOR

Fortaleza

PROCESSO: PREGGO ELETRÔNICO Nº 051/2019. ORIGEN MINARCERA LO SADO: - SMS. OBLETO-CONSTITUTO OBJETO DES REGISTRO DEPRECOS PARA PUTURAS E EVENTUAS ACUSSICOS DI PARA ATERIORI À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL. POTITALEZA, PRO PRIGODO DE 12 (DOZE) MESES, OF ACC ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO AMERIO I REFERÊNCIA DESTE EDITAL. DO VIPO: MENOR PREÇO D. PORNECIARANTO-POR DEMANDA, OCA Progociociad de CENTRAL DA PREFEITURA DE PORTALIZA - CITO Riccia público pua con lichamese demais impressados, que doda 18 de Fevereiro de 201 de 2019 até às 09h (Noriario de Brasilia), estata receberdo a: Pregos referentes a cita lichação, no Endereo Eletrônico "A SCONIDA" A Abestura de Propostas acontecer à nota 07 de Mão 09h (Noriario de Brasilia) e o inicio de Sessão de Disputa de La paralida e HA do dio 77 de Março de 2019 (Moriario de Brasilia) integra encontra-se à disposição dos interessados para consulta Central de Léctações (Metidos). Basa do Rossilia N° 77. Central de Garalida (Estitações) falsa do Rossilia N° 77. Centra de Contra de Disputa de La para de Contra de Lectações de Léctações (Metidos). Propostas aconsulta (Petital de Léctações) falsa do Rossilia N° 77. Centra de Contra de Contra de La para de La (legements fortalitzace arrentement agent recessors of the CE http://www.tom.ce.gent.recessors of the State o

PREGOEIROJA) DA CLFOR

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



AVISO DE REABERTURA DE PRAZ Pregão Eletrônico nº 60/2018

ção de prestação de serviços continuados co exclusiva de mão da cora das estegorias profesionais di upenitor patrimonial, desarmodo elou ormodo disma e sizando atander és necessidades dos diversos solores da l Péderal do Céará, nesta captal, no tritorior e em futuros m ser haugurados, conforme condições quan stabelantins neste Edital e seus poevos. Novo Editat 1807) namentals.govitr. Abectura des Propos 10h no site www.compraspovemamentas.gov br.

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA Prò-Reitor de Planeiamento e Administração



Junto aos autos os Documentos do representante Legal da Licitante, referentes à Tomada de Preços nº 2019.02.15.1.

Várzea Alegre/CE, 07 de Março de 2019.

Renato Gomes de Morais Presidente da CPL



Rádio Cultura de Várzea Alegre LTDA-ME Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 221 - Centro

Fone: (88) 3541-1055/ 3541-1072

CEP: 63.540-000 - Várzea Alegre/CE

PROCURAÇÃO



A RÁDIO CULTURA DE VÁRZEA ALEGRE LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.595.754/0001-80, situada na Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 221 - Centro, Várzea Alegre/CE, neste ato representada pelo Diretor e Proprietário, PEDRO SÁTIRO, brasileiro, médico, casado, RG nº 2008152211-2, CPF nº 001.524.393-15, residente e domiciliado à Avenida Luiz Afonso Diniz, nº 238 - Centro, Várzea Alegre/CE pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador FRANCISCO MARCO FILHO, brasileiro, divorciado, radialista, RG nº 2002029003471, CPF nº 561.112.743-68, residente e domiciliado na Rua Isaura Gonçalves de Morais, nº 112 - Vazante, Várzea Alegre/CE, a quem confere(m) amplos poderes para junto a Câmara Municipal de Várzea Alegre praticar os atos necessários para representar o outorgante na licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2019.02.15.1., usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso.

VARTEA ALEGRE-LE

Várzea Alegre/CE, 06 de Março de 2019.

Pedro Sátiro

ERTAD DO CEARA - CARRÍMO LACÍA MORDES - OFICIO DE NOTAS E DE RICOSTRO DA SEDE DA COMARCA DE VÁRIZA ALEXAS (MICRA). TITULAS DE LA ELEMENTE DE MARCA REGICES - SUBSTITUTOS CÍCICAS ESPANDADOS I ANTIGUAS ESPANDADOS (MICRO ELEMENTOS DE MARCA REGICES). A REGICE DE COMPANSA (MICRO ALEXA CARRÍMO ANTIGUA MARCA MARCA ALEXA DE CONTERA PRINCIPIAL (MICRO ANTIGUA DE MICRO ANTIGUA DE MARCA PORTO ANTIGUA PORTO ANTIGUA DE MARCA PORTO ANTIGUA DE MARCA PORTO ANTIGUA PORTO ANTIGUA DE MARCA PORTO ANTIGUA PORTO ANTIGUA

Cód: 013477. Reconheço a(a) assinatura(a) por SEMELHANÇA de (1) PRDRO SATIRO Do que cou (6, varzas) Alegre, 07 de março de 2019 fortales tatas

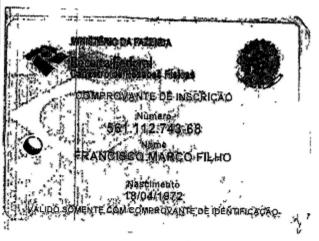
CALL CALLS TO S

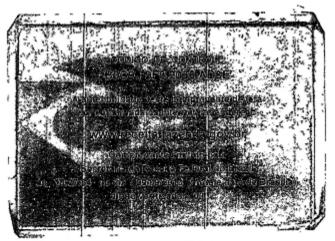




CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE CONFORME ORIGINAL

Lingto game of person



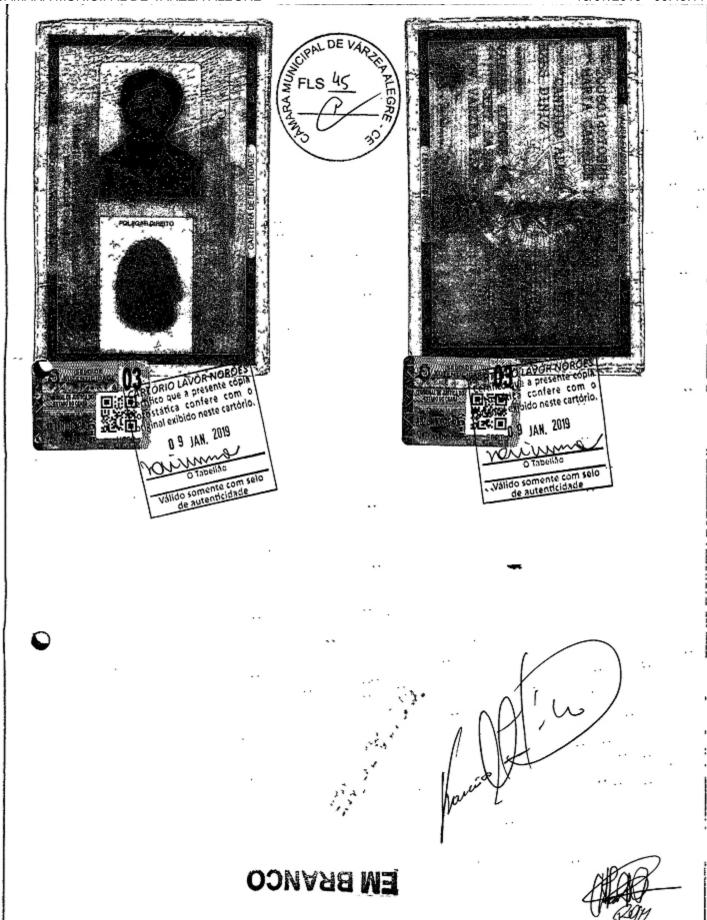


fam (to

100/s

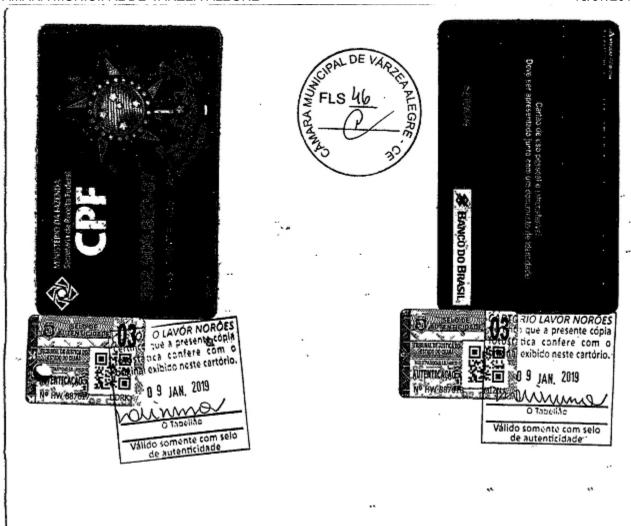
Código da Imagem: 1718

SISDIR - Sistema de Digitalização - sisdir@email.com



SISDIR - Sistema de Digitalização - sisdir@email.com

Código da Imagem: 1719

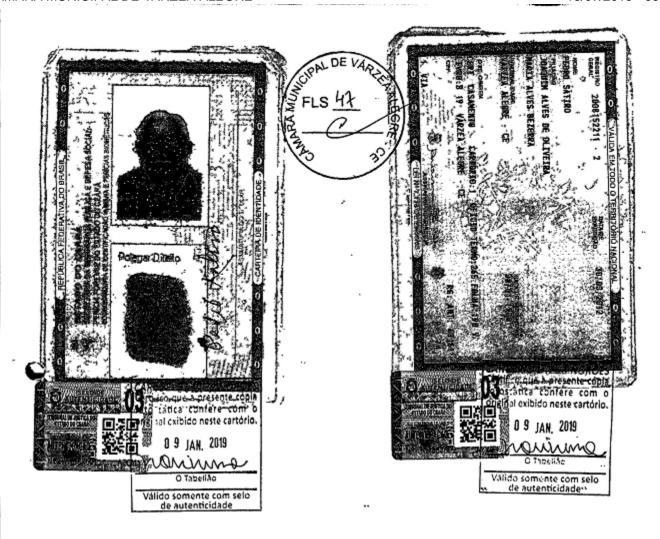


OONASIG ME

ARRA STATE OF THE STATE OF THE

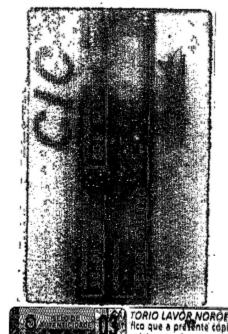
SISDIR - Sistema de Digitalização - sisdir@email.com

Código da Imagem: 1720

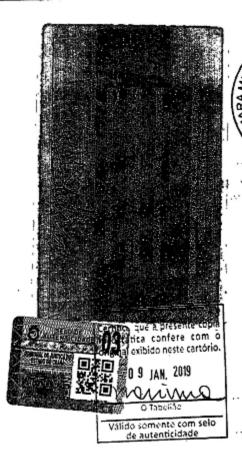


EN BRAINCO

Egu













ير الله الم

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 12 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA RÁDIO CULTURA DE VÁRZEA ALEGRE LTDA.



1. PEDRO SÁTIRO, brasileiro, natural de Várzea Alegre/CE, casado, sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30/01/1930, empresário, inscrito no CPF sob n º 001.524.393-15, Identidade RG nº 20081522112 SSP DS/CE, residente e domiciliado na Avenida: Luís Afonso Diniz, 238, Centro, Várzea Alegre/CE, CEP 63.540-000;

- 2. MARIA CANDICE DINIZ SÁTIRO, brasileira, natural de Várzea Alegre/CE, casada, sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 14/07/1933, empresária, inscrita no CPF sob nº 392.906.623-87, Identidade RG nº 2006014070928 SSP DS/CE, residente e domiciliada na Avenida: Luís Afonso Diniz, 238, Centro, CEP 63.540-000, Várzea Alegre/CE;
- 3. ROBSON MANGUEIRA BASTOS, inscrito no CPF sob o nº 325.177.004-78 e RG 437.531 SSP/PB, brasileiro, empresário, engenheiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Avenida: Pedro Moreno Gondim, 836, Bairro dos Remédios, CEP 58.900-000, Cajazeiras/PB;
- GISELDA BASTOS MANGUEIRA, inscrita no CPF sob o nº 131.495.394-04 e RG 254.168 / SSP/PB, brasileira, empresária, casada sob regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada na Rua: Odilon Cavalcante, S/N, Centro, CEP 58.900-000, Cajazeiras/PB;
- 5. GIZELIA BASTOS FERREIRA DE ANDRADE, inscrita no CPF sob o nº 001.083.748-58 e RG 11.320.287-8 SSP/SP, brasileira, médica, casada sob regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada na Rua: José Gomes Falcão, 304, Apartamento 82, Torre A, Barra Funda, CEP 01139-010, São Paulo/SP;
 - 6. ROBSTAINE MANGUEIRA BASTOS, inscrito no CPF sob o nº 181.800.607-30 e CNH/DETRAN/RJ 00052560905, brasileiro, empresário, casado sob regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua: Ana Silva, 241, Apartamento 401, Pechincha, Jacarepaguá, CEP 22.740-300, Rio de Janeiro/RJ, únicos componentes da Sociedade Empresária Limitada, sob denominação social de RÁDIO CULTURA DE VÁRZEA ALEGRE ETDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.595.754/0001-80 com sede na Rua: Deputado LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.595.754/0001-80 com sede na Rua: Deputado Luiz Otacílio Correia, 221, Centro, CEP 63.540-000, Várzea Alegre/CE com o Contrato Social Luiz Otacílio Correia, 221, Centro, CEP 63.540-000, Várzea Alegre/CE com o Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE 23200076077 por devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE 23200076077 por devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE 23200076077 por devidamente arquivado na General do Estado do Ceará sob o NIRE 23200076077 por devidamente arquivado na General do Estado do Ceará sob o NIRE 23200076077 por devidamente arquivado na General do Estado do Ceará sob o NIRE 23200076077 por devidamente arquivado na General do Estado do Ceará sob o NIRE 23200076077 por devidamente arquivado na General do Estado do Ceará sob o NIRE 23200076077 por devidamente arquivado na General do Estado do Ceará sob o NIRE 23200076077 por devidamente arquivado na General do Estado do Ceará sob o NIRE 23200076077 por devidamente arquivado na General do Estado do Ceará sob o NIRE 23200076077 por devidamente arquivado na General do Estado do Ceará sob o NIRE 23200076077 por devidamente arquivado na General do Estado do Ceará sob o NIRE 23200076077 por devidamente arquivado na General do Estado do Ceará sob o NIRE 23200076077 por devidamente arquivado na General do Estado do Ceará sob o NIRE 23200076077 por devidamente arquivado na General do Estado do Ceará sob o NIRE 232000760

Maria Candrée Piniz Sators

Frager

CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL № 12 DA SOCIEDADE EMPREA LIMITADA: RÁDIO CULTURA DE VÁRZEA ALEGRE LTDA.

<u>1ª CLÁUSULA</u>: O sócio ROBSON MANGUEIRA BASTOS, com o consentimento dos demais sócios vende todas as suas quotas de capital subscritas e integralizadas anteriormente, equivalentes a R\$ R\$ 322,50(trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), representados por 322,50(trezentos e vinte e dois e cinquenta) quotas de valor nominal de R\$ 1,00(hum real), com todos os seus direitos e deveres inerentes, sendo pagas no ato da assinatura deste contrato, para a sócia remanescente MARIA CANDICE DINIZ SÁTIRO.

2ª CLÁUSULA: O sócio ROBSON MANGUEIRA BASTOS, resolve retirar-se da sociedade, tendo em vista que vendeu todas as suas quotas de capital para a sócia remanescente MARIA CANDICE DINIZ SÁTIRO, bem como dá plena, geral e irrevogável quitação de todos os seus direitos e deveres, e sai livre e desembaraçado de quaisquer ônus ou obrigações e sem nenhuma. responsabilidade pelo passivo ou direito ao ativo que ora deixa.

3º CLÁUSULA: A sócia GISELDA BASTOS MANGUEIRA, neste ato representada por seu procurador o Sr. ROBSON MANGUEIRA BASTOS, e com o consentimento dos demais sócios vende todas as suas quotas de capital subscritas e integralizadas anteriormente, equivalentes a R\$ R\$ 322,50(trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), representados por 322,50(trezentos e vinte e dois e cinquenta) quotas de valor nominal de R\$ 1,00(hum real), com todos os seus direitos e deveres increntes, sendo pagas no ato da assinatura deste contrato, para a sócia remanescente MARIA CANDICE DINIZ SÁTIRO.

4º CLÁUSULA: A sócia GISELDA BASTOS MANGUEIRA, neste ato representada por seu procurador o Sr. ROBSON MANGUEIRA BASTOS resolve retirar-se da sociedade, tendo em vista que vendeu todas as suas quotas de capital para a sócia remanescente MARIA CANDICE DINIZ SÁTIRO, bem como dá plena, geral e irrevogável quitação de todos os seus direitos e deveres, e sai livre e desembaraçado de quaisquer ônus ou obrigações e sem nenhuma responsabilidade pelo passivo ou direito ao ativo que ora deixa.

5ª CLÁUSULA: A sócia GIZELIA BASTOS FERREIRA DE ANDRADE, neste ató representada por seu procurador o Sr. ROBSON MANGUEIRA BASTOS, e com o consentimento dos demais sócios vende todas as suas quotas de capital subscritas e integralizadas anteriormente, equivalentes a R\$ R\$ 322,50(trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), representados por 322,50(trezentos e vinte e dois e cinquenta) quotas de cinquenta centavos), representados por 322,50(trezentos e vinte e dois e cinquenta) quotas de valor nominal de R\$ 1,00(hum real), com todos os seus direitos e deveres inerentes; sendo pagas no ato da assinatura deste contrato, para a sócia remanescente MARIA CANDICE DINIZ SÁTIRO.

6º CLÁUSULA: A sócia GIZELIA BASTOS FERREIRA DE ANDRADE, neste ato representada por seu procurador o Sr. ROBSON MANGUEIRA BASTOS resolve retirar-se da sociedade, tendo em vista que vendeu todas as suas quotas de capital para a sócia remanescente MARIA CANDICE DINIZ SÁTIRO, bem como dá plena, geral e irrevogável quitação de todos os seus direitos e deveres, e sai livre e desembaração de quaisquer ônus ou obrigações e sem nenhuma responsabilidade pelo passivo ou direito ao ativo que ora deixa.

Manis Candice Daniz Solters (cells Lut

A SOL

CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL № 12 DA SOCIEDADE EMPRE LIMITADA: RÁDIO CULTURA DE VÁRZEA ALEGRE L'IDA.

7ª CLÁUSULA: O sócio ROBSTAINE MANGUEIRA BASTOS, neste ato representato por seu procurador o Sr. ROBSON MANGUEIRA BASTOS, e com o consentimento dos demais sócios vende todas as suas quotas de capital subscritas e integralizadas anteriormente; equivalentes a R\$ R\$ 322,50(trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), representados por 322,50(trezentos e vinte e dois e cinquenta) quotas de valor nominal de R\$ 1,00(hum real), com todos os seus direitos e deveres inerentes, sendo pagas no ato da assinatura deste contrato, para a sócia remanescente MARIA CANDICE DINIZ SÁTIRO.

8º CLÁUSULA: O sócio ROBSTAINE MANGUEIRA BASTOS, neste ato representado por seu procurador o Sr. ROBSON MANGUEIRA BASTOS resolve retirar-se da sociedade, tendo em vista que vendeu todas as suas quotas de capital para a sócia remanescente MARIA CANDICE DINIZ SÁTIRO, bem como dá plena, geral e irrevogável quitação de todos os seus direitos e deveres, e sai livre e desembaraçado de quaisquer ônus ou obrigações e sem nenhuma responsabilidade pelo passivo ou direito ao ativo que ora deixa.

9ª CLÁUSULA: Em decorrência das alterações havidas nas cláusulas anteriores, o capital social que era de R\$ 72.435,00 (setenta e dois mil, quatrocentos e trinta e cinco reais), dividido em 72.435 (setenta e dois mil, quatrocentos e trinta e cinco mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00(hum real) cada uma, ficará assim distribuído entre os socios:

	CAPITAL: SOCIAL	QUOTAS	%
SOCIOS	R\$ 63,525,00	63.525,00	87,70
PEDRO SATIRO	R\$ 8.910,00	8.910,00	12,30
MARIA CANDICE DINIZ SATIRO	R\$ 72.435,00	72.435,00	100
TOTAIS			

10° CLÁUSULA: A administração da sociedade será exercida pelos dois sócios majoritários e remanescentes, PEDRO SÁTIRO e MARIA CANDICE DINIZ SÁTIRO, que representarão a sociedade ativa e passivamente, judicialmente e extrajudicialmente, e assinarão em conjunto ou isoladamente em todos os atos de interesse da sociedade a quem competem todos os poderes necessários a regular o funcionamento da sociedade, sendo-lhes vedado o uso do nome empresarial em documentos de favor ou particulares, tais como avais, fianças, endossos ou quaisquer compromissos estranhos aos interesses do objeto da sociedade.

11° CLÁUSULA: Dispõe a letra "b", do art. 38, da Lei nº 4.117, de 27/08/1962(Código Brasileiro de Telecomunicações), na nova redação que lhe deu o art. 38 da Lei nº 13.424/2017, que " as alterações contratuais ou estatutárias deverão ser encaminhadas ao órgão competente do Poder Executivo, alterações contratuais ou estatutárias deverão ser encaminhadas ao órgão competente do Poder Executivo no prazo de sessenta dias a confar da realização do ato, acompanhadas de todos os documentos que comprovam atendimento à legislação em vigor, nos termos regulamentares"; portanto, este aditivo ao contrato social após o arquivamento no Registro Público de Empresas Mercantis a cargo da Junta contrato social após o arquivamento no Registro Público de Empresas competente do Poder Executivo Comercial do Estado do Ceará, deverá ser encaminhado cópia ao órgão competente do Poder Executivo

na forma da lei em vigor.

Maria Candree Ding Satur

4/6

CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 12 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: RÁDIO CULTURA DE VÁRZEA ALEGRE LTDA.

12" CLÁUSULA: Tendo em vista as modificações ocorridas anteriormente, procede-se a consolidação do Contrato Social.

RÁDIO CULTURA DE VÁRZEA ALEGRE LTDA. CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL CNPJ 07.595.754/0001-80

1. PEDRO SÁTIRO, brasileiro, natural de Várzea Alegre/CE, casado, sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30/01/1930, empresário, inscrito no CPF sob n º 001.524.393-15, Identidade RG nº 20081522112 SSP DS/CE, residente e domiciliado na Avenida: Luís Afonso Diniz, 238, Centro, Várzea Alegre/CE, CEP 63.540-000;

2. MARIA CANDICE DINIZ SÁTIRO, brasileira, natural de Várzea Alegre/CE, casada, sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 14/07/1933, empresária, inscrita no CPF sob nº 392.906.623-87, Identidade RG nº 2006014070928 SSP DS/CE, residente e domiciliada na Avenida: Luís Afonso Diniz, 238, Centro, CEP 63.540-000, Várzea Alegre/CE, únicos componentes da Sociedade Empresária Limitada, sob denominação social de RÁDIO CULTURA DE VÁRZEA ALEGRE LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.595.754/0001-80 com sede na Rua: Deputado Luiz Otacílio Correia,221, Centro, CEP 63.540-000, Várzea Alegre/CE com o Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE 23200076077 por despacho de 20/03/1975, resolvem em comum acordo proceder com a consolidação de seu Contrato Social mediante às Cláusulas e condições seguintes:

1º CLÁUSULA: Dispõe a letra "b", do art. 38, da Lei nº 4.117, de 27/08/1962(Código Brasileiro de Telecomunicações), na nova redação que lhe deu o art. 38 da Lei nº 13.424/2017, que " as alterações contratuais ou estatutárias deverão ser encaminhadas ao órgão competente do Poder Executivo, no prazo de sessenta dias a contar da realização do ato, acompanhadas de todos os documentos que comprovam atendimento à legislação em vigor, nos termos regulamentares"; portanto, este aditivo ao contrato social após o arquivamento no Registro Público de Empresas Mercantis a cargo da Junta Comercial do Estado do Ceará, deverá ser encaminhado cópia ao órgão competente do Poder Executivo na forma da lei em vigor.

2º CLÁUSULA: A sociedade gira sob o nome empresarial de RÁDIO CULTURA DE VÁRZEA ALEGRE LTDA, com sede na Rua: Deputado Luiz Otacílio Correia,221, Centro, CEP 63.540-000 Várzea Alegre/CE, teve seu início de atividades em 19/02/1975 e seu prazo de duração é indeterminado.

3º CLÁUSULA: A empresa exerce atividades de Rádio(60.10-1/00).

4º CLÁUSULA: O capital social é de R\$ 72.435,00 (setenta e dois mil e quatrocentos e trinta e cinco reais) dividido em 72.435 mil quotas de valor, nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma,

assim distribuídas:

Maria Caudie Deing Solten Vielino

* , * * * *

CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 12 DA SO EMPRESÁRIA LIMITADA: RÁDIO CULTURA DE VÁRZEA ALEGRE LTDA

		12	
CAPITAL SOCIAL	QUOTAS	V	6
R\$ 63.525,00	63.525,00	8	7.70
R\$ 8.910,00	8.910,00		12,30
R\$ 72.435,00	72.435,00		100
	R\$ 63.525,00 R\$ 8.910,00	R\$ 63.525,00 63.525,00 R\$ 8.910,00 8.910,00	R\$ 63.525,00 63.525,00 8 R\$ 8.910,00 8.910,00

5º CLÁUSULA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª CLÁUSULA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª CLÁUSULA: A administração da sociedade é exercida pelos dois sócios majoritários, PEDRO SÁTIRO e MARIA CANDICE DINIZ SÁTIRO, que representam a sociedade ativa e passivamente, judicialmente e extrajudicialmente, e assinam em conjunto ou isoladamente em todos os atos de interesse da sociedade a quem competem todos os poderes necessários a regular o funcionamento da sociedade, sendo-lhes vedado o uso do nome empresarial em documentos de favor ou particulares, tais como avais, fianças, endossos ou quaisquer compromissos estranhos aos interesses do objeto da sociedade.

Parágrafo Único: A administração da sociedade poderá ser exercida por pessoa não sócia, mediante aprovação prévia e unânime dos administradores, por parte dos sócios quotistas e do Ministério das Comunicações do Governo Federal; não sendo permitido o substabelecimento de mandado por parte dos sócios administradores.

8º CLÁUSULA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9º CLÁUSULA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10" CLÁUSULA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, seguido da anuência do órgão do Poder Executivo responsável.

11º CLÁUSULA: Os sócios PEDRO SÁTIRO e MARIA CANDICE DINIZ SÁTIRO poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12" CLÁUSULA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço

Maria Carolice Daiiz Lotto Prolitico

how to the

6/6

CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 12 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: RÁDIO CULTURA DE VÁRZEA ALEGRE LTDA.

13º CLÁUSULA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

14° CLÁUSULA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

15º CLÁUSULA: Fica eleito o foro de Várzea Alegre-CE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma única via para que produza os efeitos jurídicos legais.

Várzea Alegre (CE), 09 de novembro de 2018. MANGUEIRA LDA BASTOS

GUEIRA BAS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ CERCIFICO O REGISTRO SOB O NRO 5210532 EM 1477/2012.

MITALE S 650° S N. T. 1964 Protocolo: 18/072.384-7

SISDIR - Sistema de Digitalização - sisdir@email.com

ROBSTAINE MAN

Código da Imagem: 1728



LISTA DE PRESENÇA

TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.02.15.1

Objeto: Contratação de serviços especializados de emissora de radiodifusão em AM ou FM, com alcance de sintonia/frequência em toda extensão urbana e rural do município de Várzea Alegre, para gravação e transmissão das sessões plenárias ordinárias da Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Data da Abertura

07 de Março de 2019.

Horário

: 09:00 horas

Local

Câmara Municipal de Várzea Alegre

Endereço

Rua José Alves Bezerra, 585- Riachinho

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Presidente:

Renato Gomes de Morais

Membro:

Maria Luiza Agostinho Paulino

Membro:

Regis Auricio da Silva Bezerra

Character ques de pues MINOSOMA Parento



Assinatura do Licitante

Item Nº	Razão Social		N	ASS.T	Rubrica	
1	RADIO CULTURA DE VARZEA ALEGRE LTDA - ME	Maria	-///	the		
•		7	V	$\overline{\mathcal{A}}$		





Junto aos autos os documentos contidos nos envelopes de Habilitação, referentes à Tomada de Preços nº 2019.02.15.1

Várzea Alegre/CE, 07 de Março de 2019.

Renato Gondes de Morais Presidente da CPL





CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE

Certificado de Registro Cadastral C R C

IDENTIFICAÇÃO DO

DO REQUERENTE

Razão Social

RADIO CULTURA DE VARZEA ALEGRE LTDA

CNPJ

07.595.754/0001-80 001.524.393-15

CPF do Responsável : Endereço

RUA DEP. LUIZ OTACILIO CORREIA, CENTRO

Cidade

Várzea Alegre/CE

RAMO DE ATIVIDADE

Atividades de rádio.

PESSOA PARA CONTATO

Pedro Sátiro

FONE: (88)3541-1055

VALIDADE

Até 31/12/2019

Atendeu aos requisitos exigidos na Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e atualizada pela Lei nº 8.883 de 08 de Junho de 1994 e Lei n.º 9.648 de 27 de maio de 1998, para inscrição no Cadastro de Fornecedores desta Prefeitura, estando credenciada a participar de licitações para fornecimentos de materiais, prestação de serviço e obras, nos ramos de atividades pertinente acima descrito.

Várzea Alegre/CE, 10/01/2019.

Setor de Licitação

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 12 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: RÁDIO CULTURA DE VÁRZEA ALEGRE LTDA.



1/6

1. PEDRO SÁTIRO, brasileiro, natural de Várzea Alegre/CE, casado, sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30/01/1930, empresário, inscrito no CPF sob n ° 001.524.393-15, Identidade RG n° 20081522112 SSP DS/CE, residente e domiciliado na Avenida: Luís Afonso Diniz, 238, Centro, Várzea Alegre/CE, CEP 63.540-000;

- 2. MARIA CANDICE DINIZ SÁTIRO, brasileira, natural de Várzea Alegre/CE, casada, sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 14/07/1933, empresária, inscrita no CPF sob nº 392.906.623-87, Identidade RG nº 2006014070928 SSP DS/CE, residente e domiciliada na Avenida: Luís Afonso Diniz, 238, Centro, CEP 63.540-000, Várzea Alegre/CE;
- 3. ROBSON MANGUEIRA BASTOS, inscrito no CPF sob o nº 325.177.004-78 e RG 437.531 SSP/PB, brasileiro, empresário, engenheiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Avenida: Pedro Moreno Gondim, 836, Bairro dos Remédios, CEP 58.900-000, Cajazeiras/PB;
- GISELDA BASTOS MANGUEIRA, inscrita no CPF sob o nº 131.495.394-04 e RG 254.168
 SSP/PB, brasileira, empresária, casada sob regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada na Rua: Odilon Cavalcante, S/N, Centro, CEP 58.900-000, Cajazeiras/PB;
- 5. GIZELIA BASTOS FERREIRA DE ANDRADE, inscrita no CPF sob o nº 001.083.748-58 e RG 11.320.287-8 SSP/SP, brasileira, médica, casada sob regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada na Rua: José Gomes Falcão, 304, Apartamento 82, Torre A, Barra Funda, CEP 01139-010, São Paulo/SP;
- 6. ROBSTAINE MANGUEIRA BASTOS, inscrito no CPF sob o nº 181.800.607-30 e CNH/DETRAN/RJ 00052560905, brasileiro, empresário, casado sob regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua: Ana Silva, 241, Apartamento 401, Pechincha, Jacarepaguá, CEP 22.740-300, Rio de Janeiro/RJ, únicos componentes da Sociedade Empresária Limitada, sob denominação social de RÁDIO CULTURA DE VÁRZEA ALEGRE LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.595.754/0001-80 com sede na Rua: Deputado Luiz Otacílio Correia, 221, Centro, CEP 63.540-000, Várzea Alegre/CE com o Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE 23200076077 por despacho de 20/03/1975, resolvem em comum acordo proceder modificações em seu ato constitutivo e o fazem mediante às Cláusulas e condições seguintes:

Maria Candière Quiz Sátos

ALEGRE LTDA MF Nire 23200076077 e protocolo

FLS

CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL № 12 DA SOCIEDADE EMPREA LIMITADA: RÁDIO CULTURA DE VÁRZEA ALEGRE LTDA.

1º CLÁUSULA: O sócio ROBSON MANGUEIRA BASTOS, com o consentimento dos demais sócios vende todas as suas quotas de capital subscritas e integralizadas anteriormente, equivalentes a RS RS 322,50(trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), representados por 322,50(trezentos e vinte e dois e cinquenta) quotas de valor nominal de RS 1,00(hum real), com todos os seus direitos e deveres inerentes, sendo pagas no ato da assinatura deste contrato, para a sócia remanescente MARIA CANDICE DINIZ SÁTIRO.

2º CLÁUSULA: O sócio ROBSON MANGUEIRA BASTOS, resolve retirar-se da sociedade, tendo em vista que vendeu todas as suas quotas de capital para a sócia remanescente MARIA CANDICE DINIZ SÁTIRO, bem como dá plena, geral e irrevogável quitação de todos os seus direitos e deveres, e sai livre e desembaraçado de quaisquer ônus ou obrigações e sem nenhuma responsabilidade pelo passivo ou direito ao ativo que ora deixa.

3º CLÁUSULA: A sócia GISELDA BASTOS MANGUEIRA, neste ato representada por seu procurador o Sr. ROBSON MANGUEIRA BASTOS, e com o consentimento dos demais sócios vende todas as suas quotas de capital subscritas e integralizadas anteriormente, equivalentes a R\$ 322,50(trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), representados por 322,50(trezentos e vinte e dois e cinquenta) quotas de valor nominal de R\$ 1,00(hum real), com todos os seus direitos e deveres inerentes, sendo pagas no ato da assinatura deste contrato, para a sócia remanescente MARIA CANDICE DINIZ SÁTIRO.

<u>4° CLÁUSULA</u>: A sócia GISELDA BASTOS MANGUEIRA, neste ato representada por seu procurador o Sr. ROBSON MANGUEIRA BASTOS resolve retirar-se da sociedade, tendo em vista que vendeu todas as suas quotas de capital para a sócia remanescente MARIA CANDICE DINIZ SÁTIRO, bem como dá plena, geral e irrevogável quitação de todos os seus direitos e deveres, e sai livre e desembaraçado de quaisquer ônus ou obrigações e sem nenhuma responsabilidade pelo passivo ou direito ao ativo que ora deixa.

5º CLÁUSULA: A sócia GIZELIA BASTOS FERREIRA DE ANDRADE, neste ato representada por seu procurador o Sr. ROBSON MANGUEIRA BASTOS, e com o consentimento dos demais sócios vende todas as suas quotas de capital subscritas e integralizadas anteriormente, equivalentes a R\$ R\$ 322,50(trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), representados por 322,50(trezentos e vinte e dois e cinquenta) quotas de valor nominal de R\$ 1,00(hum real), com todos os seus direitos e deveres inerentes, sendo pagas no ato da assinatura deste contrato, para a sócia remanescente MARIA CANDICE DINIZ SÁTIRO.

6° CLÁUSULA: A sócia GIZELIA BASTOS FERREIRA DE ANDRADE, neste ato representada por seu procurador o Sr. ROBSON MANGUEIRA BASTOS resolve retirar-se da sociedade, tendo em vista que vendeu todas as suas quotas de capital para a sócia remanescente MARIA CANDICE DINIZ SÁTIRO, bem como dá plena, geral e irrevogável quitação de todos seus direitos e deveres, e sai livre e desembaraçado de quaisquer ônus ou obrigações e sem nenhuma responsabilidade pelo passivo ou direito ao ativo que ora deixa.

Mario Candrie Daviz Setters Cell to

NECRE I TDA MF. Nire 23200076077 e protocolo

CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 12 DA SOCIEDADE EMPRES LIMITADA: RÁDIO CULTURA DE VÁRZEA ALEGRE LTDA.

7° CLÁUSULA: O sócio ROBSTAINE MANGUEIRA BASTOS, neste ato representado por seu procurador o Sr. ROBSON MANGUEIRA BASTOS, e com o consentimento dos demais sócios vende todas as suas quotas de capital subscritas e integralizadas anteriormente, equivalentes a RS RS 322,50(trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), representados por 322,50(trezentos e vinte e dois e cinquenta) quotas de valor nominal de RS 1,00(hum real), com todos os seus direitos e deveres inerentes, sendo pagas no ato da assinatura deste contrato, para a sócia remanescente MARIA CANDICE DINIZ SÁTIRO.

8º CLÁUSULA: O sócio ROBSTAINE MANGUEIRA BASTOS, neste ato representado por seu procurador o Sr. ROBSON MANGUEIRA BASTOS resolve retirar-se da sociedade, tendo em vista que vendeu todas as suas quotas de capital para a sócia remanescente MARIA CANDICE DINIZ SÁTIRO, bem como dá plena, geral e irrevogável quitação de todos os seus direitos e deveres, e sai livre e desembaraçado de quaisquer ônus ou obrigações e sem nenhuma responsabilidade pelo passivo ou direito ao ativo que ora deixa.

9ª CLÁUSULA: Em decorrência das alterações havidas nas cláusulas anteriores, o capital social que era de R\$ 72.435,00 (setenta e dois mil, quatrocentos e trinta e cinco reais), dividido em 72.435 (setenta e dois mil, quatrocentos e trinta e cinco mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00(hum real) cada uma, ficará assim distribuído entre os sócios:

PEDRO SATIRO R\$ 8.910,00 8.910,00 12,30 MARIA CANDICE DINIZ SATIRO R\$ 72,435,00 72,435,00 100		CAPITAL; SOCIAL	QUOTAS	%
PEDRO SATIRO R\$ 8.910,00 8.910,00 12,30 MARIA CANDICE DINIZ SATIRO R\$ 72,435,00 72,435,00 100		R\$ 63.525,00		
MARIA CANDICE DINIZ SATIRO R\$ 72.435,00 72.435,00 100	PEDRO SATIRO	R\$ 8.910,00	8.910,00	
	TOTAIS	R\$ 72.435,00	72.435,00	100

10º CLÁUSULA: A administração da sociedade será exercida pelos dois sócios majoritários e remanescentes, PEDRO SÁTIRO e MARIA CANDICE DINIZ SÁTIRO, que representarão a sociedade ativa e passivamente, judicialmente e extrajudicialmente, e assinarão em conjunto ou sisoladamente em todos os atos de interesse da sociedade a quem competem todos os poderes inecessários a regular o funcionamento da sociedade, sendo-lhes vedado o uso do nome empresarial em documentos de favor ou particulares, tais como avais, fianças, endossos ou quaisquer compromissos estranhos aos interesses do objeto da sociedade.

11° CLÁUSULA: Dispõe a letra "b", do art. 38, da Lei nº 4.117, de 27/08/1962(Código Brasileiro de Telecomunicações), na nova redação que lhe deu o art. 38 da Lei nº 13.424/2017, que " as alterações contratuais ou estatutárias deverão ser encaminhadas ao órgão competente do Poder Executivo, alterações contratuais ou estatutárias deverão ser encaminhadas ao órgão competente do Poder Executivo, no prazo de sessenta dias a contar da realização do ato, acompanhadas de todos os documentos que comprovam atendimento à legislação em vigor, nos termos regulamentares"; portanto, este aditivo ao comprovam atendimento à legislação em vigor, nos termos regulamentares Mercantis a cargo da Junta contrato social após o arquivamento no Registro Público de Empresas Mercantis a cargo da Junta contrato social após o arquivamento no Registro Público de Empresas Mercantis a cargo da Junta contrato social após o arquivamento no Registro Público de Empresas Mercantis a cargo da Junta contrato social do Estado do Ceará, deverá ser encaminhado cópia ao órgão competente do Poder Executivo na forma da lei em vigor.

Monia Condice Ding Folton

A ALEGRE I TOA ME. Nire 23200076077 e protocolo

4/6

CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 12 DA SOCIEDADE EMPRESÁRÍA LIMITADA: RÁDIO CULTURA DE VÁRZEA ALEGRE LTDA.

12" CLÁUSULA: Tendo em vista as modificações ocorridas anteriormente, procede-se consolidação do Contrato Social.

RÁDIO CULTURA DE VÁRZEA ALEGRE LTDA. CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL CNPJ 07.595.754/0001-80

1. PEDRO SÁTIRO, brasileiro, natural de Várzea Alegre/CE, casado, sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30/01/1930, empresário, inscrito no CPF sob n º 001.524.393-15, Identidade RG nº 20081522112 SSP DS/CE, residente e domiciliado na Avenida: Luis Afonso Diniz, 238, Centro, Várzea Alegre/CE, CEP 63.540-000;

2. MARIA CANDICE DINIZ SÁTIRO, brasileira, natural de Várzea Alegre/CE, casada, sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 14/07/1933, empresária, inscrita no CPF sob nº 392.906.623-87, Identidade RG nº 2006014070928 SSP DS/CE, residente e domiciliada na Avenida: Luís Afonso Diniz, 238, Centro, CEP 63.540-000, Várzea Alegre/CE, únicos componentes da Sociedade Empresária Limitada, sob denominação social de RÁDIO CULTURA DE VARZEA ALEGRE LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.595.754/0001-80 com sede na Rua: Deputado Luiz Otacílio Correia,221, Centro, CEP 63.540-000, Várzea Alegre/CE com o Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE 23200076077 por despacho de 20/03/1975, resolvem em comum acordo proceder com a consolidação de seu Contrato Social mediante às Cláusulas e condições seguintes:

1º CLÁUSULA: Dispõe a letra "b", do art. 38, da Lei nº 4.117, de 27/08/1962(Código Brasileiro de Telecomunicações), na nova redação que lhe deu o art. 38 da Lei nº 13.424/2017, que " as alterações contratuais ou estatutárias deverão ser encaminhadas ao órgão competente do Poder Executivo, no prazo de sessenta dias a contar da realização do ato, acompanhadas de todos os documentos que comprovam atendimento à legislação em vigor, nos termos regulamentares"; portanto, este aditivo ao contrato social após o arquivamento no Registro Público de Empresas Mercantis a cargo da Junta Comercial do Estado do Ceará, deverá ser encaminhado cópia ao órgão competente do Poder Executivo na forma da lei em vigor.

2ª CLÁUSULA: A sociedade gira sob o nome empresarial de RÁDIO CULTURA DE VÁRZEA ALEGRE LTDA, com sede na Rua: Deputado Luiz Otacílio Correia,221, Centro, CEP 63.540-000 Várzea Alegre/CE, teve seu início de atividades em 19/02/1975 e seu prazo de duração é indeterminado.

3º CLÁUSULA: A empresa exerce atividades de Rádio(60.10-1/00).

4º CLÁUSULA: O capital social é de R\$ 72.435,00 (setenta e dois mil e quatrocentos e trinta e cinco reais) dividido em 72.435 mil quotas de valor, nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, assim distribuidas:

Maria Candrie Ding Solow Vielino

TITO ME Nire 23200076077 e protocolo

5/6

CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 12 DA SOCIEDA EMPRESÁRIA LIMITADA: RÁDIO CULTURA DE VÁRZEA ALEGRE LTDA.

Entry Accountant Santa	b		
SOCIOS	CAPITAL SOCIAL	QUOTAS	% ∢
PEDRO SATIRO	R\$ 63.525,00	63.525,00	87, 19
MARIA CANDICE DINIZ SATIRO	R\$ 8.910,00	8.910,00	12,30
TOTAIS	R\$ 72.435,00	72.435,00	100
TOTALS			_

5º CLÁUSULA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6* CLÁUSULA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª CLÁUSULA: A administração da sociedade é exercida pelos dois sócios majoritários, PEDRO SÁTIRO e MARIA CANDICE DINIZ SÁTIRO, que representam a sociedade ativa e passivamente, judicialmente e extrajudicialmente, e assinam em conjunto ou isoladamente em todos os atos de interesse da sociedade a quem competem todos os poderes necessários a regular o funcionamento da sociedade, sendo-lhes vedado o uso do nome empresarial em documentos de favor ou particulares, tais como avais, fianças, endossos ou quaisquer compromissos estranhos aos interesses do objeto da sociedade.

Parágrafo Único: A administração da sociedade poderá ser exercida por pessoa não sócia, mediante aprovação prévia e unânime dos administradores, por parte dos sócios quotistas e do Ministério das Comunicações do Governo Federal; não sendo permitido o substabelecimento de mandado por parte dos sócios administradores.

8º CLÁUSULA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9º CLÁUSULA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10° CLÁUSULA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, seguido da anuência do órgão do Poder Executivo responsável.

11° CLÁUSULA: Os sócios PEDRO SÁTIRO e MARIA CANDICE DINIZ SÁTIRO poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12" CLÁUSULA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço

Maria Canohie Diniz Latino Pralis Ath

ADZEA ALEGRE LTDA ME, Nire 23200076077 e protocolo

CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 12 DA EMPRESÁRÍA LIMITADA: RÁDIÓ CULTURA DE VÁRZEA ALEGRE LTDA.

13° CLÁUSULA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

14° CLÁUSULA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

15º CLÁUSULA: Fica eleito o foro de Várzea Alegre-CE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma única via para que produza os efeitos jurídicos legais.

Várzea Alegre (CE), 09 de novembro de 2018. MANGUEIRA ELDA BASTO ROBSTAINE MANGUEIRA BASTOS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO 5210632 EM 14/17/2018.

1 think 5 45 1161

west. 54

Pretocolo: 18/072,384-7

28/02/2019

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.





Consulta QSA / Capital Social

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui-Amalize sua nágina

08/01/2019

Certidão Internet

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais





MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Recelta Federal do Brasil Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RADIO CULTURA DE VARZEA ALEGRE LTDA

CNPJ: 07.595.754/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Divida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://www.pgfn.gov.br,

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014, Emilida às 20:28:24 do dia 08/01/2019 <hora e data de Brasília>. Válida até 07/07/2019.

Código de controle da certidão: 293C.1EB3.F3F6.F4BC Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta





http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaInter/EmiteCertidaoInternet.asp?nl=07595754000180&passagens=1&tipo=1

28/02/2019

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA DA FAZENDA



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais Nº 201901322828

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A)	REOL	JERENTE

Inscrição Estadual:

06.075.198-3

CNPJ / CPF:

07.595.754/0001-80

RAZÃO SOCIAL:

RADIO CULTURA DE VARZEA ALEGRE LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 28/02/19 ÀS 07:38:08 VÁLIDA ATÉ 29/04/2019 V

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereco www.sefaz.ce.gov.br





Nome: RADIO CULTURA DE VARZEA ALEGRE LTDA ME

Endereço:RUA DEP. LUIZ OTACILIO CORREIA, 221 CENTRO Várzea

Alegre/CE CEP: 63.540-000 Documento: 07.595.754/0001-80

Código do Contribuinte:4480

Em cumprimento ao despacho exarado na petição protocolada neste órgão, e ressalvado o direito da Secretaria de Finanças do Município de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do cadastro da Secretaria de Finanças do Município, verificou-se não existir débitos em relação todos os tributos municipais do contribuinte acima identificado(a) até a presente data.



Núcleo de Administração Tributária - NAT Describingo Correla, 153 — Centro — CEP:63.540-000 — Várzea Alegre/CE "Várzea Alegre Terra do Amor Fraterno"

SISDIR - Sistema de Digitalização - sisdir@email.com

Código da Imagem: 1741

28/02/2019

https://consulta-crf.caixa.gov.br/Empresa/Crf/Crf/FgeCFSImprimirPapel.asp

· IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

07595754/0001-80

Razão Social:

RADIO CULTURA DE VARZEA ALEGRE LTDA

Endereço:

RUA DEPUTADO LUIZ OTACILIO CORREIA 221 / CENTRO / VARZEA ALEGRE /

CE / 63540-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/02/2019 a 22/03/2019 🗸

Certificação Número: 2019022102070018786532

Informação obtida em 28/02/2019, às 07:37:24.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará Junta Comercial do Estado do Ceará



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

RADIO CULTURA DE VARZEA ALEGRE LTDA Nome Empresarial: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA Natureza Jurídica: Data de Início de Atividade Data de Arquivamento do Ato CNPJ Número de Identificação do Constitutivo Registro de Empresas - NIRE 20/03/1975 19/02/1975 07.595.754/0001-80 2320007607-7

Endereço Completo:

RUA DEPUTADO LUIZ OTACILIO CORREIA 221 - BAIRRO CENTRO CEP 63540-000 - VARZEA ALEGRE/CE

Objeto Social:

ATIVIDADES DE RADIO

R\$ 72.435,00 Capital Social: SETENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS

Capital Integralizado: R\$ 72.435,00

SETENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)

INDETERMINADO

Prazo de Duração

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE

Ato

Nome

392.906.623-87 MARIA CANDICE DINIZ SATIRO

Térm. Mandato Participação XXXXXXX

R\$ 8.910,00

SÓCIO / ADMINISTRADOR

Função

001.524.393-15 PEDRO SATIRO

R\$ 63.525,00 XXXXXXX

Situação: ATIVA

Número: 5210632

SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXXX

Último Arquivamento: 14/12/2018

002 - ALTERAÇÃO

Evento(s) 2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

CNPJ NADA MAIS#

Fortaleza, 06 de Marco de 2019 15:10

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (http://www.jucec.ce.gov.br) e clique em validar certidão. Á certidão pode ser validada de duas formas:

1) Validação por envio de arquivo (uplosd) 2) Validação visual (digite o nº C190000140807 e visualize a certidão) RETURN EN I DESENTENTE



ESTADO DO EARÁ PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SECRETARIA COMARCA DE VÁRZEA ALEGRE
Forum Dr. Wilson de Norcesamilifont. Rua Prof^a. Socorro Rollm, 60 – 63.540-000-tele/fax:(88)3541-1002



CERTIDÃO

CERTIFICO, a requerimento verbal da parte interessada e para os devidos fins de direito, que após efetuar pesquisa no Sistema Processual – SPROC, bem como nos Livros de Tombo desta Secretaria de Vara Única da Comarca de Várzea Alegre, Estado do Ceará, ora a meu cargo, verifiquei <u>NÃO CONSTAR</u>, nos últimos cinco (05) anos, nenhuma Ação Cível de Falência ou Concordata, em curso ou julgada, contra a empresa <u>RÁDIO CULTURA DE VÁRZEA ALEGRE LTDA - ME</u>, inscrita no CNPJ nº 07.595.754/0001-80, sediada na rua Deputado Luiz Otacílio Correia, nº 221, Centro, nesta cidade de Várzea Alegre-CE, representada por *Pedro Sátiro*, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 68.161 – SSP-CE e CPF nº 001.524.393-15, residente nesta cidade.

O referido é verdade. Dou fé. Várzea Alegre-CE, 28 de fevereiro de 2019.

MARIA GOMES NOCA

Diretora de Secretaria







Simples Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 09/01/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 07.595.754/0001-80

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : RADIO CULTURA DE VARZEA ALEGRE LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem







CNPJ 07.595.754/0001-80

Rádio Cultura de Várzea Alegre LTDA-ME

Rua Dep. Luiz Otacilio Correia, nº 221 - Centro

Fone: (88) 3541-1055/3541-1072 CEP: 63.540-000 - Várzea Alegre/CE



A empresa Rádio Cultura de Várzea Alegre LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.595.754/0001-80, situada na Rua Deputado Luiz Otacílio Correia, DECLARA, sob as penas da lei, para surtir efeito junto à Câmara Municipal de Várzea Alegre, no procedimento licitatório sob a modalidade Tomada de Preços nº 2019.02.15.1, que não incide na proibição contida no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil.

Por ser verdade, firma a presente.

Várzea Alegre- CE, 1 de Março de 2019

Pedro Sátiro









CNPJ 07.595.754/0001-80

Rádio Cultura de Várzea Alegre LTDA-ME

Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 221 - Centro

Fone: (88) 3541-1055/ 3541-1072 CEP: 63.540-000 - Várzea Alegre/CE

A empresa/profissional Rádio Cultura de Várzea Alegre LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 07.595.754/0001-80, situada na Rua Deputado Luiz Otacílio Correia, 221, na cidade de Várzea Alegre, Ceará, Brasil, DECLARA, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório modalidade Tomada de Preços nº 2019.02.15.1, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser verdade, firma a presente.

Várzea Alegre- CE, 1 de Março de 2019

Pedro Sátiro

ESTINGT DO CICLARY, CONTRIBUTION DEVICE REPORTS - CERCIO DE METICA E DE RESISTRO DA SEDE DA COMUNICA DE VARIA AL ESAN OPICIAL, TILLA, RE AL ALEXANDES DE LANCIA RODRES, SUBSTITUTOS ÉCIDAL LIBAR MOMENTA JARONAM DE CULVIDA CAPIC, CERLA JUNGOS - DO - Paris Janis Completes, n° 17 - Centro - ESP. 53,544-00 - Réces Arigonico. Forenda (FIG. 1985 - 1985 - 1986) DE RODRES - Centro Centro - REPORTE - CENTRO - PROCESSA POR PROCESSA DE LA CONTRIBUTION DE SANCIA DE LA CONTRIBUTION DE LA CONTR

Cód.: 013462. Teconhégo-a(s), assinatura(s), por AUTÉNTICA de: (1) PEDRO: SÁVIRO Do que dou fa Várisa Alabri, 08 de marro de 2019. Total: R\$ 4.49, \$

Principal de Oliveire: - Secrevente Subblitute







CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 12 DA SOCI EMPRESÁRIA LIMITADA: RÁDIO CULTURA DE VÁRZEA ALEGRE LTDA.

13º CLÁUSULA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

14º CLÁUSULA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peitá ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

15º CLÁUSULA: Fica eleito o foro de Várzea Alegre-CE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma única via para que produza os efeitos jurídicos legais.

PEDRO SÁTIRO

Loria Camule Deniz Islando

MARIA CANDICE DINIZ SÁTIRO

ROBSON MANGUEIRA BASTOS

GISELDA BASTOS MANGUEIRA

GIZELIA BASTOS FERREIRA DE ANDRADE

ROBSTAINE MANGUEIRA BASTOS

JUNYA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO 5210632

EM 14/12/2018.

SPINST MENTINES OF THE

Protecolo: 18/072,384-7

\$ 0go

28/02/2019

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

ATRIZ	CADASTRAL 12/08/1975	
OME EMPRESARIAL ADIO CULTURA DE VARZEA ALEGRE LTDA ^S	√	
TULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE ME	
ÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPA 0.10-1-00 - Atividades de rádio	AL.	
ÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SEC Íão informada	UNDÁRIAS	
ódigo E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 06-2 - Sociedade Empresária Limitada		
OGRADOURO DEPUTADO LUIZ OTACILIO CORREIA	NÚMERO 221	
EP BAIRROIDISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO UF CE	
NDEREÇO ELETRÓNICO	TELEFONE (88) 3541-1055 / (88) 3541-1072	
NTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
VOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 28/02/2019 às 10:09:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui. Atualize sua página

08/01/2019

Certidão Internet

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços Legislação







MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal do Brasil Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RADIO CULTURA DE VARZEA ALEGRE LTDA

CNPJ: 07.595.754/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Divida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situeção do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://www.pgfn.gov.br

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 20:28:24 do dia 08/01/2019 <hora e data de Brasília>. Válida até 07/07/2019.

Código de controle da certidão: 293C.1EB3.F3F6.F4BC Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta





http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaInter/EmiteCertidaoInterneLasp?ni=07595754000160&passagens=1&tipo=1

Código da Imagem: 1750

28/02/2019

GÓVERNO DO ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA DA FAZENDA



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais Nº 201901322828

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A	A) REQUERENTE

Inscrição Estadual:

06.075.198-3

CNPJ / CPF:

07.595.754/0001-80

RAZÃO SOCIAL:

RADIO CULTURA DE VARZEA ALEGRE LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 28/02/19 ÀS 07:38:08 VÁLIDA ATÉ 29/04/2019 🗸

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereco www.sefaz.ce.gov.br





Nome: RADIO CULTURA DE VARZEA ALEGRE LTDA ME

Endereço:RUA DEP. LUIZ OTACILIO CORREIA, 221 CENTRO Várzea

Alegre/CE CEP: 63.540-000 Documento: 07.595.754/0001-80

Código do Contribuinte:4480

Em cumprimento ao despacho exarado na petição protocolada neste órgão, e ressalvado o direito da Secretaria de Finanças do Município de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do cadastro da Secretaria de Finanças do Município, verificou-se não existir débitos em relação todos os tributos municipais do contribuinte acima identificado(a) até a presente data.



SISDIR - Sistema de Digitalização - sisdir@email.com

Código da Imagem: 1752

28/02/2019

https://consulta-crf.caixa.gov.br/Empresa/Crf/Crf/FgeCFSImprimirPapel.asp

IMPRIMAR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

07595754/0001-80

Razão Social:

RADIO CULTURA DE VARZEA ALEGRE LTDA

Endereço:

RUA DEPUTADO LUIZ OTACILIO CORREIA 221 / CENTRO / VARZEA ALEGRE /

CE / 63540-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/02/2019 a 22/03/2019 🗸

Certificação Número: 2019022102070018786532

Informação obtida em 28/02/2019, às 07:37:24.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br







Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará Junta Comercial do Estado do Ceará



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:		ULTURA DE VARZEA ALEGRE		
Natureza Jurídica:	SOCIEDA	NDE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Número de Identifio Registro de Empres		CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2320007607	- 1	07.595.754/0001-80	20/03/1975	19/02/1975

Endereço Completo:

RUA DEPUTADO LUÍZ OTACILIO CORREIA 221 - BAIRRO CENTRO CEP 63540-000 - VARZEA ALEGRE/CE

Objeto Social:

ATIVIDADES DE RADIO

Capital Social:	R\$ 72.435,00	Microempresa ou	Prazo de Duração
	E QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS	Empresa de Pequeno Porte	INDETERMINADO
Capital Integralizado SETENTA E DOIS MIL): R\$ 72,435,00 LE QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS	MICRO EMPRESA	THE PERSON NAMED IN

Sócio(s)/Administrador(es)

Função Térm. Mandato Participação CPF/NIRE Nome SÓCIO / ADMINISTRADOR R\$ 8.910,00 392.906.623-87 MARIA CANDICE DINIZ SATIRO XXXXXX

001.524.393-15 PEDRO SATIRO

R\$ 63.525,00 XXXXXXXX

Situação: ATIVA

nº123/06)

SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXXX

Número: 5210632 Úttimo Arquivamento: 14/12/2018

002 - ALTERAÇÃO

Evento(s) 2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela Nire

NADA MAIS#

Fortaleza, 06 de Março de 2019 15:10

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (http://www.jucec.ce.gov.br) e clique em validar certidão. Á certidão pode ser validada de duas formas:



ESTADO DO EFARÁ PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTICA



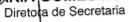


CERTIDÃO

parte da verbal requerimento CERTIFICO, a interessada e para os devidos fins de direito, que após efetuar pesquisa no Sistema Processual - SPROC, bem como nos Livros de Tombo desta Secretaria de Vara Única da Comarca de Várzea Alegre, Estado do Ceará, ora a meu cargo, verifiquei NÃO CONSTAR, nos últimos cinco (05) anos, nenhuma Ação Cível de Falência ou Concordata, em curso ou julgada, contra a empresa RÁDIO CULTURA DE VÁRZEA ALEGRE LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 07.595.754/0001-80, sediada na rua Deputado Luiz Otacílio Correia, nº 221, Centro, nesta cidade de Várzea Alegre-CE, representada por Pedro Sátiro, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 68.161 - SSP-CE e CPF nº 001.524.393-15, residente nesta cidade.

> O referido é verdade. Dou fé. Várzea Alegre-CE, 28 de fevereiro de 2019.

MARIA GOMES NOCA









Simples Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 09/01/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 07.595.754/0001-80

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : RADIO CULTURA DE VARZEA ALEGRE LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEJ; Não Existem





CNPJ 07.595.754/0001-80

Rádio Cultura de Várzea Alegre LTDA-ME

Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 221 - Centro

Fone: (88) 3541-1055/ 3541-1072 CEP: 63.540-000 - Várzea Alegre/CE



A empresa Rádio Cultura de Várzea Alegre LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.595.754/0001-80, situada na Rua Deputado Luiz Otacílio Correia, DECLARA, sob as penas da lei, para surtir efeito junto à Câmara Municipal de Várzea Alegre, no procedimento licitatório sob a modalidade Tomada de Preços nº 2019.02.15.1, que não incide na proibição contida no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil.

Por ser verdade, firma a presente.

Várzea Alegre- CE, 1 de Março de 2019

Pedro Sátiro

WEGREGIE GE

estado do ceará. Cartónio Linér morácis — ortojo de mytas e de escetito da esse do comarco de várta al fore Oficial titulas da las casases de lavón morácis. Emertitos estada las morácis altada receita do canada Cara estada fores da lavor morácis de transferio de la casa estado estado en estado en estado en estado en estado Cara estada fores da lavor morácis do comenza en encuentra en como estado en estado en entro en entro en estado en entro entro en entro entro en entro en entro en entro entro en entro entro en entro en entro e

Cod.: 013482. Reconfieço-a(a) assinatura(a) por AUTÉNTICA de: (1) PEDRO.

BATERO Do que dou 16. Vertes Alegre, De de março de 2019. 1

em.construction.comment









CNPJ 07.595.754/0001-80

Rádio Cultura de Várzea Alegre LTDA-ME

Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 221 - Centro

Fone: (88) 3541-1055/ 3541-1072 CEP: 63.540-000 - Várzea Alegre/CE

A empresa/profissional Rádio Cultura de Várzea Alegre LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 07.595.754/0001-80, situada na Rua Deputado Luiz Otacílio Correia, 221, na cidade de Várzea Alegre, Ceará, Brasil, DECLARA, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório modalidade Tomada de Preços nº 2019.02.15.1, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser verdade, firma a presente.

Várzea Alegre- CE, 1 de Março de 2019

Pedro Sátiro

CARD DO CEARS, CARPINDO LAVÓR HIGHDES. «DECIDIOS ENTRE E DE RECISTO DA SEDE DA CARACA DE NACIALA ALLOCE PICAL, TITULAS SE, ALEXANDES DE LAVÓR HIGHDES. «DESTITUTOS CECORA IRAN ACCESS ANTIGAS PROMAS DE CUPERA CARD: \$1.394.270001-36 - Paix Findi José Geogrifos, y² 5 - Cerco - CEP, 53.94-90 - Vistos Alegra CE Frontifos DIR (141 CEP) (141 PROMISSE) - CERCO - CEP (141 PROMISSE) - CERCO - CEP (141 PROMISSE) -

Cód.: 013452. Reconhect e(s) assinatura(s), por AUTÊNTICA de: (1) PEDRO: SÁTIRO Do que dou fe. Varzas Alegra, OS de marco de 2019. Total: R\$ 4,49. 3

Antánia Risamer de Oliveira:- Escrevente Substitute

CA VEY - AND 12" 53





PAL DE VA



NOME/RAZÃO SOCIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTAÇÃO

FLS: 1/1

CNPJ

FLS 74

07595754000180 RADIO CULTURA DE VARZEA ALEGRE LTDA LONGITUDE NAT. SERV. LATITUDE SERVIÇO Nº DA ESTAÇÃO 39" 19' 46.0" W 6* 46' 22.0" S 1004209328 230 Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulad DISTRITO ENDEREÇO DA ESTAÇÃO OU LOCAL DE OPERAÇÃO Sitio Serrote MUNICÍPIO UF BAIRRO CE Várzea Alegre Zona Rural LOCALIDADE PLANO BASICO:

Várzea Alegre · UF: CE MUNICIPIO: LOCALIDADE CANAL: 242 96.3 MHz FREQUENCIA: CLASSE: 91 COTA BASE DA TORRE: 463 INDICATIVO DA ESTAÇÃO: ZYV373 NUMPROCESSO: NOME FANTASIA: CIDADE DA OUTORGA: Várzea Alegra ESTUDIO PRINCIPAL Centro Rua Deputado Luiz Otacilio BAIRRO: ENDERROO: MUNICÍPIO: WéczekuAlegre 221 COMPLEMENTO: STUDIO AUXILIAR BAIRRO: ***** ENDEREÇO: **** MUNICÍPIO: COMPLEMENTO: NUMERO: TRANSMISSOR PRINCIPAL FABRICANTE: Auad Correa Equipamentos Eletr MODELO: SP 1000 ágile POTENCIA: cópico: 002480300528 1 kW TRANSHISSOR AUXILIAR FABRICANTE: ***** 80 CÓDIGO: ***** ANTENA PRINCIPAL BECP/2L FABRICANTE: POLARIZAÇÃO: Circular 290 graus DESCRIÇÃO: TAG. REL. NV: graus ALTURA CENTRO IRRADIAÇÃO: 48 m ANTENA AUXILIAR FABRICANTE: **** POLARIZAÇÃO: DESCRIÇÃO: **** ďiág. Rel. nv: ***** graus ***** graus ***** n ALTURA CENTRO IRRADIAÇÃO: Código PI: XXXXXXXXXX

IMPRESSO EM: 16/07/2017 10:37:07





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de provas junto a outras repartições Federais, Estaduais e Municipais e Autarquias, que a Empresa: RÁDIO CULTURA DE VÁRZEA ALEGRE LTDA - ME, estabelecida na Rua: Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 221, Centro, Várzea Alegre/CE, inscrita no CNPJ nº. 06.748.214/0001-27, executou seus serviços especializados de emissora de radio fusão em AM e/ou FM, com alcance de sintonia frequência em toda extensão urbana e rural do município de Várzea Alegre-CE, nos termos da Dispensa de Licitação hº. 2019.01.10.1.

Não havendo até a presente data nada que desabone a capacidade técnica.

Várzea Alegre/CE, 25 de Fevereiro de 2019.

José Dener Bitu Costa

Presidente da Câmara Municipal de Várzea Alegre

ESTADO DO CISARÍ. CASTÓRIO LAMPA HORIOZ. - OFICO DE HOMB E DI RECESTRO DA SETE DA COMPACIA DE VIARDA ALECER
OFICIAL ITERAÇÃO DE LAMPA E CAMPA DE SENSETURIOS CLERALISMA MODIZIS LAMPORA RECORDA DE CAMPARA
CRIPACION ESTADOS. - O ARRA PARA MARIO CONTRA DE LAMPA DE CAMPA DE LAMBA ALECTRICA DE LAMBA DE CAMPA DE COMPACIA DE LAMBA DE CAMPA DE LAMBA DE

Rádio Cultura de Várzea Alegre Ltda

Rua Deputado Luiz Otacílio Correia, 221 – Centro CEP:63540-000 – Várzea Alegre/CE



Atestado de Capacitação Técnica

Atesto, para fins de Comprovação de Capacitação Técnica, que a Rádio Cultura de Várzea Alegre Ltda, emissora FM, instalada na cidade de Várzea Alegre/CE, está devidamente Licenciada e Autorizada pelo MCTIC/Anatel e encontra-se Equipada Tecnicamente para efetuar qualquer transmissão presencial de eventos fixos e móveis, em qualquer ponto do território municipal, inclusive as Reuniões da Câmara Municipal de Várzea Alegre, com cobertura regional, via ondas de rádio e mundial, via internet.

Várzea Alegre(CE), 07/03/2019

Robson Mangueira Bastos

cobson Manguella pa Eng. Eletticista

CREA: 1602159238/PB CPF: 325.177.004-78

Página 1 de 1



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RADIO CULTURA DE VARZEA ALEGRE LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.595.754/0001-80

Certidão nº: 165919557/2019

Expedição: 08/01/2019, às 20:31:04

Validade: 06/07/2019 ✓ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que RADIO CULTURA DE VARZEA ALEGRE LTDA

(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n°

07.595.754/0001-80, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt8tst.jus.br









CARTÃO DE INSCRIÇÃO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5400059 CONTRIBUINTE:4480RADIO CULTURA DE VARZEA ALEGRE LTDA ME CPF/CNPJ:07.595.754/0001-80

ENDEREÇO:RUA DEP. LUIZ OTACILIO CORREIA, 221 - CENTRO - 63:540-000

CNAE PRINCIPAL: ATIVIDADES DE RADIO



Niveira Subsecretaria, Sec Mun. Finanças Portaria Nº 123/2018





dnietracão Tributária - NAT



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO Nº 57/2019

EXERCICIO FÍNALIDADE ALVARA DE FUNCIONAMENTO 2019 NOME/RÁŽÃO SỐCIAL RADIO CULTURA DE VARZEA ALEGRE LIDA ME NOME FANTASIA RADIO CULTURA Área (m²) ENDEREÇO 188 m2 RUA DEP. LUIZ OTACILIO CORREIA, 221 - CENTRO. CNPJ/CPF Atividade Principal Uso e Categoria ATIVIDADES DE RADIO 07.595.754/0001-80 ATIVIDADES DE RADIO Cad. Imobiliário Horario de Funcionamento Insc. Municipal 05:00h as 22:00h 5400059 CNAE.

CONFORME ÓFICIÓ Nº 0184/2016-2 PUVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO, COM BASE NA LEI 13.771/2005 É TERMINANTEMENTE PROIBIDO UTILIZAR SOM AUTOMOTIVO EM VIAS PÚBLICAS QUE PONHAM EM RISCO O SOSSEGO ALHEIO.

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA E DEVERÁ SER RENOVADO ANUALMENTE

validade: 31/12/2019
Cidade: Várzea Alègre
Data: 08 de Janeiro de 2019
CARORIO de contro de 2019
CARORIO de contro d



Maria Litiza Satiro de Oliveira Sebecretária - Sec Min. Finanças Portaria Nº 123/2018

Carimbo'e Assinatura

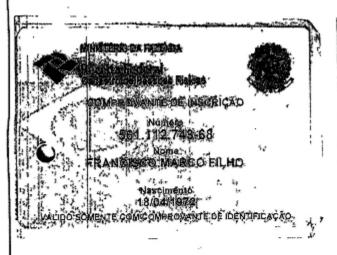
Núcleo de Administração Tributária - NAT

SISDIR - Sistema de Digitalização - sisdir@email.com

Código da Imagem: 1764













CONTRATO

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE EMISSORA DE RADIODIFUSÃO EM AM OU FM, COM ALCANCE DE SINTONIA/FREQUÊNCIA EM TODA EXTENSÃO URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO A CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE E DO OUTRO RADIO CULTURA DE VARZEA ALEGRE LTDA - ME.

O Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.748.214/0001-27, através da Câmara Municipal de Várzea Alegre, neste ato representada por seu Ordenador de Despesas, o Sr. Alan Salviano Lima, residente nesta Cidade, apenas denominado de CONTRATANTE, e de outro lado RADIO CULTURA DE VARZEA ALEGRE LTDA - ME, estabelecida na Rua Major Joaquim Alves, nº 221 - Centro - Várzea Alegre, inscrita no CNPJ sob o nº 07.595.754/0001-80, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Francisco Marcos Filho portador do CPF nº 561.112.743-68, apenas denominada de CONTRATADA, resolvem firmar o presente CONTRATO, tendo em vista o resultado da Licitação procedida na modalidade Pregão nº 2017.02.22.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 10.520/2002 e da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão n.º 2017.02.22.1, de acordo com as Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/93, devidamente homologado pelo Sr. Presidente Alan Salviano Lima, Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Várzea Alegre.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto contratação de serviços especializados de emissora de radiodifusão em AM ou FM, com alcance de sintonia/frequência em toda extensão urbana e rural do município de Várzea Alegre conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

(m.					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
	Serviços especializados de emissora de				Taket Zotak
	radiodifusão em AM ou FM, com alcance				
0001	de sintonia/frequência em toda extensão	MÊS	10	5,900,00	59.000,00
	urbana e rural do município de Várzea			,,	05.000,00





Junto aos autos os documentos contidos nos envelopes da Proposta de Preços, referentes à Tomada de Preços nº 2019.02.15.1

Várzea Alegre/CE, 07 de Março de 2019.

Renato Gomes de Morais Presidente da CPL



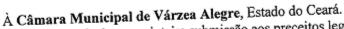
Rádio Cultura de Várzea Alegre LTDA-ME

Rua Dep. Luiz Otacilio Correia, nº 221 - Centro

Fone: (88) 3541-1055/3541-1072

CEP: 63.540-000 - Várzea Alegre/CE





Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93, bem como às cláusulas e condições da modalidade Tomada de Preços nº

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação. Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar os serviços especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

Objeto: Contratação de serviços especializados de emissora de Radiodifusão em AM ou FM, com alcance de sintonia/frequência em toda extensão urbana e rural do município de Várzea Alegre, para gravação e transmissão das sessões plenárias ordinárias da Câmara Municipal, conforme especificações apresentadas a seguir.

15	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
radiodifusão em AM ou FM, com alcance de sintonia/frequência em toda extensão urbana e rural do município de Várzea Alegre, para gravação e transmissão das sessões plenárias	мÊS	10	R\$ 6.050,00	R\$ 60.500,00
ordinárias da Câmara Municipal			Total:	RS 60,500,00

Valor Total da Proposta R\$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais).

Proponente: RÁDIO CULTURA DE VÁRZEA ALEGRE LTDA-ME

Endereço: Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, 221, Centro - CEP 63.540-000 - Várzea Alegre/CE

CNPJ/CPF: 07.595.754/0001-80

Data da Abertura: 07 de Março de 2019

Horário: 9 horas

Prazo de Execução: Conforme Edital Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Várzea Alegre/CE, 01 de/Março de 2019.

Pedro Sátiro









ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.02.15.1

Objeto da Licitação: Contratação de serviços especializados de emissora de radiodifusão em AM ou FM, com alcance de sintonia/frequência em toda extensão urbana e rural do município de Várzea Alegre, para gravação e transmissão das sessões plenárias ordinárias da Câmara Municipal, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Data da Abertura :

07 de Marco de 2019

Horário

09:00 hs.

Local Endereço Câmara Municipal de Várzea Alegre
 Rua José Alves Bezerra, 585- Riachinho.

No dia 07 de Março de 2019, na sede da Câmara Municipal de Várzea Alegre, reuniu-se, o presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Renato Gomes de Morais, juntamente com sua equipe de apoio, nomeados através de Portaria do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, sendo composta por Maria Luzia Agostinho Paulino e Regis Auricio da Silva Bezerra, para que fossem recebidos os envelopes contendo os documentos de habilitação e de propostas de preço, referente a Tomada de Preços nº 2019.02.15.1, Cujo o Objeto é a contratação de serviços especializados de emissora de radiodifusão em AM ou FM, com alcance de sintonia/frequência em toda extensão urbana e rural do município de Várzea Alegre, para gravação e transmissão das sessões plenárias ordinárias da Câmara Municipal, conforme especificações apresentadas no Edital, Convocatório pontualmente às 09:00 horas do dia supra, o Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação, nomeando a Senhora Maria Luiza Agostinho Paulino para secretariar a sessão. Fez-8 presente a reunião a seguinte empresa: RADIO CULTURA DE VARZEA ALEGRE LTDA - ME, neste ato representada por seu representante legal, devidamente credenciado na forma estabelecida no Edital Convocatório. Feitas essas Considerações, deu-se inicio aos procedimentos do presente certame Licitatório com o recebimento dos envelopes contendo os documentos de Habilitação, sendo consequentemente analisados e rubricados pelo licitante, dando-se após isso, uma minuciosa analise feita pela Comissão de Licitação, junto a toda documentação apresentada, sendo realizados inclusive consultas online para se verifica autenticidade de alguns documentos apresentados. Concluída tal analise, a Comissão declarou habilitada o seguinte Licitante participante: RADIO CULTURA DE VARZEA ALEGRE LTDA - ME, por cumprir integralmente as exigências editalícias. O Presidente indagou do licitante sobre a interposição de possíveis recursos junto ao julgamento da fase de habilitação, quando o mesmo afirmou que abriria mão do respectivo





prazo recursal, o que fizera constar apondo sua assinatura em temo de renúncia, parte integrante desta. Sendo assim, passou-se para a próxima fase do certame, com a abertura dos envelopes contendo a proposta comercial do licitante habilitado. Aberto o dito envelope, fora feito uma analise e rubricada pelo presente licitante, iniciando-se logo após, uma minudente analise por parte da comissão junto a proposta apresentada sendo realizada inclusive um leitura em voz alta para confecção do respectivo mapa comparativo de preços, para saber se os preços estão compatíveis com o orçamento elaborado pela administração da Câmara Municipal. Concluída tal analise, constatou-se o seguinte resultado: a empresa, RADIO CULTURA DE VARZEA ALEGRE LTDA - ME, sagrou-se vencedora, com a proposta totalizando o valor global de R\$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais) sendo o valor mensal de R\$ 6.050,00 (seis mil e cinquenta reais), estando tais preços compatíveis com os preços praticados no mercado. O Senhor Presidente indagou do licitante sobre a interposição de possíveis recursos junto ao julgamento da proposta comercial, quando o mesmo afirmou que abriria mão do respectivo prazo recursal o que fizera constar apondo sua assinatura no termo de renúncia parte integrante desta, ficando então, dispensada a necessidade de abertura de prazo recursal. O Senhor Presidente recomenda que o presente certame seja adjudicado ao seu respectivo vencedor. Nada mais a ser tratado, o senhor Presidente determinou que fosse dado encerrada a presente sessão, do que para consta fora lavada a ata, que vai assinada por mim......Maria Luiza Agostinho Paulino, que subsecretariei, pelos demais membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL e pelo licitante presente.

Assinaturas:

	COMISSÃO					
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA				
Presidente:	Renato Gomes de Morais	Bern to Onus de diarai				
Membro:	Maria Luiza Agostinho Paulino	Marya Mayor of Marys no				
Membro:		Argin Aurice do silva Bayerra				

Item	LICITANTE VENCEDOR	/ASSINAT	1 /1	RÁ/RÆBRICA
01	RADIO CULTURA DE VARZEA ALEGRE LTDA - ME	Maurel	Z	two)
		1		7



MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de serviços especializados de emissora de radiodifusão em AM ou FM, com alcance de sintonia/frequência em toda extensão urbana e rural do município de Várzea Alegre, para gravação e transmissão das sessões plenárias ordinárias da Câmara Municipal/CE.

TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.02.15.1

Empresa Participante

Item	Razão Social	CNPJ
M	RADIO CULTURA DE VARZEA ALEGRE LTDA – ME	07.595.754/0001-80

Item	Razão Social	Valor Total
VENC.	RADIO CULTURA DE VARZEA ALEGRE LTDA – ME	60.500,00

Várzea Alegre, 07 de Março de 2019.

Visto da Comissão:

Comissão				
Função	Nome	Assinatura		
Presidente	Renato Gomes de Morais	Don't you de praces		
Membro	Maria Luiza Agostinho Paulinho	Mario Louisa A. Mauris		
Membro	Regis Auricio da Silva Bezerra	Bug Auricia da sila Bujuna		



TERMO DE RENÚNCIA DA HABILITAÇÃO

A proponente abaixo assinado, participante da licitação sob a modalidade de Tomada de Preços nº 2019.02.15.1, instaurada pela Câmara Municipal de Várzea Alegre, através do seu representante legal, **DECLARA**, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº. 8666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando- se à abertura dos envelopes de proposta de preços dos proponentes habilitados.

ARZEA ALEGRE LTDA - ME

Várzea Alegre/CE, 07 de março de 2019.

SISDIR - Sistema de Digitalização - sisdir@email.com



TERMO DE RENÚNCIA PROPOSTA DE PREÇOS

A proponente abaixo assinado, participante da licitação sob a modalidade de Tomada de Preços nº 2019.02.15.1, instaurada pela Câmara Municipal de Várzea Alegre, através do seu representante legal, **DECLARA**, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº. 8666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou as propostas de preços, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório.

Várzea Alegre, 07 de março de 2019.





CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

AVISO JULGAMENTO FINAL

Tomada de Preços nº 2019.02.15.1

POPULARES OPOVO | SOFTALEZACE IL DE MARCO DE 2000

3254 1810 98892 1694 POPULARES.COM.BR

UBLICAÇÕES OBRIGATIORIAS autos envenços contributos o repassonada podos.

DO DO CÍARA — PESTITURA, MUNICOMA DE ANTORNIA DO MORRE — MITIGO DE EJOS — TORNACA DO RECODO TORICOJO ST. - DARTOS COMUNICADO DE SEMINO DE MANIENTE SERVICIO DE CORRE DE ANTORNOMENDO PORAS TORIC EN ORIGONAL TORIC MANIENTE DE ANTORNOMENTO DE NOTAMINA DE ANTORNOMENTO DE SEMINOMENTO DE PERO DIGENTO DE ANTORNOMENTO DE MORRE DE PORTO DE CONTROL DE PERO DIGENTO DE ANTORNOMENTO DE MORRE DE PORTO DE PERO DIGENTO DE CANTON DE LA CONTROL DE PERO DIGENTO DE CANTON DE LA CONTROL DE PERO DIGENTO DE LA CANTON DE LA CONTROL DE PERO DIGENTO DE LA CONTROL DE LA CONTROL DE PERO DEL CONTROL DE PERO DE LA CONTROL DE PERO DE

AND DO CEASA, PRINTINGA REDIRECTAL DE ESTRETE - ANTO DE METAÇÃO CAÑO PRIZENCIAL DE TRANSPAZACIA. O PROJEMBO OFICIA ÉS PRIVIÈNAS SEGURDAD de
cipie, se una de sea autrimotion legare, sema placifica para comprehendo des
registados que residant enclandad estructurante hotacidas para comprehendo des
CARLOS LA de por presencial, cuja cipiera e la registado de abrabalha de Papadinore
CARLOS LA de por presencial, cuja cipiera e la registado de harriento de Papadinore
CARLOS LA de la recessidade de Des Unidades de abrabalha de Papadinore
CARLOS CONTRADA DE CONTRADA DE LA CONTRADA DE LA CONTRADA DE
CARLOS CONTRADA DE CONTRADA DE CONTRADA DE CONTRADA DE
CONTRADA SE ARRESTA DE CONTRADA DE CONTRADA DE
CONTRADA DE CONTRADA DE
CONTRADA DE CONTRADA DE
CONTRADA DE
CONTRADA DE
CONTRADA DE
CONTRADA DE
CONTRADA DE
CONTRADA DE
CONTRADA DE
CONTRADA DE
CONTRADA DE
CONTRADA DE
CONTRADA DE
CONTRADA DE
CONTRADA DE
CONTRADA DE
CONTRADA DE
CONTRADA DE
CONTRADA DE
CONTRADA DE
CONTRADA DE
CONTRADA DE
CONTRADA DE
CONTRADA DE
CONTRADA DE
CONTRADA DE
CONTRADA DE
CONTRADA DE
CONTRADA DE
CONTRADA DE
CONTRADA DE
CONTRADA DE
CONTRADA DE
CONTRADA DE
CONTRADA DE
CONTRADA DE
CONTRADA DE
CONTRADA DE
CONTRADA DE
CONTRADA DE
CONTRADA DE
CONTRADA DE
CONTRADA DE
CONTRADA DE
CONTRADA DE
CONTRADA DE
CONTRADA DE
CONTRADA DE
CONTRADA DE
CONTRADA DE
CONTRADA DE
CONTRADA DE
CONTRADA DE
CONTRADA DE
CONTRADA DE
CONTRADA DE
CONTRADA DE
CONTRADA DE
CONTRADA DE
CONTRADA DE
CONTRADA DE
CONTRADA DE
CONTRADA DE
CONTRADA DE
CONTRADA DE
CONTRADA DE
CONTRADA DE
CONTRADA DE
CONTRADA DE
CONTRADA DE
CONTRADA DE
CONTRADA DE
CONTRADA DE
CONTRADA DE
CONTRADA DE
CONTRADA DE
CONTRADA DE
CONTRADA DE
CONTRADA DE
CONTRADA DE
CONTRADA DE
CONTRADA DE
CONTRADA DE
CONTRADA DE
CONTRADA DE
CONTRADA DE
CONTRADA DE
CONTRADA DE
CONTRADA DE
CONTRADA DE
CONTRADA DE
CONTRADA DE
CONTRADA DE
CONTRADA DE
CONTRADA DE
CONTRADA DE
CONTRADA DE
CONTRADA DE
CONTRADA DE
CONTRADA DE
CONTRADA DE uude 6. Aurulier ja lineeroisialien Deit Un-dunden närinkoltosiisien Da Mirikolojien Deit PACE, poliulense liigiaalitäisialien contratteisia on delitarianda Generoisialisiki, osiin Alai-deliteratus dien erinkupirit die flugiorisia die Propies Mathifacija meter las provi de 18 a. 19 a

Estado do Ceaza - Preletitara titumicipal de 100 - Aviso de Licitação - A Comissão de Licitações do municipa de 100 - Aviso de Licitação - A Comissão de Licitações do municipa de 100 tente público que a encoustra dispresição dos interessados, a licitação na medalidade Pregão Presencial nº 11.00 t/2219 - PP, de tipo menor perço por film, qui objeto é a Aqualidado de combuşõveis, para etander as micesatidades do Sensiço Audénicas de Agua e Esquis-SAM de municipio de lacific. C recebimento e abertural des envelopes será no día 26 de março de 2018, as 08:30%, maioras informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Risa Francisca Anhes Moraes, sín, 1º andar. Gerência, 10-CE, 108 07:30 As 11:30 pelo telectore (88) 3561-1506 e no ditarvitar locus, gruth. ICO-CE, 08 de março de 2019, - José tran de Paixa Júnica - Pregorão

EMPRISA DE TRANSPORTE UNRAND DE PORTALEZA EVA-ETUCION ASSENDISTA DE TRANSPORTE UNRAND DE PORTALEZA EVA-ETUCION ASSENDISTA DE CATALON DE SENDICAS ASSENDISTA DE SENDICAS DE SENDICAS

CTUPCIS: y de mainte de calegrado, secunir para analibito e deliberacija da Asser dedelega, lismaliada antigunida calegrado locale dala. Fordaleza 27 de fernancia de 2010, Localo Albuyantigue Banda Rejunidado presidenta da Camanha de Administração

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO



PREGAO ELETRONICO - SRP Nº 84/2018

DESTRUCTED LINGUISMAN DALLES SERVINES CONTROL DE SERVINES DE SERVINES CONTROL DE SERVINES DE S

EDITAL: 11032019 NO SITE WWW.COMPRAGNET.GOV.D.T. ABERTURA DAS PROPOSTAS 2203/2010 in 1050n (Hunto de

s. West Compressed gov/pr
IZADEL, JANASHA BARDICISA DA CRUYA
Vesposirs Official dos Hibs da UFC/EBSE/PH
Unidade do Licifações

Margan ne An. Japa Loon, 1131 - CAS condition - Manicipio de Fottaless. Cata

7917-A), localizada na As. Erge roed Chalanteries Ductor, SW - Co

COMERCIAL LTDA

ena público que requesto à SELBAR e Unerça estretad de Regularização para Abidisadas de organista de mágainas e equipamentos dará nostrução asen operados, exceto andalmes, catalada da Avenda tende do Are, 450. Batro astarió, Musicipio de Fortaleza, Estado So

TESA, LUCIANO OSÓRIO VIEIRA TRAMBU LANCHES

phonose substitute de la lace e Contrate Unique. Citale a regularación de la principal de majorativa de actividad la principal de majorativa de lacentrada de 501,200,000 de la bestada en Res Act. Lamino 768, Rigarro Rova Ortania - Cep 61,022,014 de labragament, catado de Ceptudo publicação de parte response de procediment publicação de parte response de procediment publicação.

ULRAPURU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUAS EIRELI

Torna público que requereu à SEUMA a Renovação da Licença de Operação para Febricação de Équas orvasadas, Lótalizada na Rua Enfermeiro Joaquim, nº 180 Baisro

VIANA

RODAN ENGENHARIA S/A

Torna público que requereu à SEUMA a Autorização para Manejo de Faura Sévadro (1º teore e (2º teore para Construção de Competido Hajistaciona de Intereses Secul. Localusta ru Autoricia Juscotina Kubitacheck. 4950, Balmo esseré. Muticipio de Fortaleza, Estado de

ENGEPLAN ENGENHARIA LTDA

Tome publico que recorreo à Secretária de Meiro Ansteria e Conevila tirreno - SEUL, a Salistação de Licação de Instalação para Centuração de emprenentemos crastinaste comunidado. Revisionedo: Justino L. composto por 153 cedidade em uma fise combusto de 20.241, Pieri, teodrados no filos tuis Conseção dos Carsidos, Nº 135, Barrio Pelopera, Municipio talegocama, Esiste de Celert. A PRESENTE PUBLICAÇÃO É PARTE A PRESENTE PUBLICAÇÃO É PARTE DI INCENSAMENTO ASPECTA DE LICENCAMENTO DE LICENCAMENTO ASPECTA DE SEUL SELECTO SELES EFECTOS SO SIZIÓN VALIDADOS COMAÇOS YEMA EMISSÃO DALICENÇA.







OPOVO MUITO MAIS JORNAL





CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE

ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER

Tomada de Preços Nº 2019.02.15.1

Após análise minudente do Processo Licitatório - **Tomada de Preços Nº 2019.02.15.1**, cujo objeto é a contratação de serviços especializados de emissora de radiodifusão em AM ou FM, com alcance de sintonia/frequência em toda extensão urbana e rural do município de Várzea Alegre, conforme especificações constantes no Edital Convocatório, constatamos que está em consonância com os ditames da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações, em especial o do Art. 22, § 3º, que trata da modalidade de Licitação **Tomada de Preços**, e dos Arts. 43 e segs., que versam sobre o procedimento e julgamento.

Desta feita, somos da opinião que se proceda a **ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO** do presente Processo Licitatório, tendo em vista que este se encontra em conformidade com os parâmetros legais referentes à matéria em deslinde.

É O PARECER,

S. M. J.

Várzea Alegre - CE, 12 de Março de 2019.

LOURENÇO OLIVER SALES OAB/CE nº 16347 Assessor Juridico



- TERMO DE JULGAMENTO -

Tomada de Preços Nº 2019.02.15.1

OBJETO: Contratação de serviços especializados de emissora de radiodifusão em AM ou FM, com alcance de sintonia/frequência em toda extensão urbana e rural do município de Várzea Alegre, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria n.º 012/2019, de 02 de Janeiro de 2019, torna público para cumprimento do Art. 38, inciso VII, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e suas posteriores alterações, que a Comissão concluiu o julgamento da Tomada de Preços Nº 2019.02.15.1, declarando vencedor do certame a seguinte Licitante: a empresa: RADIO CULTURA DE VARZEA ALEGRE LTDA inscrito no CNPJ nº 07.595.754/0001-80 classificada no item 1 totalizando o valor de R\$ 60.500,00 (sessenta mil quinhentos reais), conforme Mapa de Apuração de Preços anexado aos autos.

Várzea Alegre/CE, 13 de Março de 2019.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Presidente:

Renato Gomes de Morais

Membro:

Maria Luiza Agostinho Paulino

Membro:

Regis Auricio da Silva Bezerra



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo Presente o Termo de Julgamento da **Tomada de Preços nº 2019.02.15.1**, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao respectivo vencedor, a saber: a empresa: **RADIO CULTURA DE VARZEA ALEGRE LTDA**, classificada no item contratação de serviços especializados de emissora de radiodifusão em AM ou FM, com alcance de sintonia/frequência em toda extensão urbana e rural do município de Várzea Alegre totalizando o valor de R\$ 60.500,00 (sessenta mil quinhentos reais), conforme mapa comparativo acostado aos autos.

Ao Setor Financeiro para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência seja dada aos interessados.

Publique-se.

Paço da Câmara Municipal de Várzea Alegre - CE, 13 de Março de 2019.

Jose Dener Bitu Costa Ordenador de Despesas Câmara Municipal de Várzea Alegre



Estado do Ceará CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Tomada de Preços nº 2019.02.15.1.

Objeto: Contratação de serviços especializados de emissora de radiodifusão em AM ou FM, com alcance de sintonia/frequência em toda extensão urbana e rural do município de Várzea Alegre, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante RADIO CULTURA DE VARZEA ALEGRE LTDA, classificada no contratação de serviços especializados de emissora de radiodifusão em AM ou FM, com alcance de sintonia/frequência em toda extensão urbana e rural do município de Várzea Alegre totalizando o valor de R\$ 60.500,00 (sessenta mil quinhentos reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Jose Dener Bitu Costa - Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Várzea Alegre.

Data da Homologação: 13 de Março de 2019.





CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE

<u>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</u> <u>HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO</u>

Certifico para os devidos fins que, foi publicado através de Afixação na Portaria desta CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE (Quadro de Avisos e Publicações), o Extrato referente a HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO da Tomada de Preços nº 2019.02.15.1, cujo vencedor foi a empresa: RADIO CULTURA DE VARZEA ALEGRE LTDA.

Várzea Alegre/CE, 13 de Março de 2019.

Renato Gomes de Morais
Presidente da Comissão de Licitação

Responsável pela Publicação





CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Tomada de Preços Nº 2019.02.15.1

Razão Social: RADIO CULTURA DE VARZEA ALEGRE LTDA

CNPJ: 07.595.754/0001-80

Endereço: Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, Centro, Várzea Alegre/CE

A Câmara Municipal de Várzea Alegre, no uso de suas funções, vem CONVOCAR a empresa RADIO CULTURA DE VARZEA ALEGRE LTDA, para assinatura do Instrumento Contratual referente ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2019.02.15.1, cujo objeto é a contratação de serviços especializados de emissora de radiodifusão em AM ou FM, com alcance de sintonia/frequência em toda extensão urbana e rural do município de Várzea Alegre.

O representante da empresa, acima convocada, deverá se apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento desta, para proceder com a assinatura do referido instrumento.

Várzea Alegre/CE, 13 de Março de 2019.

Jose Benef Bitu Costa Ordenador de Despesas Câmara Municipal de Várzea Alegre

Recebido em: 13/03/2019.

ADIO CULTURA DE VARZEA ALEGRE LTDA





CONTRATO

Contrato de prestação de serviços firmado entre a Câmara Municipal de Várzea Alegre e RADIO CULTURA DE VARZEA ALEGRE LTDA, para o fim que nele se declara.

A Câmara Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.748.214/0001-27, neste ato representada por seu Ordenador de Despesas, o Sr. Jose Dener Bitu Costa, residente nesta Cidade, apenas denominado de CONTRATANTE, e de outro lado RADIO CULTURA DE VARZEA ALEGRE LTDA, estabelecida na Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, Centro, Várzea Alegre/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.595.754/0001-80, neste ato representada pelo Sr. Francisco Marco Filho, portador do CPF nº 561.112.743-68, apenas denominada de CONTRATADA, resolvem firmar o presente CONTRATO, tendo em vista o resultado da Licitação procedida na modalidade Tomada de Preços nº 2019.02.15.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Tomada de Preços n.º 2019.02.15.1, de acordo com a Lei nº 8.666/93, devidamente homologado pelo Sr. Presidente Jose Dener Bitu Costa, Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Várzea Alegre.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem por objeto a contratação de serviços especializados de emissora de radiodifusão em AM ou FM, com alcance de sintonia/frequência em toda extensão urbana e rural do município de Várzea Alegre, para gravação e transmissão das sessões plenárias ordinárias da Câmara Municipal, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, na forma discriminada no quadro abaixo:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
	Contratação de serviços especializados de emissora de radiodifusão em AM ou FM, com alcance de sintonia/frequência em toda extensão urbana e rural do município de Várzea Alegre.	MES	10	6.050,000	60.500,00
				TOTAL GERAL	60.500.00

CLAUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - A CONTRATADA se obriga a executar os serviços no regime de execução

indireta.







CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DO REAJUSTAMENTO E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

4.1 - O objeto contratual tem o valor mensal de R\$ 6.050,00 (seis mil e cinquenta reais) totalizando o valor global de R\$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais).

4.2 - Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento da prestação dos serviços, objeto do presente Contrato, mediante apresentação dos documentos hábeis de cobrança junto à Tesouraria da Câmara Municipal de Várzea Alegre.

4.3 - A Câmara Municipal se reserva no direito de cancelar a presente Tomada de Preços, no todo ou em parte, de acordo com as condições estabelecidas na legislação pertinente, assim como reduzir ou aumentar respeitados oş limites de 25% sem que caiba ao Contratado o direito de reclamação ou indenização.

4.4 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração dos serviços, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

5.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2019, ou enquanto decorrer a prestação dos serviços dentro da vigência do mesmo, podendo ser prorrogado por igual período, convindo as partes contratantes, nos termos do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de Recursos Ordinários, previstos na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
01	01	01.031.0001.2.001.0000	33903900

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1 A Contratante obriga-se a:
- 7.2 Exigir do Contratado o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.
- 7.3 Colocar a disposição da Contratada toda a documentação necessária para a perfeita execução dos serviços solicitados.
 - 7.4 Efetuar o pagamento na forma convencionada neste Instrumento.

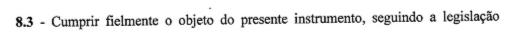
CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1 A Contratada obriga-se a:
- 8.2 Manter durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

EN P



ESTADO DO CEARA CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE



vigente.

8.4 - Guardar sigilo sobre informações e documentos fornecidos pela Contratante, em decorrência dos serviços objeto do seguinte contrato, adotando medidas internas de segurança.

8.5 - Responder por todos os ônus referente aos serviços ora contratados, desde os salários do pessoal neles empregados, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham incidir sobre o presente contrato

CLÁUSULA NONA - DAS PROIBIÇÕES

9.1 - É vedado a CONTRATADA subcontratação dos serviços, parcial ou total, sem a prévia e expressa anuência e autorização da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO INADIMPLEMENTO

10.1 - O Inadimplemento das obrigações previstas no presente Contrato, ou a ocorrência de quaisquer das situações descritas no Art. 78, da Lei 8.666/93, e suas demais alterações, será comunicado pela parte prejudicada à outra, mediante notificação por escrito, entregue diretamente ou por via postal, com aviso de recebimento, a fim de que seja providenciada a regularização no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

10.2 - A não regularização poderá ensejar, a critério da parte prejudicada, a rescisão do Contrato, sem prejuízo de outras sanções, bem como no caso de não pagamento, a suspensão da prestação dos serviços pela CONTRATADA até a sua normalização

10.3 – A CONTRATADA, pela sua inadimplência no cumprimento do contrato, enquanto durar o vínculo contratual, estará sujeita às seguintes sanções:

10.3.1 - advertência;

10.3.2 – suspensão temporária do direito de participar de licitação;

10.3.3 – impedimento de contratar com a Câmara Municipal;

10.3.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração

Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1 - A CONTRATADA pagará à CONTRATANTE a título de multa pelo não cumprimento do estabelecido no presente Contrato, ocorrendo as seguintes situações:

11.2 - Atraso injustificado na execução dos serviços, causando, consequentemente atraso nos prazos, multa correspondente a 3% (três por cento), calculada sobre o montante total da contratação.

11.3 – Inexecução total ou parcial dos serviços, sem prévia justificativa, multa correspondente a 10% (dez por cento), calculada sobre o montante total da contratação.

11.3.1 – Caso ocorra qualquer uma das situações descritas no sub-item anterior, a CONTRATANTE fica desobrigada do pagamento da(s) parcela(s) restante(s), independentemente da multa pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1 – O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.





<u>CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE</u>

- 12.2 O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de:
 - 12.2.1 Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;
 - 12.2.2 Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;
- 12.2.3 Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes;
- 12.2.4 No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no sub-item anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

13.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer na execução dos serviços serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

14.1 – Este Contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume até o 5° (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS ANEXOS

15.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

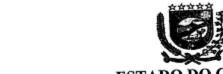
16.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato é o da Comarca de Várzea Alegre/CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado, assinando o mesmo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Várzea Alegre/CE, 15 de Março de 2019.



O



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE



Jose Déner Bitu Costa
Ordenador de Despesas
Câmara Municipal de Várzea Alegre
CONTRATANTE

Francisco Marco Filho
RADIO CULTURA DE VARZEA ALEGRE LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

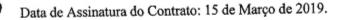
Germi Odo Costo Wilon CPF 045 331038 93

2 for mouriculo di Bousa 2 finio CPF D46 099 743-20



EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. **Tomada de Preços Nº 2019.02.15.1.** Partes: o Município de Várzea Alegre, através da Câmara Municipal de Várzea Alegre e a empresa **RADIO CULTURA DE VARZEA ALEGRE LTDA.** Objeto: Contratação de serviços especializados de emissora de radiodifusão em AM ou FM, com alcance de sintonia/frequência em toda extensão urbana e rural do município de Várzea Alegre, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 60.500,00 (sessenta mil quinhentos reais). Vigência Contratual: até 31/12/2019. Signatários: Jose Dener Bitu Costa e Francisco Marco Filho.







CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO

Certifico para os devidos fins que, foi publicado através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), o Extrato referente ao CONTRATO firmado entre a Câmara Municipal de Várzea Alegre e a empresa RADIO CULTURA DE VARZEA ALEGRE LTDA, oriundo da Tomada de Preços nº 2019.02.15.1.

Várzea Alegre/CE, 15 de Março de 2019.

Renato Gomes de Morais Presidente da Comissão de Licitação

Responsável pela Publicação



CONTRATO

Contrato de prestação de serviços firmado entre a Câmara Municipal de Várzea Alegre e RADIO CULTURA DE VARZEA ALEGRE LTDA, para o fim que nele se declara.

A Câmara Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.748.214/0001-27, neste ato representada por seu Ordenador de Despesas, o Sr. Jose Dener Bitu Costa, residente nesta Cidade, apenas denominado de CONTRATANTE, e de outro lado RADIO CULTURA DE VARZEA ALEGRE LTDA, estabelecida na Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, Centro, Várzea Alegre/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.595.754/0001-80, neste ato representada pelo Sr. Francisco Marco Filho, portador do CPF nº 561.112.743-68, apenas denominada de CONTRATADA, resolvem firmar o presente CONTRATO, tendo em vista o resultado da Licitação procedida na modalidade Tomada de Preços nº 2019.02.15.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Tomada de Preços n.º 2019.02.15.1, de acordo com a Lei nº 8.666/93, devidamente homologado pelo Sr. Presidente Jose Dener Bitu Costa, Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Várzea Alegre.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem por objeto a contratação de serviços especializados de emissora de radiodifusão em AM ou FM, com alcance de sintonia/frequência em toda extensão urbana e rural do município de Várzea Alegre, para gravação e transmissão das sessões plenárias ordinárias da Câmara Municipal, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, na forma discriminada no quadro abaixo:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
0001	Contratação de serviços especializados de emissora de radiodifusão em AM ou FM, com alcance de sintonia/frequência em toda extensão urbana e rural do município de Várzea Alegre.	MES	10	6.050,000	60.500,00
-	internotipio de Fazza i riegio:			TOTAL GERAL	60.500,00

CLAUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - A CONTRATADA se obriga a executar os serviços no regime de execução

indireta.







CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DO REAJUSTAMENTO E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

4.1 - O objeto contratual tem o valor mensal de R\$ 6.050,00 (seis mil e cinquenta reais) totalizando o valor global de R\$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais).

4.2 - Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento da prestação dos serviços, objeto do presente Contrato, mediante apresentação dos documentos hábeis de cobrança junto à Tesouraria da Câmara Municipal de Várzea Alegre.

4.3 - A Câmara Municipal se reserva no direito de cancelar a presente Tomada de Preços, no todo ou em parte, de acordo com as condições estabelecidas na legislação pertinente, assim como reduzir ou aumentar respeitados os limites de 25% sem que caiba ao Contratado o direito de reclamação ou indenização.

4.4 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração dos serviços, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

5.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2019, ou enquanto decorrer a prestação dos serviços dentro da vigência do mesmo, podendo ser prorrogado por igual período, convindo as partes contratantes, nos termos do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de Recursos Ordinários, previstos na seguinte dotação orcamentária.

previstos 1	na seguinte	dotação orçamentária:	
Órgão	Unid. Orc.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
01	01	01.031.0001.2.001.0000	33903900

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 - A Contratante obriga-se a:

7.2 - Exigir do Contratado o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.

7.3 - Colocar a disposição da Contratada toda a documentação necessária para a perfeita execução dos serviços solicitados.

7.4 - Efetuar o pagamento na forma convencionada neste Instrumento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada obriga-se a:

8.2 - Manter durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.







CAMARA MENTEST

8.3 - Cumprir fielmente o objeto do presente instrumento, seguindo a legislação vigente.
 8.4 - Guardar sigilo sobre informações e documentos fornecidos pela Contratante, em

decorrência dos serviços objeto do seguinte contrato, adotando medidas internas de segurança.

8.5 - Responder por todos os ônus referente aos serviços ora contratados, desde os salários do pessoal neles empregados, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham incidir sobre o presente contrato

CLÁUSULA NONA - DAS PROIBIÇÕES

9.1 - É vedado a CONTRATADA subcontratação dos serviços, parcial ou total, sem a prévia e expressa anuência e autorização da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO INADIMPLEMENTO

10.1 - O Inadimplemento das obrigações previstas no presente Contrato, ou a ocorrência de quaisquer das situações descritas no Art. 78, da Lei 8.666/93, e suas demais alterações, será comunicado pela parte prejudicada à outra, mediante notificação por escrito, entregue diretamente ou por via postal, com aviso de recebimento, a fim de que seja providenciada a regularização no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

10.2 - A não regularização poderá ensejar, a critério da parte prejudicada, a rescisão do Contrato, sem prejuízo de outras sanções, bem como no caso de não pagamento, a suspensão da prestação dos serviços pela CONTRATADA até a sua normalização

10.3 – A CONTRATADA, pela sua inadimplência no cumprimento do contrato, enquanto durar o vínculo contratual, estará sujeita às seguintes sanções:

10.3.1 – advertência;

10.3.2 – suspensão temporária do direito de participar de licitação;

10.3.3 – impedimento de contratar com a Câmara Municipal;

10.3.4 – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1 – A CONTRATADA pagará à CONTRATANTE a título de multa pelo não cumprimento do estabelecido no presente Contrato, ocorrendo as seguintes situações:

11.2 - Atraso injustificado na execução dos serviços, causando, consequentemente atraso nos prazos, multa correspondente a 3% (três por cento), calculada sobre o montante total da contratação.

11.3 – Inexecução total ou parcial dos serviços, sem prévia justificativa, multa correspondente a 10% (dez por cento), calculada sobre o montante total da contratação.

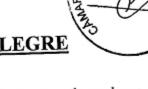
11.3.1 – Caso ocorra qualquer uma das situações descritas no sub-item anterior, a CONTRATANTE fica desobrigada do pagamento da(s) parcela(s) restante(s), independentemente da multa pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE



12.2 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

12.2.1 - Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

12.2.2 - Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

12.2.3 – Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes;

12.2.4 – No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no sub-item anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

13.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer na execução dos serviços serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

14.1 – Este Contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume até o 5° (quinto) dia útil do mês subseqüente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS ANEXOS

15.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato é o da Comarca de Várzea Alegre/CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado, assinando o mesmo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Várzea Alegre/CE, 15 de Março de 2019.







CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE

Jose Dener Bitu Costa Ordenador de Despesas Câmara Municipal de Várzea Alegre CONTRATANTE

DIO CULTURA DE VARZEA ALEGRE LTDA

TESTEMUNHAS:

1. for mountaile de Sausse hans finair CPF 046 099 743-20
2. Ourmil la Corto Ula CPF 045 33103353